







Termo de abertura.

Servirá este livro para nelle serem
lançados os actos da Camara Muni-
cipal de Funchal.

Faz doado na ultima folha o termo
de encerramento, com a declaração do
numero de folhas que contém.

Funchal, 15 de Outubro de 1919.

Presidente do Conselho
Sr. João Maria Gonçalves de Paiva





Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Juiz de Fora, realizada em 15 de Outubro de 1919.

Presidência - Major João Maria J. de Lacerda.
Secretaria - Oomudo dos Santos. Delegado.

Los quinze dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezanove, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, ás duas horas da tarde, presentes os senhores: Major João Maria Genzaga de Lacerda, presidente; Sr. Alvaro de Lucio Guimarães, prefeito municipal; Vilmarcio Octaviano de Ligeira, Secretaria Pereira Netto, Manuel Joaquim Martins e Sr. Eduardo Alvaro de Castro, faltando os senhores: Cel. Francisco de Paula Benteado e, ausente participando, o Capm. José Pedro de Oliveira.

Quando numero legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão e manda que o secretario proceda a leitura da acta da sessão anterior que, lida e posta a discussão a approvação, é approvada, passando-se ao

Expediente.

Officio da Directoria da Academia Cammunicipal "Mercurio" convidando a Câmara para as festas que realisar em 28 de Setembro, para inauguração do retrato do saudoso Cass. Rodrigues Alves e circumstancia da entrega da bandeira a Camp. de Guerra

ta novena Secretaria Agrícola - re.
 Carta do Sr. Dr. Mundana Filho, na qua-
 litade de advogado dos senhores Sr. Gabriel
 Penteado e Manuel Amador Mascarenhas, pe-
 dindo restituição de impostos, saluados e
 por elles pagos, de carne repudiada, pro-
 cedente do Matadouro de Barretos e que
 entra em este municipio para o consum-
 mo local, juntando um accontam do
 Tribunal de Justiça, que mandou restituir
 impostos saluados pelas Camaras de São
 Paulo e Campinas e Companhia Freguesia
 e Pastoral. Ao Sr. Prefeito, para providenciar.
 Paveas.

Com os emendos acima, e apresentado o
 projecto de lei n.º 21, que arca a despesa
 e estabelece a receita para o ensino pi-
 nanceiro de 1.º 20. Da Despesa - Capitulo 1.º

§ 1.º Camara e Prefeitura - Projectado - Despesa Total.

Subsidio ao prefeito	4800\$000	4800\$000	
Saluado ao secretario	3:150\$000	3:300\$000	8:100\$000

§ 2.º Recebedoria:

Ordens ao thezourario	4:410\$000	4:560\$000	
" " auxiliares	2:376\$000	2:520\$000	
" " Contador	3:150\$000	3:300\$000	10:380\$000

§ 3.º Higiene:

Ordens ao Delegado e Ins- pector medico escolar	3:600\$000	3:720\$000	
Uma as final e porteiros	1:848\$000	1:920\$000	
" " Zeladores	69\$000	720\$000	
Para medicamentos e instrumentos	360\$000	360\$000	6:720\$000

§ 4.º Instrução:

Ordens ao Inspector Municipal	1:584\$000	1:680\$000	
-------------------------------	------------	------------	--

	Projectado	Apporovado	Total
Transporte:			25.200.000
§ 4º Instruções.			
Ordemado ao inspector municipal	1.584.000	1.680.000	
Auxilio a Esc. Noct. de Villa Arens	926.000	960.000	
Ibem . . " Mixta de Itapira	926.000	960.000	
" " " Mass. de Pina Fria e Vargem Grande	1.242.000	1.260.000	
" " " " So B. de Marinho	897.000	900.000	
" " " " " " Japy	660.000	720.000	
" " " " " " Noct. feminina nas pro- ximidades dos fab. de tecidos - T. Arens	720.000	720.000	7.200.000
§ 5º Aguas e Esgotos.			
Ordemado ao encarregado	2.520.000	2.640.000	
" " cobrador de taxas	2.520.000	2.640.000	
" " lançador	2.244.000	2.400.000	
" " 2 guarda-represa	2.640.000	2.760.000	
" " " trabalhadores	2.424.000	2.760.000	13.200.000
§ 6º Policia.			
Auxilio ao escriptorio e Delegacia, para deliquencias	3.120.000	3.180.000	3.180.000
§ 7º Fiscalisação.			
Ordemado ao Administrador do mercado	2.178.000	2.280.000	
" " " " comitêrio	1.980.000	2.100.000	
" " " " mata-dous	2.376.000	2.460.000	
" " " Zelador " "	828.000	900.000	
Para o contracto serviço matanca,	4.560.000	4.560.000	
Ordemado 2 fiscaes: 1 - 2.376 - 2.460.			
auto: 1.980 - 2.040.	4.356.000	4.500.000	
" para 1 auxiliar na cidade	1.440.000	1.500.000	
" " " " nos laivos	1.400.000	1.320.000	
" " " fiscal apontado	828.000	840.000	20.460.000
§ 8º Auxilios:			

Projeto de Aprobado Total
69.240.000

Transporte:

§ 8º Auxílios:

Para socorrer a defesa agrícola
contra formigas, gafanhotos, etc.

3.000.000

A Leprosaria Modelo do Estado

500.000

" Instrução Pública

1.200.000

" Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo

3.600.000

3.600.000

" Assoc. Protetora dos Orphelinatos

1.200.000

700.000

" " Damas Caridade Juvenily

1.200.000

1.200.000

As Nyls Barão do Rio Branco

1.800.000

2.000.000

" Gabinete de Leitura

600.000

600.000

A Soc. Benefic. S. Francisco

300.000

300.000

As Nyls Crèche de Juvenily

600.000

600.000

Para bandos de musica

3.000.000

3.000.000

" 1 fiscal sanitario

1.200.000

1.260.000

17.960.000

§ 9º Expediente.

Para impressos

3.600.000

3.600.000

" publicações

3.000.000

3.000.000

6.600.000

§ 10º Limpeza Pública.

Para o contracto do serviço

13.200.000

§ 11º Illuminação.

Para o contracto do serviço

32.000.000

34.200.000

34.200.000

§ 12º Dividas.

Arrecadação de taxas de aguas

- Esqottos a ser depositada para

o serviço de juros e amortizações da

divida consolidada

128.000.000

128.000.000

128.000.000

Para o serviço da divida flutuante

14.750.000

29.750.000

29.750.000

§ 13º Obras e Conservações

Ordernado ao engenheiro

5.040.000

4.800.000

" " jardineiro

1.848.000

1.920.000

6.720.000

A Transportar:

305.670.000

	Projectado	Superiorado	Total
Transporte			305.670\$000
Arbitratos as aljubeiros jardineiros	1.584\$000	1.680\$000	
" " pedreiro	1.548\$000	1.920\$000	
" " 2 coviões	2.640\$000	2.880\$000	
" " feitor da turma	1.650\$000	1.740\$000	
Para pagamento a camareiros da turma	12.000\$000	12.000\$000	
" " Eng: apontado	2.400\$000	2.400\$000	
" aquisição, despesa e gastos - improvisos	58.387\$000	42.520\$000	65.140\$000
Totais:	362.000\$000		370.810\$000

Capítulo II.

Da Receita. Art. 2º

Para recorrer as despesa consignadas

no Art. 1º, fizes a Prefeitura autorizada

sada a arrecadar a importância 362.000\$000 370.810\$000

pelo seguinte títulos:

a) Impostos:

Imperial, muros e calçamento	55.000\$000	57.750\$000	
Arbitrações, placas, apreensões, etc.	6.200\$000	6.510\$000	
Industriais e Profissões	19.000\$000	19.950\$000	
Café - cultura	7.000\$000	7.350\$000	91.560\$000

Todos com adicional de 5%.

b) Licenças:

Commercio com adicional 5%	63.000\$000	66.150\$000	
Veiculos " " "	11.000\$000	11.550\$000	
Fab. e officinas " " "	13.000\$000	13.650\$000	
Diversas " " "	1.600\$000	1.700\$000	93.050\$000

c) Rendas:

Águas e Esgotos	142.200\$000	142.200\$000	
Matadouro	25.000\$000	25.000\$000	
Cemiterio	5.000\$000	5.000\$000	
Mercado	3.000\$000	3.000\$000	

	Projetado	Aprovado	Total
Transporte:			184.610.000
Não previstos	5.000.000	5.000.000	180.200.000
d) Dívida Activa:			
Exercícios findos			<u>6.000.000</u>
Total			370.810.000

Capítulo III.

Rosinha - Despesa:

Art. 3º

A despesa do Distrito de Paz de Rosinha, para o exercício de 1920, fica orçada = 18.000.000 19.635.000 assim discriminada:

§ 1º Sub-Prefeitura.

Ordernado ao fiscal	1.782.000	1.860.000	
" " encarregado limitado	1.200.000	1.260.000	
Para expediente	300.000	1.300.000	
" 1 fiscal apontado	600.000	600.000	5.020.000

§ 2º Sub-Delegacia.

Para diligências	300.000	300.000	
" expediente	200.000	200.000	500.000

§ 3º Obras e Conservações.

Para a cobrança da taxa de água, fiscalização e cons. ruas	1.440.000	1.620.000	
Para melhoramentos locais	3.658.000	3.735.000	
" iluminação	3.520.000	3.520.000	
" 1 Trabalhador		240.000	9.115.000

§ 4º Contribuições.

Contribuições do município			5.000.000
Total			<u>19.635.000</u>

Receita.

Art. 4º Para ocorrer a despesa do Distrito de Paz de Rosinha,

para a Prefeitura autorizada a Projectar e Approvar o Total.
arredondar a importância de Rs. — 18:000\$000 19:635\$000

pelos seguintes valores:

a) Impostos.

Predial e ad. de 5%	1:600\$000	1:680\$000	
Industria e Profissões 5%	1:700\$000	1:785\$000	
Capitulação	2:400\$000	2:520\$000	5:985\$000

b) Licenças.

Comerciais e ad. de 5%	5:600\$000	6:880\$000	
Veículos	400\$000	420\$000	
Fabricas e Officinas	1:000\$000	1:050\$000	8:350\$000

c) Rendas.

Taxa de agua	3:200\$000	3:200\$000	
Matabanco	800\$000	800\$000	
Cemiterio	700\$000	700\$000	4:800\$000

d) Divida Activa:

Arrecadação de impostos devidados

Total —

500\$000

19:635\$000

Disposições gerais.

Art. 5º: Continuarão em vigor todas as disposições das Leis Nº: 46, de 29 de Outubro de 1914; 50, de 25 de Outubro de 1915; 52, de 25 de Outubro de 1916; 58, de 26 de Outubro de 1917 e 62, de 29 de Outubro de 1918, com revogação do parágrafo 3º, desta ultima lei, que autorizava o pagamento do imposto predial em duas annuidades.

§ 1º: Do artigo 52, do Código de Posturas Municipaes, acrescenta-se: — Os caes, também, não poderão andar pelas ruas da cidade, sem que estejam presos em corrente, euhora matriculados nos termos do artigo 49, do mesmo Código.

§2º fica elevada de 50000 para 80000 a
licença mensal para os cinemas.

§3º fica creado o imposto de 20000 por match
de Foot Ball, em campos fechados.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.
Parecer.

As Comissões de Justiça e Obras, hoje reunidas,
opinem pela approvaçãõ do presente projecto
de lei accumulado para o exercicio de 1920,
com todos os alteraçoens e disposições que
nella se contida. Yumbichey, 15 de Outubro de 1919.

@ Oloro Guimaraes, T. Lequeira

Manuel Joaquim Acathomas. *Motams*

Com discussão e approvaçãõ o projecto de
lei acima, com todos os emendados e suas dis-
posições gerais, é unanimemente approvado.

Ordem do dia.

Com a presença de Oloro Guimaraes, apresenta
os seguintes

Considerandos.

Tendo o Governo do Estado resolvido dotar
a nossa cidade com um edificio proprio
para o grupo escolar "Cande do Parashyle",
em substituição ao velho prédio que está
servindo para aguelo grupo; sendo no-
torio o grande embelezamento que esse
edificio viria trazer á nossa cidade,
sendo, ainda, necessario para isso a do-
açãõ, por parte da Camara, de um
terreno com as dimensões de 100 metros
de frente por 50 de fundo
e em lugar apropriado, sendo oportuno
a consideração da casa os seus proprietarios

dos proprietarios, sendo ambos de terrenos
que se pertencem para aquella edificação.

1.^a Proposta.

Terrenos entre os deus do Rosario - Baía de Fundição:

Dr. Alvaro de Linsz Guimarães, 32 metros de
frente para o Largo de S. Bento — 9:000\$000

Herdeiros do C.^{te} Antonio Mendes

Prédio, 16 metros na R. do Rosario — 5:000\$000

Adelino Guimarães, 2 prédios na

rua do Rosario — 25:000\$000

ou seja ~~Rs~~ — 39:000\$000,

sendo: Trinta contos de reis à vista e os nove
contos de reis restantes, que pertencem ao
Dr. Alvaro de Linsz Guimarães, a prazo
de dois annos com juros de oito
por cento.

2.^a Proposta.

Terrenos na rua Baía de Fundição, ao
lado do Collegio Florence:

Francisco R. de Linsz Neto, o prédio e
terreno sem fundos para a rua Rangel
Pestana, por — 25:000\$000

sendo 12:50\$000 à vista e o res-
tante a prazo de seis meses e juros
de oito por cento.

Dr. Abundância de Linsz Levallei.

ros, casa e terreno sem fundos ou me-
nos mais quatorze de fundos por 14:000\$000

sendo cinco contos de reis a vista
e o restante, nove contos de reis a
prazo de dois annos e juros de oito
por cento, pagos de seis em seis meses.

O prédio de propriedade dos filhos

filhos menores de D. Cláudio Américo Rosário,

à vista, por

8.000\$000

ou sejam At.

47.000\$000

Entretanto, sendo indispensável a obra que, de vi-
sita aos referidos terrenos feita pelos
engenheiros D. S. Mauro Alvaro e Raimundo
Rima, da Secretaria do Interior, e os pro-
fissionais acharam que, não obstante a
boa localização de ambos os terrenos,
a realza deveria recair sobre os terre-
nos situados do lado direito da rua Baixo
de Jundiahy, ao lado do Colégio Florence, ter-
renos eus de propriedades dos Lrs. S.
Francisco A. de Lueniz Telles, D. Alexandra
na de Liguiera Casalinos e dos menores
filhos de D. Cláudio Américo Rosário,
cuja aquisição mancha a qua-
ranta e sete cantos de lei.

Sendo necessária a doação, por parte
da Câmara, dos alluditos terrenos ao Governo
do Estado, para que este possa dotar a nos-
sa cidade do edificio novo grupo escolar, re-
nho submeter a consideração da casa
um projeto de lei que vise a aquisição
dos referidos terrenos e, simultaneamente,
a sua doação ao Governo do Estado, para o
fim acima referido. É como para occur-
rer a esta despesa torna-se necessária
uma abertura de credito, não só porque
estamos em fim de exercício como
também no exercício futuro o acumen-
to não comporta uma despesa de tal
monte, porquanto a Câmara que fique a

Proprietaria autorizada a levantar um empréstimo até trinta contos de reis, para occorrer parte daquelle despesa, ficando o restante do pagamento a prazo que for combinado e juros de oito por cento. Ao mesmo tempo, peça a coisa dispensa do poder respectivo da Comissão de Justiça, para que os projectos de leis entrem immediatamente em discussão.

Juridicky, 15 de Outubro de 1819.

@ Olavo Guimarães.

Projecto de Lei nº 68.

(Autoriza a Prefeitura a adquirir predios e terrenos á sua Beza de Juridicky).

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a aquisição dos terrenos e predios pertencentes aos Srs.: Francisco X. de Queiroz Telles, D. Alexandrina de Lima e Cavalleros e filhos menores de D. Alice Carmo Monteiro, pela quantia de quarenta e sete contos de reis, para o fim de serem doados ao Governo do Estado, para a construção de novos edificios para o grupo escolar "Cande do Paratyba".

Art. 2º - O pagamento da aquisição será feito no exercicio de 1820 e 1821.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assignar a scriptura de aquisição.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor desde a data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario. Juridicky, 15 de Outubro de 1819.

Trinidade. Dr. Álvaro Guimarães.

Projecto de Lei n.º 67.

(Sustentaria um empréstimo de 30.000.000.000.)

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar um empréstimo de trinta milhões de reis, em letra de cambio e juros de nove por cento.

Art. 2.º O producto desse empréstimo será aplicado no pagamento de partes dos terrenos e prédios pertencentes aos Srs. Francisco A. de Lencz Alus, D. Alexandrina de Lencz Alus e filhos menores de D. Cláudio Carneiro Monteiros, para o fim de serem dados, pela Câmara Municipal, ao Governo do Estado, para a construção do novo edifício do grupo escolar "Cande do Parahyba".

Art. 3.º O empréstimo será feito nos dois exercícios de 1920 e 1921.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor desde a data da sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.
Pundishy, 15 de Outubro de 1918.

@ Dr. Álvaro Guimarães.

Projecto de Lei n.º 70.

(Faz doação de terrenos ao Governo do Estado, para a construção de um grupo escolar).

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer doação, ao Governo do Estado, dos terrenos adquiridos aos Srs. Francisco A. de Lencz Alus, D. Alexandrina de

Ligueira Corallinos e filhos, munidos de D. Celina Casais Monteiro, necessarios para a construccao do novo edificio do grupo escolar "Cande de Pernambuco".

Art. 2º Nos termos da doacao, sera edificado, por conta do Governo do Estado, o novo predio para o grupo escolar de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor desde a data de sua publicacao.

Art. 4º Revogam-se as disposicoes em contrario.
Frendrichy 15 de Outubro de 1919.
@ Do Ilmo. Juiz de Direito.

O Sr. Presidente, de acordo com o requerido, cumula a conta sobre a despesa do parecer da Comissao de Justica nos tres projectos de leis acima. Despesas do parecer, submette-os a discussao e approvacao, sendo unanimemente approvados.

Com a falancia o Sr. Titurino E. de Siqueira, apresenta a seguinte Indicao.

Senhor hoje a primeira sessao ordinaria que realiza esta Camara, depois de 25 de mez passado, só agora para fazer a apuracao e votos dos meus illustres collegos uma proposta que se relaciona a um acatamento naquelle data registado. Como e do dominio desta Camara, realizou-se naquella dia, na Capital do nosso Estado, uma

expressiva e franca demonstração de
estima e admiração por parte dos
funcionários de todos os estadios
de Campânia Paulista de Estado
de São Paulo, ao antigo e leal servidor
dessa Sr. Manoel Pinto Torres Neves.
Conquanto hajam decorrido já alguns
dias dessa significativa homenagem
ao distinto engenheiro, pobre, ainda
assim, que não é tarde para que a
Câmara Municipal de Jundiahy, a ella
associando-se, renda também o culto
de uma homenagem e reconhecimento
ao grande humilhado de Jundiahy, cujo
progresso e desenvolvimento muito tem avan-
çado e andado, indico que a Câmara
por sua presidência, transmita ao
Sr. Torres Neves, as mais calorosas sauda-
ções do povo desta terra e que seja,
como recordação perenne, collocado
na sala de suas sessões o retrato do
pequeno cidadão. Jundiahy, 15 de
Outubro de 1915. @ P. Liguiera.

O apresentante requer dispensa do
parecer da Comissão para que seja
arbitrado e posto a votos na presente sessão.
Dispensado do parecer e posto a discussão
e aprovação, e unanimemente aprovado.
Nada mais se tratando e de tudo para
constar, em Oitenta e dois votos de unanimidade,
certifico, lourei voto.

Jaques de
Fonseca de Paula Pinheiro

José Pedro de Oliveira
 Alvarfium
 Boaventura Br. Neto
 Tabuacabucere
 Br. de Castro e Castro
 Termo.

As seguintes dias do mês de Novembro de
 mil novecentos e dezasseis, sig. aos três
 dias do mês e anos acima, no Paço Municipi-
 pal e sala das sessões da Câmara, presentes o Dr. Alvaro
 de Lencastre Guimarães, pelas suas horas de tarde,
 não havendo numero, deixam de ter lugar
 a sessão regimental. Para o tanto, em
 Obediência ao Sr. Alvarfium, secretário,
 escrevi este.

Alvarfium
 Francisco de Paula Pontado
 José Pedro de Oliveira
 Alvarfium
 Termo.

As seguintes dias do mês de Novembro de
 mil novecentos e dezasseis, no Paço
 Municipal e sala das sessões da Câmara,
 as seguintes horas, presentes os senhores:
 Dr. Alvaro de Lencastre Guimarães e Cel. Edu-
 ardo Alvaro de Castro, não havendo numero,
 deixam de ter lugar a sessão regimental.
 Para o tanto, em Obediência ao Sr. Alvarfium,
 secretário, escrevi este.

Alvarfium
 Francisco de Paula Pontado
 José Pedro de Oliveira
 Alvarfium

Terço

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e dezessete, pelas duas horas da tarde, no Póço Municipal e sala dos actos da Câmara, presentes os senhores senhores: Major João Maria Figueira de Lacerda, C. E. Eduardo Soares de Costa, José Reis e Oliveira e Filomeno Ligeiro, faltando os senhores: Sr. Alvaro Figueira, com pouca participação; Basílio P. Netto, Manuel J. Matthews e C. E. Paulobento.

Não houve número, disseram de trazer a pessoa regimental. Para cantor, Sr. Alameda de Santo Amegui, secretário da Câmara, lançou o



Acta de sessão ordinária da Câmara Municipal de Funchal, redigida em 15 de Dezembro de 1917.

Presidente: Major João M. F. de Lacerda.
Secretário: Alameda de Santo Amegui

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e dezessete, às duas horas da manhã, segundo convocação feita a requerimento do Sr.

Dr. Álvaro de Luna Guimarães, prefeito municipal, no Paço Municipal e sala das sessões, presentes os vereadores, rubens: Meças João Maria Figueira de Lacerda, presidente; Dr. Álvaro de Luna Guimarães, prefeito; eusébio Parashutski e Eduardo A. de Castro, titulares; Siqueira, Proponente Rina Vitor Capm. José Pedro de Oliveira, faltando o Sr. Manoel Joaquim Mathias. Em número legal, é aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior - posto a discussão - approvada, é approvada.

Expediente.

Com a palavra o Sr. Álvaro Guimarães, prefeito municipal diz que, de accordo com o edital de concorrência para arrojamento dos predios n.ºs 184, 186 e 188 da rua Barão de Funchal, onde vai ser construido o edificio para o grupo escolar Cande do Parashutski, recebeu propostas dos rubens: Levada, Rila e Camp. Adriaes Bar. garrovi e Antonio Brocinni, e que os submetta á apreciação da Camara. A Camara accute a de Levada, Rila e Camp.º por ser a que mais vantagens offerece, cujo preço é de R\$ 2:200.000, sendo os outros de 1:520.000 e 1:200.000.

Ordem do dia.

Pelo Sr. Prefeito Municipal é comunicado que, conforme já havia manifestado a alguns dos rubens vereadores, irá a real vantagem para a Camara a liquidação dos seus primeiros e segundos empréstimos que montam a flusos R. 002.000.

moeda estrangeira, em virtude da grande
elevação da taxa cambial. Vosses entendo
procuram se entender em primeiros lugares
com o Banco credor, propondo a rate a cen-
tezas da dívida em moeda nacional, as hy-
po e juros que a Câmara determinou, ou
a fixação de uma taxa cambial que con-
venha aos interesses da Câmara. Isto fogia por
diferença ao Banco credor, sem procurar
outros meios para liquidar os empréstimos.
Estes propostos não foram accintos pelos
allegados. E diante das vantagens offerecidas pelo
cambio, o que é patente, paguando-se em
os francos de 320, valor do franco, a nossa
dívida fica reduzida a 640:640 francos, que
adicionada da multa de 3%, diferença de hy-
po e juros, etc., a Câmara ficaria com um
saldo ainda, approximadamente, de 200 mil
de reis. Acautele, porém, com relação ao segundo
empréstimo, que está reduzido a 360 mil francos,
que o contracto, na sua clausula sétima, falla
digo, clausula primeira, faller em "franco
ouro", de sorte que o Banco Credit Foncier
saia para o pagamento deste empréstimo o pa-
gamento em ouro. Ora, como muito bem se
sabe, ha grande desigualdade entre o valor
do franco-papel e do franco-ouro, e por então
proposto, como medida conciliatoria, que a
Câmara pague, esse segundo empréstimo,
pelos mesmos valores do franco que a Câmara
tinha recebido ao receber 585 mil reis cada um.
Deve dizer que a Prefeitura agita uma
proposta por trazer logo a primeira rate

uma diferença entre a Câmara, superior a 70 centos de reis. Ficam combinados, então, que os directores do Banco, em S. Paulo, consultariam a essa matéria. De Rio de Janeiro, chega resposta datada ^{por} pro dia 16 do corrente. A Prefeitura acha que, de acordo com uma cláusula do contracto, a qual rege o modo do pagamento dos juros e amortizações que determinam o pagamento em ouro ou o seu equivalente em moeda nacional ao cambio do dia à vista sobre Paris, não favorecem as allegações do Banco credor; que neste particular deve dizer, tem-se apurado a tudo, eluctando a que a Câmara faça o resgate de seus empréstimos. Diante, pois, do que vem de sopra e das suas grandes vantagens da operação, a Prefeitura propõe que a Câmara auctorize a consultar um advogado de notaria competencia para obter do resgate desse segundo empréstimo, amigável ou judicialmente. E quanto ao emphyteusmo a um contractado, que avia de mil annos de ariz sobre se tem encaminhado, porém, a Prefeitura foi obrigada a retardar em virtude do abateamento que se fez.

O Sr. Presidente põe em discussão e votação a proposta apresentada, sobre as considerações allegadas, sendo approvada unanimemente, ficando, por isso, a Prefeitura sem poderes para consultar e contractar um advogado de notaria competencia para litigioso amigável ou judicial do re-

segundo empréstimo, e os assim se tornam
necessários. Nada mais se tentando, e encerrada
a sessão e de tudo para constar, em, Oremundo
dos Santos e Eugênio, secretários, assim etc.

Ulysses de Azevedo }
Tilvino de Azevedo }
Clavos de Azevedo }
Fm. de Paula Costa }
José Pedro de Almeida }
Eduardo Almeida Costa }
Boaventura Costa Netto }

Acta da sessão ordinaria da Ca-
mara Municipal de Funchal, realis-
da em 15 de Janeiro de 1920.

Presidencia - Major José M. J. de Lacerda.
Secretario - Oremundo dos Santos e Eugênio.

Nos quinze dias do mez de Janeiro
de mil novecentos e vinte, no Paço
Municipal e cada dos sessões da Câmara,
à uma hora da tarde, presentes os
vereadores, senhores: Major José Maria
Ferreira de Lacerda, presidente; Dr. Manoel
de Lacerda Guimarães, prefeito municipal;
Tilvino de Azevedo de Lacerda, vereador;
Francisco de Paula Custódio e Eduardo Manoel
de Castro, Capitão José Pedro de Almeida
e Boaventura Costa Netto, faltando o
Sr. Manuel Joaquim Mathews.

Em numero legal, é aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior.

e facto a dicencia e approvação, e ap-
rova, passando-se ao
Expediente.

Telegramma do presidente da Câmara de
Franca, pedindo apoio para o di-
da caixa comunitária, que fixou o cambio
em 16 diuários. A' Cam. de Justiça.
Officio do Sr. Boaventura Pereira Net-
to, presidente da directoria da Socie-
dade dos Operarios dos fabricos "Bra-
nca" e "Santa Josephina", communicando
a inauguração de uma escola nocturna,
no dia 20 de Outubro p. findo. Agrade-
ce a archive - al.

Idem do 1.º Secretario da Associação
Permanente de Estrada de Rodagem,
de São Paulo, pedindo a notação de
uma contribuição annual, para sua
manutenção. A' Cam. de Justiça.

x Idem do Dr. Manoel Pinto Torres
Vozes, agradecendo a resolução tomada
de fazer collocar o seu retrato na sala
dos Versos da Câmara. Archive - al.

x Alvará assignado de Benedito Estreito
e outros, sobre falta de agua em
Villa Nova. — Com a palavra o Dr.
Oliveira Guimarães, diz não ter deseni-
hado de fornecimento de agua precisa
para esse bairro e que, procurando se-
nar esse mal, encaminha o requerimento
da Municipalidade de elaborar um projecto
para esse serviço, porém, que por estar
em fins de exercício, não era possível

fozes qualquer obra e que era seu
pensamento melhorar a rede de agua
alli, logo ao iniciar o novo exercicio,
partindo, porisso, activamente do
obranco assignado. O Sr. presidente
consultou a com. sendo approvado
o requerido pelo Dr. Alvaro Guimarães, munda archivar.
Requerimento de Fructoso Antonio de Oliveira,
partindo auxilio para sua aula no Kilom-
etro 175, da Estrada Sarcabana. A.C. e J. J. J.
Ordem do dia.

Vai a mesa e é lida a seguinte
Indicação.

Indico que a Camara Municipal
pal atigua ao Dr. Carlos Mac-
ko, todo o terreno que o mesmo pas-
sua entre as ruas Barão de Funchal
e Vigario João José Rodrigues, si me
cumprimento de 95 metros linha-
res, ali encontrar o Rio Gu-
peva, pela importância da
quatro canto de reis.

Indicação de de Janeiro de 1920.
@ Eduardo Alves de Castro

A Cammistas de Justiça

Com a palavra o Dr. Alvaro Guimarães,
prefeito municipal, diz que, de accordo
com a lei da organização dos municí-
pios, devia apresentar hoje seu re-
lato sobre o andamento ou movimento da
Camara em 1919, porém, devido a múlti-
plos servicos não pode completal-o e
permanece trinta dias de prazo para teral-o

a apreciação da Câmara, podendo informar de prompto que, na gestão que acaba de findar houve um salto de Rs. 1:292,855%. Que, quanto ao negocio dos empréstimos, sustentou o Sr. Dr. Janna Argemiro, que lhe deu um parecer por escripto, que apresentará a Câmara em sessão seguinte, tendo tido neste negocio o auxilio do Sr. Dr. Elay Brown, que se encontra no Rio, com a Idea matriz do Banco e, tendo havido alguma modificação na primeira proposta apresentada pelo Banco e, que em breve dará conhecimento de tudo que houve. Nada mais se tratando, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão e convida aos Srs. Vereadores eleitos para a sessão extraordinária e de graça para o triennio de 1920 a 1922, considerando o vereador mais velho para assumir a presidência como prescreve a lei.

Acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jundishe, movida em 15 de Janeiro de 1920, para posse de vereadores e eleição da mesa.

Presidencia - Cel. Francisco de Barabentado.
Secretario - Othumundo dos Santos Respiniz

Em continuacao á sessão ordinaria da Câmara e no mesmo lugar, presentes os vereadores eleitos em virtude de outubro de 1919: Majors João Maria Junqueira de Lacerda,

deputados Manoel de Jesus Guimarães, Elcy de
Miranda Alencar e Manoel Gonçalves
de Almeida, para os Francisco de Paula
Pinto, Apm. José Pires de Oliveira,
Vicente Estevam de Aguiar e Proveniente
da Praia Mito, e aberta a votação.

O Sr. Presidente diz que, cumpridos os
formalidades do Art. 5º e parágrafos
do Regulamento Interno desta Câmara, e
recomendados, elitos nomeados a nome
os senhores acima declarados e de acordo
com o Art. 7º do dito Regulamento, passando
os a prestarem compromisso para o
trienio de 1920 a 1922.

Prestado o compromisso de lei, o presiden-
te declara os empossados e felicita-os,
na carreira do nobre concurso para
o desenvolvimento do município.

O Sr. Presidente declara que, de acordo
com a acta da apuração, são compo-
sitos de nomeados os cidadãos: Cel. Eduardo
Alvaro de Castro, Dr. Arnaldo Rami, Carlos del
Parto, Francisco Capelli, João Cordeiro,
Albérico de Amaral, Francisco de Jesus
Fagundes e outros, nomeados.

Em seguida, passando os senhores nomeados
para fazerem a eleição da mesa, sub-
stituto de Presidência, camaráes etc., a seguir
pela eleição de presidente.

Anunciada esta, são recebidos oito
votos que operados dão o seguinte re-
sultado: Para presidente - Major João Ma-
ria Fagundes de Lacerda, 6 votos; Dr. Elcy

de Miranda Leão, 2 votos.

Para vice-presidente: - recabidos e apurados oito cédulos, verificou-se o seguinte: Capitão José Pedro de Oliveira, 2 votos; Boaventura Pereira Netto, 5 votos; Vilmaris E. de Siqueira, 1 voto.

Para prefeito municipal, recabidos oito cédulos, verificou-se quem obtiveram votos: Dr. Alvaro de Lins, 6 votos; Dr. Elay de Miranda Leão, 1 voto e Boaventura Pereira Netto, 1 voto.

Para Vice-Prefeito: - recabidos oito cédulos, apurou-se o seguinte: Capitão José Pedro de Oliveira, 6 votos; Cel. Paulo Pontes, 1 voto e Vilmaris Siqueira, 1 voto.

Para Sub. Prefeito de Recinto, recabidos oito cédulos, apurou-se: João Carrazzi, 7 votos, João Pereira, 1 voto.

Para membros da Comissão de Justiça: Recabidos e apurados oito cédulos, verificou-se o seguinte: Major João Maria Gonzaga de Lacerda, 5 votos; Cel. Francisco de Paula Pontes, 5 votos; Dr. Alvaro de Lins, 4 votos; Dr. Elay Leão, 2 votos; Dr. Manuel A. de Almeida, 1 voto; Vilmaris Siqueira, 2 votos; Capm. José Pedro de Oliveira, 2 votos e Boaventura Pereira Netto, 1 voto.

Comissão de Censos: Recabidos e apurados oito cédulos, verificou-se quem obtiveram votos: Boaventura Pereira Netto, 5 votos; Vilmaris Bateram de Siqueira, 6 votos; Capm. João Pedro de Oliveira,

seis (6) votos; Dr. Ely Lehou, 4 votos;
Cel. Paulo Luterado, 1 voto; Major João
M. F. de Lacerda, 1 voto e Sr. Manuel
C. de Almeida, 1 voto.

Concluída a votação, o Sr. Presidente
declarou que se accorde com a opo-
ração que se deu de se proceder, foi
elitos para os diversos cargos, os seguintes
cidadãos:

Presidente -

Major João Maria Gurgacz de Lacerda.

Vice - Presidente.

Procurador Geral do Município.

Deputado Municipal.

Dr. Olovo de Lacerda Guimarães.

Vice - Deputado Municipal.

Capitão José Pedro de Oliveira.

Sul - Prefeito de Pócinha.

João Carrazari.

Comunidade de Justiça.

Major João Maria Gurgacz de Lacerda.

Cel. Francisco de Paula Luterado.

Dr. Olovo de Lacerda Guimarães.

Procurador Geral do Município.

Capitão José Pedro de Oliveira.

Vilencio Estevam de Lacerda.

Procurador Geral do Município.

O Sr. Presidente passou o Sr. Major João
Maria F. de Lacerda a tomar posse ^{do} cargo
de Presidente da Câmara, declarando empossado, assim
tudo, nos respectivos cargos.

Assumindo a presidência o Sr. Major
Lacerda, agradeceu pela eleição e declarou a

Ordem do dia

para aqueles que quizerem usar da palavra.

Com a palavra o Cel. Paulistano, lê a seguinte indicação:

"Os membros abaixo assignados pedem que se consigne na acta a viva satisfação que sentem ao ver impellido em sua carreira de vereador o Sr. Dr. Elay Chaves, depois acatado e guido do Partido Republicano de Pernambuco, a cuja orientação deu esta cidade grande parte do seu acatamento."

Sala das sessões, em 15 de Janeiro de 1920. @

Francisco de Paula Brito
João de Lacerda.

Alonso Guimarães

Bernardo de Brito

João de Brito

Dr. Manoel Clemente de Almeida.

O Sr. Presidente declara que, estando a signada pela maioria da Câmara, estava virtualmente approvada.

Com a palavra o Sr. Titular Siqueira, diz que, embora sem ligacões politicas declara associar-se a essa moção e felicita o Sr. Dr. Elay Chaves.

Com a palavra o Dr. Alonso Guimarães, que, agradecendo a confiança dos seus collegos elogiando-o pela primeira vez

para o cargo de pupilo diz que, hoje como
seu trabalho continua a empregar os seus
meios recursos para corresponder a sua
expectativa.

Com a palavra o Sr. Dr. Bay Chaves, a-
gradecer a homenagem que lhe prestavam
os seus amigos e colegas pela a honra
que acaba de ser lida e foi uma
reputação sobre a vantagem da trans-
ição de vida entre a Câmara e Prefeitura
e da occasião a acompanhar immedi-
atamente a irradiação.

Com a palavra o Sr. Vitorcio Liguiera,
agradecer as referencias que lhe fez o Sr.
Alvaro Guimarães, declarando que, embora
seus ligamentos políticos, continuaria a accom-
panhar os seus colegas em tudo quanto
fosse para o progresso e bem estar de
Guandacary.

Com a palavra o Sr. Cel. Paulohinado,
propõe que seja sancionado um voto
um voto de louvor e agradecimentos aos
seus ex-colegas de carreira, ambos, Cel.
Eduardo Alvaro de Castro e Manoel Fran-
cisco Mattos, pelos serviços prestados
à Câmara e ao Municipio. Submettida
a discussão e approvada, e unanimi-
mente approvada. Nada mais se pro-
põe, e encerrada a sessão e, de tudo,
para o secretario em. Ommatotoo-Santestelungui,
secretario louvando o voto.

Alvaro
Vitorcio Liguiera

Clarifim Ely Chaus
F.M. M. G. L. H. T. S. P. L. A.
Jari Pedro de Oliveira
Boaventura Ferreira Neto
Esp. 10 2 Paula Tostado

Acta da sessão ordinária da Câmara Mu-
nicipal de Jundiáhy, realizada em 2
de Fevereiro de 1920.

Presidencia - Major José Maria G. de Lacerda.
Secretario - Almeida dos Santos e Albuquerque

Nos dias seis do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, pelas dez horas da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, ali presentes os senhores: Major João Maria Figueira de Lacerda, presidente; doutores: Elvino de Lencos Guimarães, prefeito municipal, Elvino de Miranda Alencar e Manoel C. de Almeida, Cel. Francisco de Paula Pontes, Tibúrcio F. de Siqueira, Capm. João Pedro de Oliveira e Basílio Pereira Lima Netto, o Sr. Presidente declara presentes todos os senhores mencionados e aberta a sessão, mandando ler a secretaria passada a leitura da ata anterior.

Lida e posta a discussão e appor-
vacao, e' aprovada.

Experiments.

Regimento de José Baptista da
Rocha e outros, comissionados
para os feitos do Accusado, pedindo
auxilio da Camara. O Sr. Titmeio Li-
queira, requer dispensa do proveito da
Camara de Justica, por se achar
proximo os feitos. Dispensado do
procurar, o Sr. Dr. Alvaro Jimenez, pre-
sta que a Camara auxilie com quin-
tecentos mil reis. Approvado.

Vai a mesa e é lido um requerimen-
to do Dr. Antonio Gandra, ao Dr. Prefeito, pe-
dindo paração de sua licença at-
dia 5 de fevereiro corrente, que obtivera
o despacho: Sim, at referendum da Camara.
Em discussao e approvacao, approvado.

Officio de Thomeo Ribeiro, propondo
se a fazer o sacramento, a parallelis-
pipedos, da rua do Rosario e Tra-
versas. Com a palavra o Sr. Dr. Elay

Chaves, requer urgencia em vista da
proposta feita, fazendo vir a comen-
sancia e urgencia nesse serviço, por
que a Camara não deve perder tempo
auctorisando a Prefeitura a realizar o
seu melhoramento, ficando o mesmo re-
tornado a Todos os seus perpendiculars
a sua Margel Britica, maxima a sua
Dr. Torres Neves e assim atocado o
aparelhamento de todos os seus.

O Sr. Titmeio Liqueira, indaga se já ha
em auctorisando esse serviço.

Informado de que a Camara está cogi-

sagitando bem servico, diz entender que o
 mesmo fosse feito por meio de can-
 cernencia publica - que esta fosse
 aberta por 15 dias. Com a palavra
 o Sr. Dr. Elay Chaves, diz julgar se-
 ria a proposta da apresentada
 a Camara; que julgava - a viavel
 e que entendia que a Camara não
 podia abrir mão da mesma, a não
 ser no preço das graxas e que a Cama-
 ra deu auctoridade a Prefeitura a dar
 inicio ao servico, sendo que o mes-
 mo ficaria inteiramente a cargo do
 contractante. O Sr. Presidente, pede
 aos senhores vereadores que se
 manifestem. São trezcosas di-
 versas opinioes e finalmente appro-
 vada que seja aberta cernencia
 publica, por dez dias, visto como is-
 to não vai retardar o servico. Caman-
 dando assim a auctoridade o Sr. Dr. Elay,
 manda a mesma se leita a
 Leitura.

Lica o Sr. Prefeito auctorizado
 a abrir cernencia para o
 recolhimento da ruas do Rosário
 e Traveiros que communicam com
 a rua Bento de Faria e ruas
 perpendiculars à Rangel Costa,
 pelo prazo de 10 dias. Sala dos
 sessos, 2 de Fevereiro de 1920.

@ Elay Chaves.

Approvada com dispensa do parecer da Cammíssao.

Telegramma do Sr. Virgílio Esteves, presidente da Liga Nacionalista, pedindo a Câmara para que cammuneie com a Câmara de Justiça, criando uma escola. Parecer.

No requerimento do cidadão Waldemiro Lobo da Costa, pedindo o pagamento do restante do subsídio estabelecido, para a escola da Linha de Tiro 132, foi dado o seguinte:

A Cammuneia é de parecer que, atendendo aos serviços a prestar pela Linha de Tiro, inclusa nos haja multa no documento vigente, que seja do valor de mil e trezentos mil reis, pagos em duas prestações, uma vez que a Linha esteja funcionando regularmente. ^{de} Jundiahy, 2 de fevereiro de 1920.

@ Sr. Olyrio Guimarães, Presidente da J. M. F. Lourenço.

Em discussão e aprovação, aprovada. Na indicação do Sr. B. Pereira Netto para uniformidade dos pareceres na cidade, foi dado o parecer seguinte:

A Cammuneia de Olhos, em novo parecer, opina para que seja adaptado o padrão a que se refere a Lei 48, de 15 de março de 1915, em todos os ruas da cidade, que tenham guia de pedra lavrada, dentro do perímetro urbano. Sala dos

Sessão, 2 de fevereiro de 1900.

@. Titencio Liguia, José Pedro de Oliveira.

Em discussão e aprovação, aprovada.
Na representação de Salpêto Lugo e outros, pedindo a colocação de 3 lampadas de iluminação pública na rua do Rio do Matto, foi dado o parecer seguinte: -

Estando consignado no orçamento um aumento na verba "Iluminação",

a Comissão é de parecer que a Prefeitura verbor o anexo.

Sala dos autos, 2 de fevereiro de 1900.

@. Dr. Oloofim. Paulo Pontes
J. F. Lacerda.

Em discussão e aprovação, aprovada.
No requerimento de Antonio Camozio, pedindo para que a Câmara lhe conceda um terreno à rua de Piçarra, a Comissão deu o parecer: A Comissão é de parecer que seja enviada a Prefeitura.

Paulista, 2 de fevereiro de 1900.

@. Oloofim. Paulo Pontes.
J. F. Lacerda.

Em discussão e aprovação, aprovada.

No requerimento de 7 de outubro de 1918, de Benedita Maria Amancio, pedindo seja dada pela Câmara a repulsa do Cemitério Público, onde foi repulso seu irmão José Pereira Amancio, a Comissão deu o seguinte parecer:

Atendendo ao sumário de autos

de serviços que presta o falle-
cido José Bruno Aurario,
a Comissão é de parecer que
seja deferido favoravelmente
o pedido retido, embora não
pertencesse o mesmo ao qua-
dro dos funcionários can-
sigados em acanamento.

Sala das sessões, 2 de Fevereiro 870.
@ Oloro funicular. Paulo de Paula,
Jm. S. Lacerda.

Em discussão e approvada. Approvado.
No projecto de lei sobre a obrigato-
riedade do ensino nos municípios, a Com-
missão deu o seguinte parecer:

A Comissão é de parecer
que o presente projecto
seja approvado pela Câmara.
Sala das sessões, 2 de Fevereiro 870.
@ Oloro funicular. Paulo de Paula,
Jm. S. Lacerda.

Em discussão e approvada. Approvado.
Ordem do dia

Cum a palavra o Sr. Dr. Eloy Chaves,
faz apreciações sobre a collocação
de retratos no salão da Câmara Mu-
nicipal e entende fosse também trans-
migrado o grande engenhario, gloria da
engenharia nacional, Sr. Dr. Francisco Peres
Ribeiro de Albuquerque, dando a Câmara
o seu nome á rua da Ponte de São
João, a começar na fronteira da li-
nha da Companhia Paulista, em

participação á sua D.^a Carlos Vaz, até
a Colônia. Em discussão sera indicada
e unanimemente approvada.

Pelo senhor Presidente é nomeada a seguinte
Commissão para dar conhecimento dos
os resultados da obra, ao senhor Director
Francisco Manoel de. Doutor: Eloy Cha-
ves. Alvaro Guimarães, Mafra Lacerda
e o senhor Paulistinha.

Com a palavra o Sr. Eloy Chaves, diz
ser necessaria a conclusão do serviço
de paciencia da sua Sra. Sra. J. J. Rodrigues,
por trazer um benefício á cidade.

Diz ainda que o serviço de jardinagem
muito da Praça Fluminense, deve
ser completo e assim, retirado o antigo
chafariz, que deua ser substituido por
outro moderno, apresentando a
Indicação.

Proporção que a Camara anexo-
re o Sr. Prefeito a dispendio
até a quantia de tres centos
de reis, pela obra de, e em
o novo chafariz do Jardim
Publico. Sola dos autos em
2 de Junho de 1920.

@ Eloy Chaves.

Com dispensa do parecer da Commissão
de Jurisdição, é approvada.

Com a palavra o Sr. Dr. Eloy Chaves,
diz reputar uma das grandes medidas
necessarias para uma cidade, a existên-
cia de um mercado, porque de facto,

dada a concorrencia que se estabele-
cer e das a frequencia de mercados
seculares, a opulencia individual, pro-
prio - na a faciem gratuitamente
a Caesara, 50.000 Dignos e 5.000 Hellos
no caso da nobreza de ~~esse~~ antecessores.

Judicial.

Proposicoes que a Camara Municipal
o Sr. Papiato a processar os estudos
tentando a sustentacao de um mer-
cado, nos termos de propriedade de la,
apresentando a quantia que lhe
abrir da venda, em troca publi-
ca, de prout em que ara funcione
essa participacao municipal.

Jurisdicção, 2 de Fevereiro de 1920.

Dr. Eloy Alves.

Com dispensa do parecer da Comissao
de Jurisica é aprovada.

Em seguida o Sr. Presidente declara
encerrada a presente sessao e transforma-
a, digo, reunida os senhores vereadores para
uma sessao secreta, no mesmo lugar, afim
de serem tratados assumptos que se referem
com os empastados municipais. Nada mais
a tratar, e encerrada a sessao e, de
fundo para saustos, em Almada do
S. Helupini, secretarios, locais etc.

Em tempo: Ao reguimento de D.
Josephina Bloch de Castro, pedindo
auxilio para uma escola que man-
tendo no bairro dos Pitangui-
nos, a Inspectoria Municipal assim se

manifestar: Comprimos e envelopes etc.,
devo imprimir que, precisamente
por falta de dinheiro na
escala municipal que existia
no bairro, foi a mesma re-
mota para Villa Rica.
Além disso, existem já dois
recursos, outros, nos próximos
municípios do bairro.

Jundiahy, 15 de novembro 1919.

@ Secundino Triga.

Em virtude do parecer acima, e independentemente
do pedido. Eu, Alameda do Coutinho, Alpiniz
secretaria, escrevo.

~~Alameda~~
~~Alpiniz~~
Ely Chaves

José P. de Oliveira
Boaventura Pereira Neto
Francisco de Paula Pontes

Acta da sessão secreta da Câmara Mun-
icipal de Jundiahy, realizada em 8
de novembro de 1919.

Como a presença de todos os membros
que compareceram a sessão ordinária,
no mesmo dia e lugar e em seguida
aquella sessão, tem lugar a presente
"Sessão Secreta", para o fim de serem
apresentados e discutidos dados a pre-
zer sobre o regime dos empréstimos
que esta Câmara tem com o Banco
Credit Foncier du Brésil. Shasta

Morta a sessão pelo presidente Sr. Major
João Maria Gungah de Lacerda, dedica
os fins da presente sessão e agenda
os assuntos remanescentes a ser examinados
também. Com a palavra o Sr. Alvaro
de Lacerda Guimarães, prefeito munici-
pial, diz que, em virtude do que já
relatou a Câmara em sessão de 15
de Dezembro de 1919 e segundo a auto-
risação que obtive nessa sessão, nomea-
rei o advogado Sr. Juma Bezerra,
de notoria competência, para estudar
os estatutos dos empréstimos desta Ca-
mara para o Credit Fisco de Abril,
e dar seu parecer por escrito, sobre
o modo de liquidação antecipada dos
empréstimos feitos a esta Câmara.
Diz o Sr. Prefeito que, conforme estudo
do Sr. Juma Bezerra, a questão é
esta: Pode a Municipalidade usar
do seu direito, consignado na cla-
usula 7ª da escritura de 3 de Março
de 1911, de resgatar em qualquer dos
prazos dos pagamentos dos coupons
de juros a 103%, a totalidade dos
restos em circulação - sem dar ao
Credit Fisco o prazo previsto, com
tudo antes de antecipação, resgate
pela mesma clausula 7ª? Ou por
contra - vencendo-se em 7 de Janeiro
um dos pagamentos de coupons de juros,
pode a Municipalidade, nessa occa-
sião resgatar todo o empréstimo, embora

mas tenha dado ao credor a quitação prévia e este recuse o resgate?

Puma que não; e disse não tem dúvida a respeito, poisquanto, o credor não pode ser obrigado a receber o pagamento antes na época e condições, lícitas estipuladas no contrato; assim, se o Credit se recusar a receber o pagamento e a Municipalidade fizer o depósito da quantia, elle poderá embargar o depósito allegando a falta de aviso prévio, estipulado no contrato.

Entretanto, puma poder a Camara por outro procedimento conceber seu recibo, isto é: - approuvitar o cambio favoravel actual e o preço mais baixo do futuro, para converter o seu debito, resgatando o empréstimo - deus. Neste ponto, está a questão da acquirição de cambios, seus differencas, com oscillações etc. e o modo por que a Camara se embolpna, demonstrando que qualquer differença de Typo de cambios, desproporcionada, não sendo isso uma especulação que acanella a Camara, mas sim uma operação de cobertura corrente no commercio que nada tem de aleatoria ou ariscada.

Seu exemplo, portanto, que a Camara tome cambios para serem entregues ao Credit, em S. Paulo ou Rio, á sua opção; que ao dar ao Credit Fancier o aviso prévio de que trata a cláusula 7.^a pedir ao

questos declarar, de accordo com a clau-
sula 7^a, de que receber o pagamento
final em São Paulo ou no Rio de Janeiro,
por não ter partido elle a apação.

Finalmente, diz que a Camara deverei
tomar as seguintes providencias: —

Comprar ao cambista actual a vista sobre
Paris, para retirar em São Paulo ou no
Rio de Janeiro, para retirar a cento
e cinquenta dias; — sacar o Credit
Fancier du Brasil, por carta copista
e registrada, até o dia 7 de Abril
p. futuro, de que a Camara vai sacar
em 7 de Julho p. futuro o seu direito
de resgate, previsto na clausula 7^a do
Contracto e de accordo com os cla-
culos 3^o, 9^o e 19^o, pedir ao credor que
declara a praca onde quer receber o
pagamento, se São Paulo ou Rio de
Janeiro; — pagar no dia 7 de Julho
a totalidade dos litros em circulação
a 10 5/8%, em francos, convertidos em
moneda nacional, ao cambista do dia,
pela cotacao official, salvo outra
cotacao favoravel feita pelo autor.

Assim, diz o Dr. Alvaro Guimarães, pen-
sar o Dr. Janna Cerqueira e esse
parecer apparecer a Camara, para
que deliberasse emos melhores julgou
conveniente. Com a palavra o
Sr. Dr. Elay Chaves, diz reunir
inteiro apoio o parecer apresentado
pelo Dr. Janna Cerqueira e, assim, pro

para a sua approvaçao e que a
 Câmara accorde a seu Pedido
 Municipal, Dr. Manoel de Lucioz Sima-
 rães, a proceder de accordo com
 o parecer referido, levando a effeito
 todos os transaccões necessarias
 para o resgate dos empréstimos com
 o Banco Credit Faneiro do Brasil.
 Em discussão e approvaçao o pre-
 se e proposta do Sr. Dr. Elly Chaves,
 com unanimidade approvados.
 Nada mais se tratando, e de tudo
 para constar, see Ommendo da Junta
 Pellegrini, secretario da Câmara, louvi-
 rato.

Elly Chaves
 Manoel de Lucioz Simarães
 Elly Chaves
 José Pedro de Oliveira
 Francisco da Silva Pontes

Acta da sessão extraordinaria da Câmara
 Municipal de Jussimay, realisada em 18
 de Fevereiro de 1.900.

Presidencia - Sr. João Maria Figueira de Lacerda.
 Secretario - Ommendo da Junta Pellegrini

Aos dez e oito dias do mez de Fevereiro de mil

mil novecentos e vinte, as fuzes boas, no
espécio de Câmara Municipal e sala dos
respectivos sessões, presentes os senhores,
senhores: Major João Maria Figueira de
Lacunda, presidente; Dr. Olovo de Figueira Junqueira,
proposto municipal; Dr. Elay de Miranda Leão
neto, coronel Francisco de Paula Ruteado, capitão
João Pedro de Oliveira e Proventura Pereira
Neto, faltando os senhores: Dr. Manoel C.
de Almeida - Filipe Estevam de Lima.
Havendo lido o sr. presidente declara
aberta a sessão, mandando que o secretário
procedesse a leitura da acta da sessão an-
terior que, lida e lida em discussões e op-
porções, é unanimemente approvada.
Concluído de

Expediente

é lido o seguinte parecer da Inspectoria Mu-
nicipal no requerimento de Fructos Hugo-
to de Oliveira, pedindo auxilio para sua escola
no kilometro 175, da Sorocabana.

Satisfazendo o despacho supra,
cumpre-me informar, que tendo
sido creada pelo Congresso do Estado,
em dezembro do anno p. findo,
uma escola mixta no kilometro
175, da Sorocabana, ramal
Ituano, isto é: no ponto onde
o requerente pretende abrir
a sua escola, julgo necessário,
por necessidade para a Câmara
dispensar auxilio a uma
escola particular, que pode

"ser, de futuro, approxitado
 para outra que se tenha real-
 mente nunsinho. Juridichy, 16
 de Fevereiro de 1920.
 Ca. Secundino Viço.

Em discussão e approvação o presente pa-
 recer, é approvado, sendo indeferida
 a petição.

Ordem do dia

Com a palavra o Dr. Olovo Juniores, pre-
 zido municipal, diz ter-se-ido encaminhados
 remittidos à Prefeitura, pela Secretaria de Agri-
 cultura, Commercio e Obras Publicas do Estado,
 a proposta e orçamento organizados pela
 mesma, para a construção do novo prédio para
 o grupo escolar "Cande do Parashylä, esta cidade
 e que, nesse sentido, apresenta o projecto
 de lei almejado, para o qual pede dispensa
 do parecer da Commissão de Justiça.

Projecto de Lei n.º 76.

Art. 1.º Propõe-se que fique a Prefeitura
 Municipal autorizada a offi-
 ciar a Secretaria de Agricultura,
 Commercio e Obras Publicas do Estado,
 para o fim de assumir, a Câmara
 Municipal de Juridichy, a responsa-
 bilidade para a construção
 do novo edificio do Grupo Escolar
 "Cande do Parashylä, de accordo
 com a proposta e orçamento
 organizados pela referida Secretaria
 de Agricultura e que se acham
 na Prefeitura Municipal.

Art. 2º fica, para sempre, o Prefeito Municipal autorizado a assignar o respectivo contracto e a aceitar os pagamentos importos para a boa execução do mesmo.

Art. 3º O Prefeito Municipal poderá, e achar convenientemente, subempregar o serviço com pessoa idônea, que assumirá todas as obrigações contrahidas pela Câmara Municipal e mais as que a Prefeitura julgar convenientes para a boa execução do contracto.

Art. 4º Revogam-se os dispositivos em contrario.

Fez-se em 18 de Janeiro de 1920.

O Alvo firmante.

Em execução e approvação, depois de obtida a dispensa do parecer da Com. de Justiça, e approvada, A Junta em a palavra o Sr. Dr. Alvo firmante, diz que, conforme a Câmara é subscritora, tem idéntico pensamento ao do seu digno collega, Cel. Paulo Furtado, sobre a liquidação dos empréstimos municipais, em muita entousa e fazer o levantamento de outro em muita escissal, para liquidação dos actuaes, levando a Câmara das oscilações que tem tem tido apressados proprios. Em apozar dos esforços empregados por si e pelo Sr. Elvy Chaves, nada puderam obter de responsavel do Banco credor, e

Credit Fancier du Brasil, que apresentam
requisições insalváveis e procuram para a li-
quidação dos empréstimos, isto é: pagamento
por antecipação, uma troca cambial elevada,
para acuriosos e negócios. Leu e aprovou a
Câmara o anteprojeto, e assim o Dr. Ja-
ma Bergueira, que pediu a Câmara poder
liquidar seus empréstimos, uma vez que pague
os 3%, por antecipação do pagamento e que
seu custo de emissão seja para a Câmara,
apresentou o projeto de lei, autorizando
o Prefeito a levantar um empréstimo de
mil contos de reis, com o Banco Commer-
cial do Estado de São Paulo, em moeda
nacional, apresentando o seguinte projeto,
para o qual pede dispensa do parecer
da Comissão de Justiça: —

Projeto de Lei n.º 77.

Art. 1.º Para o resgate dos empréstimos
vigentes e execução dos mutua-
mentos decretados pela Câmara, fi-
ca o Prefeito Municipal auto-
rizado a contratar com o
Banco Commercial do Estado
de São Paulo, um emprésti-
mo até a quantia de
mil contos de reis, mediante
os cláusulas e condições
que entender convenientes, não
deixando, porém, o tipo de emis-
são ser inferior a 90, o juro
anual superior a 8% e o
menor de 20 annos.

Art. 2º. Poderá o Conselho Municipal
dos seus garantias pignora-
rísticas do empréstimo ou
Tariado os impostos que
constituem a renda do mu-
nicipio e avarias o mu-
nicipio Banco em todos os
direitos que tem actualmente
o Círculo Financeiro do Brasil.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições
em contrario.

Junta de, Sala dos senhores, 18 de
fevereiro de 1920.

©.

Ely de Moraes - Olyo Guimarães,
Tribuna de Representação. José
Pedro de Oliveira, Presen-
tação Primeira Acto.

O Sr. Presidente declara que deira de
submeter a discussão e opposição
o projecto de lei n.º 77, por este originado
por todos os membros presentes á sessão.

Com a palavra, Sr. Olyo Guimarães, diz
que, de accordo com o edital de con-
corrência publica para o calçamento a
paralelepipedos da rua do Rosario e au-
tros, recebeu duas propostas, sendo: de
Nuncio Rubbo e Francisco Almeida e
manda a mesa para que sejam lidos e
nos elles: De Nuncio Rubbo, propo-
nha a fazer o calçamento nas seguintes con-
dições: a) fazer a escavação do terreno

isto é: preparar o leito para o calça-
 mento, colar os reis e centímetros de areia
 no leito preparado para receber o calçamento
 e a Câmara atual e futuros e a Terra
 encoberta. (B) Comprar o centro de
 pedra de primeira qualidade e para
 calçamentos bem trabalhados; (C) a
 Câmara Municipal pagará oito mil
 reis por metro quadrado de pedra as-
 sentada e quatro a cinco mil reis
 o metro linear; (D) o pagamento
 será feito nas seguintes condições:
 o primeiro pagamento será à vista
 e logo que tiver assentado o pri-
 meiro quatro mil metros quadra-
 dos de calçamento a paralelepípedos,
 recebendo noventa por cento do total
 desse serviço e deixando dez por
 cento, a título de caução, ficando
 direito a mesma por abandono da
 empreitada; outro pagamento quando
 concluído, outro quatro mil me-
 tros quadrados, recebendo dez le-
 tros de caução a reis e doze mil
 300 de prosa, ficando de oito por cento
 e o restante em letras de dez centos
 cada uma, com juros a dois por
 cento e prazo de dez dias e vinte e
 quatro meses. O pagamento se-
 rá obrigado a dar concluído e em
 perfeito estado o serviço, sob o fim
 de mil novecentos e vinte e um.
 Fundação, 14 de Fevereiro de 1970. @ Nuncio Ruben.

Proposta de Francisco Amandi, a executar
o serviço de calcamento nos seguintes con-
dições: - fazer o serviço de calcamento
à paralipliplos a rozas de nove
mil reis o metro quadrado, assen-
tos em lotes de areia e fazer o assen-
tamento de guias locados de quinze
centímetros a cinco mil e quinhen-
tos reis o metro linear. Quanto ao
pagamento o proponente entrará em
qualquer acordo com a Municipa-
lidade, pois que, não deseja de fa-
zer o calcamento por seu motivo,
porquanto a Câmara Municipal de
Fundição, pela administração havida
que tem, é uma das mais acatadas
do Estado. Fundição, 14 de fevereiro de
1920. L. Lago de Francisco Amandi, -
@. Amândio Camarões dos Santos.

Com a falação o Dr. Alvaro Guimarães, diz
que, pelo estado feito, julga em melhores
condições de aceitar a proposta
de Nuncio Rubbo e requerer que fossem
analisados submetidos a discussão e apro-
vação, sendo aprovada a de Nuncio
Rubbo, e autorizado o Repete a doador o
respectivo contrato.

Com a falação o Dr. Eloy Chaves,
apresenta os seguintes - - - - -
Indicações.

1ª
Proposto que a proposta de
calçamento já por mim aprovada.

apresentada, seja incluída a subida
até ao alto do "Villu Treus".

Propando, tambem, que seja iniciado
o serviço de saneamento e abasteci-
mento dos rios para a via Ba-
rão de Funchal. Sala das sessões, 18
de fevereiro de 1920. @ Elay Chaves.

Em discussão e aprovação, é aprovado
com dispensa do parecer do Com. de Justiça.
2ª

As proprietários que construírem, den-
tro do perímetro servido pelas redes
de água, esgotos e luz electrica, dentro
do prazo de cinco annos, digo,
placente, serão dispensados os im-
portos de abastecimento e outros -
Tambem os importos precisos de
mil novecentos e vinte e um. Sala
das sessões, 18 de fevereiro de 1920.

@ Elay Chaves —

A' Cammissão de Justiça.
3ª

As proprietários que construírem
casas para operarios de abasteci-
mento municipal, dentro do prazo de cinco
annos, digo, dentro do perímetro servido
pelas redes de água, esgotos e luz elec-
trica, serão dispensados todos os importos
dentro de cinco annos. Sala das ses-
sões, 18 de fevereiro de 1920.

@ Elay Chaves —

A' Cammissão de Justiça.
4ª

A Câmara Municipal de Jundiahy,
garantida, etc. a importância de
duzentos e setenta e seis mil e quinhentos
de reis por cento annuos ao proprie-
tario que construir, nesta cidade, um
hotel moderno, com todos os ne-
cessarios, exigidos em estabeleci-
mentos dessa natureza, a juizo da
Câmara. Sella dos votos, 18 de
fevereiro de mil novecentos e vinte.

@ Elay Moore

A Cammuna de Jundiahy.

Com a palavra o Dr. Olovo Guimarães,
diz que, conforme se verifica do pro-
jecto acima, apresentados pelo Dr. Elay
Moore, é patente a sua boa vontade
dando seu voto para execução desses ne-
cessarios, entretanto, declara que o
cumprimento de serviços terá alguma dif-
ficuldade e assim, entendia por
primeiro ponto o calcamento dos seus ma-
is eutras e depois o dos que menor
vantagem trouxer para a Câmara.

Com a palavra o Dr. Elay Moore, diz reter-
der a superação do seu collega, mas que,
é bem de ver que, em seus insinuações, muito
de proposito, nem de termo-iniciado.

Com a palavra o Dr. Olovo Guimarães, diz
ter autorizado o Engenheiro de Munic-
palidade a apresentar a estudos sobre
a distribuição de agua em Villa Nova,
apresentando esse financiamento os rendidos
a serem tomados, conforme planta que

aparecer a occor, o documento dos atos,
que se trata: a constancia de um reser-
vatorio em Villa Rica em uma nova
coisa no actual reservatorio, maldita
esta que fuzga inconveniente, por ser
dispendiosa e depender de nova licita
contractata. Pede que os ditos sejam
sintetizados e Committidos competente, para
um julgamento, o que é deferido.

Mada mais se tratando, de tudo, para
prostar, em Obediencia e respeito,
secretario, lourei mto

Em tempo - Declaro que as ser aberta a
sessao, o Sr. Presidente declarou que, de
acordo com a actual revisao do
Município Elitaval, o municipio de
Jumbiky, ficava deslido em seis re-
gões elitavalas as quaes, de conformi-
dade com o estatuto que haizen, prece-
dencia, respectivamente, nos se-
guintes lugares: - Sala das sessões
da Camara, sala da Repetura, sala
d. Engenharia da Municipalidade,
sala do centro do jorimento terras e sala
dos fundos do mesmo jorimento e a
ultima, na sala do Escrivão de Paz
de Bacia. Logo para o effeito dos
elitos no actual exercicio.

Alfredo
Alarçim
Ely Chuy
D. Amal. Oliveira
Joni Pedro de Alarçim

Termo.

Aos deus dias do mez de Março de mil novecentos e vinte, á uma hora da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes os Sr. Sr. Alvaro de Almeida Guimarães e Major João Maria Gonçalves de Lacerda, não havendo ausências, deusem de ter lugar a sessão regimental. Para contar, em Albuquerque, em Santos, lavrei este.

Jul. Raimundo
Albuquerque
Froa. L. Paula Couto.

Termo

Aos cinco dias do mez de Abril de mil novecentos e vinte, á uma hora da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes o Sr. Alvaro de Almeida Guimarães, não havendo ausências, deusem de ter lugar a sessão regimental para contar, em Albuquerque, em Santos, lavrei este termo.

Seu effecto por duplicata a pagina 2.
Furtado 2 Abril de 1920

Acta da sessão ordinaria da Câmara Municipal de Furtado, realizada em 15 de Março de 1920.

Presidencia, Major João Maria G. de Lacerda.

Secretario - Othmaro dos Santos Pellegrini

Aos quinze dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte, ás tres e mais horas, no Poco Municipal e sala dos respectivos sessões, presentes os vereadores, a saber -

Maj. João Maria Fagundes de Lacerda, presidente; Dr. Alvaro de Lencio Guimarães, prefeito Municipal. Srs. Elcio de Miranda Moraes e Manuel C. de Almeida, Cel. Francisco de Barcelos e Cap. José Pedro de Oliveira, faltando os senhores Filipeis Esteves de Signina e Basilio Pereira Netto.

Levando a termo legal, o Sr. presidente declara aberta a sessão, mandando que o secretario proceda a leitura da lista de sessões anteriores que, lida e feita a discussão e aprovação é aprovada.

Expediente.

Requerimento do Sr. Luiz A. de Campos Mosquito, director - presidente da Companhia Villa Rany Industrial, protestando contra a venda, pela Câmara, de um terreno de sua propriedade e que constitua parte do lote de sua via pública, conforme se verifica da esciptura de 26 de Maio de 1919, nos autos do Têlido Amaro.

A' Commission de Justiça.

Idem do Sr. Carlos Rhuem Pinto, presidente do "Carinthians Jurisdictional Football Club, pedindo isenção de impostos para o seu campo, por cinco annos.

A' Commission de Justiça.

Poucos.

No requerimento de Miguel Jimtini, sobre o levantamento da prohibição do funcionamento do seu moinho no Rio Guapeva, no bairro dos Pitangueiros, foram dados os seguintes:

Cam. Lr. D. Prefeito Municipal.

Examinados por V. Excia. de providenciar a distancia sob petição feita pelo sr. Miguel Jimtini, sobre represa do rio Guapeva, para fazer uma rota d'agua, damos o seguinte parecer:

1º

Sugirando-se o peticionante a represar os aguas do rio Guapeva, de maneira a não atingir o fundo do bairro de moinhos alli existente, que dá escoamento ás aguas pluvias;

2º

Recomendando-se a conservar sempre limpo o canal e não também convenientemente abertos os campos nos épocas das aguas, para que estas não atinjam o fundo do dito bairro, eamos de parecer que a construcção da referida obra não offerece inconveniente ao curso da agua. Toma-se por um imprescindivel o ergo do rio Guapeva, em linha recta, da ponte alli existente

salvo o mesmo etc, etc' próximo á ro-
da d'agua. O esboço junto
serve para esclarecer o presente
parecer. Fm d'at. 15 de Março de 1920.

(u) José Frederico de Lima Lins, Eng.
V. F. Gandra, auxílios.

Esta Prefeitura, tendo ouvido os tech-
nicos competentes, conforme se veri-
fica do parecer supra, nem declarou
que nem houve inconveniente achar
nos obras em questão, nem que
proprietários de adjacentes os cantos
impostos pelo parecer dos engenheiros
e faça a verificação de eis, conforme
o esboço de muros de alvenaria.

Fm d'at. 15 de Março de 1920.

© J. Alves Guimarães.

A' Commission de Justiça.

Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Alves de Lencastre
Guimarães, prefeito municipal, diz que, deac-
tando-se do seu compromisso legal, vindo apu-
antar á Cammã, seu relatório referente ao an-
no financeiro de 1919 e passa a l-á,
dando pormenores explicações sobre os diver-
sos assumptos, assim como, offerece os
relatórios da Delegacia Municipal de
Fuzileiros, do Engenho da Municipalidade
e repartições subordinadas.

O Sr. Dr. Prefeito diz que, conforme se verifica
do balanço, a arrecadação de impostos
em 1919, attingiu a somma de ~~115~~
398:269\$040, isto é, mais 28:269\$040 do

que a receita arrecada de 370.000, tendo contribuído para os mesmos - vellos: egros - Fogos, Cemiterio, Impunidos e Rodagem. Declara S.S. que o augmento da renda do Cemiterio foi devido ao grande numero de sepulturas de sepulturas.

+ Do circumstancias relativas, consta que a despesa do municipio foi de 405.829\$246 e a receita geral de 425.122\$903, dando um saldo de 19.293\$657 para o anno de 1970. - Continuando com a polsura o mesmo senhor, diz que de accordo com o pauper de Sr. Janna Bequim, sobre o pagamento dos sepulturas municipaes, for anticipacoes, escreveu a telegraphon a directoria do Credit Foncier du Brasil, no Rio de Janeiro e a Agencia do vellos Bancos, em São Paulo, orisando-os para pagamento total em 22 de Junho proximo e que vellos a - posto com sentido, de vellos vellos, de - muito assignar, em breve, o contracto com o Banco Commercial de Estado de São Paulo para o levantamento de empréstimos de mil centos de reis, em moeda nacional, para pagamento ao Credit Foncier, etc. S. S. diz haver necessidade da obtenção de um terreno em Villa Nova, para vellos a - construido um reatorio de agua, tendo es - cripto com sentido a Companhia de Fiação - tecidos "São Paulo", obtendo della o con - sentimento, para fazer essa construção em terrenos dessa Companhia.

Diz S.S. que verificou a necessidade de

per augmentada com quarenta e dois lan-
pods a illuminaçã publica, pextinto curru-
timento para sustentar esse augmento,
hum carro, para transportar da velha Obra
a Camara a importancia precisa para
recuperar uma despesa. O Sr. Presidente con-
sulta a casa e ordena a approvaçã,
sendo approvada.

Com a palavra o Sr. Dr. Manuel C. de
Almeida diz que são necessarios me-
didos de hygieine como: filtros no abaste-
cimento de agua, augmento na limpeza do
lino de certos pontos da cidade, etc., entrando
em apreciaçã nesse sentido, sendo trazidos
aportes entre os Srs. Elay Chaves, Olovo
Guimarães, dizendo este que os creditos apor-
tados, constam do relatório do Sr. Deputado de
Hygieine e a publictura se cinto com os
valores, são por motivos diversos e de for-
ça diversa. O Sr. presidente, de accordo
com o Regimento Interno, manda o Sr.
Dr. Almeida, a apresentar sua indicaçã
por escripto, promptificando-se em até a
fozela na proxima sessã.

Com a palavra o Sr. Dr. Elay Chaves,
diz que, diante das opinioes boas
todas sobre a publicaçã da agua, entend
dever ser feita, principalmente, os desapropria-
çães dos terrenos vizinhos os nascentes, afor-
tanto, se d'alli os moradores. Com a pala-
va o Sr. Dr. Olovo, diz que são boas ovas
essa desapropriaçã, por falta de um juiz
togado, já ha tempo, aguardando, agora,

para, opportunamente, iniciar os trabalhos, segundo autorizações que já tem da Câmara. Com a palavra o Sr. Eloy Chaves, diz ser necessário a rectificação do rio Fundistery, diante do desenvolvimento da Ponte de São João, que já reclama essa medida de hygiene. L. S. Falla da necessidade de ser reunidos o abastecimento que offerece a fozteira da linha da Campanhia Paulista, na rua Dr. Torres Vasquez, pensando que ficam o Sr. Repetto autorizando a se entender com o L. S. Montevidéu, nesse sentido, apresentando agora a oportunidade que se offerece com os trabalhos de electrificação da linha. Diz entender que, do actual empreendimento, isto é: da sua obra, uma parte deve ser empregada no augmento da rede de esgotos; diz mais que o serviço de esgoto deve ser atacado com urgencia. Com a palavra o Sr. Repetto, diz não ter atacado ainda ao mesmo tempo. O L. S. Eloy diz ser muito necessaria a creação de uma repartição de obras, annexa à Prefeitura, devido ser isso providenciado, dado os desenvolvimento de Fundistery. Com a palavra o Sr. Alvaro Guimarães, apresenta uma carta de Sr. Armando Rodrigues Brandão, pedindo demissão de cargo de engenheiro da municipalidade.

Comunicações.

Pelo Sr. Repetto Municipal, é apresentado o balancete do mês de Janeiro, com

o seguinte movimento: Recita - Saldo de 1917. Em caixa 1:292\$557; no Banco de Commercio e Industria 17:996\$000, na Caixa Economica do Estado 5\$000, total = 19:293\$557; Banco de Commercio e Industria, retirado - 2:502\$500; arrecadação 36:603\$745. Somma - 58:398\$802. Despesa: Banco de Commercio e Industria, quantia depositada, 17:996\$000. Caixa Economica do Estado 10:005\$000. Despesa de guerra 5:334\$400. Caixa - Saldo para provisões - 25:063\$402. Total 58:398\$802. Apresenta, tambem, o quadro demonstração dos recibos com seus saldos.

Nada mais a tratar, e encerrada a sessão e, tudo para os autos, em Oremundo dos Santos Pellegriani, secretario, loann pte.

J. Baccuda
 Claesferum
 Ely Chuy
 From.º de Paulo Pontes

Termos.

Por tres dias do mez de Abril de mil novecentos e vinte, no Paço Municipal e sala dos sessões, presentes os senhores, Juizes para M. J. de Lourenço, Dr. Odoiro Guimarães e Tiburcio Siqueira, com bastante numero, diuam de trazer a sessão regimental. Para os autos, em Oremundo dos Santos Pellegriani, secretario, loann pte.

J. Baccuda
 Claesferum

Acta da sessão especial e extraordinária da Câmara Municipal de Yumbaby, para a inauguração do retrato do Sr. Dr. Elay de Miranda Chaves, na sala dos sessões da Câmara.

Presidente - Major João Maria F. de Lacerda.
Secretário - Oduvaldo Santos Pellegrini.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de mil novecentos e vinte, à uma hora da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes os vereadores: Major João Maria Gonçalves de Lacerda, presidente, Dr. Oduvaldo de Lacerda, Juiz municipal, Sr. Elay de Miranda Chaves, Manuel C. de Almeida, Cel. Francisco de Paula Brito, Capm. José Pedro de Oliveira, Tibúrcio Ribeiro de Lacerda e Boaventura Pereira Netto, tomando assento à direita do Excmo. Sr. Presidente e Secretário dos Negócios do Interior do Estado o Excmo. Sr. Dr. Oduvaldo Rodrigues Alves.

O Sr. Presidente declara que ratifica a acta da sessão, dizendo de emendar na acta da sessão anterior e expediente, por um teor de uma sessão especial. Em seguida declara os fins da presente sessão, que é a da inauguração do retrato do Excmo. Sr. Dr. Elay de Miranda Chaves, no salão

nober da Camara Municipal, fazendo
o elogio historico do bannimento,
que nesta cidade iniciou o seu
primeiro passo na vida publica,
sendo, ao fim, uma brilhante accao,
partamente applaudida.

Recebendo-se presentes muitos preziosos
gratos, que desejam participar mais
de perto da homenagem, foi dada a
palavra ao Bel. Waldomiro Lobo da
Costa, que, em nome do povo, pro-
fuz eloquentemente saudacao ao Excmo. Sr.
Dr. Elay de Miranda Chaves e a me-
rma Carlina Rossi, alumnas do
grupo escolar "Conde do Barbacena", em
nome de cujo corpo discente, equal-
mente o saudou, apresentando uma rica
corbetta de flores naturais.
Fimda esta saudacao, o Sr. Presidente
convidou S. Excmo. o Sr. Dr. Oscar Rodri-
gues Alves, para discursar o distincto
acto este assistido de pi e nobre grande
salva de palmas.

Após isto, usa da palavra o Excmo. Sr.
Dr. Elay de Miranda Chaves, agradecendo
na pessoa de seus colegas e amigos da
Camara, a homenagem que fundis-
se a oitava de feitor, a todos they-
pathecando a sua gratidao.

Com a palavra o Sr. Oless de Luis
Guimaraes, apresenta a seguinte
Indicacao.

"Propomos que fique assignado,

na octa sexta reunião patronal
sinaria da Câmara Municipal
de Jundiahy, um voto de
profundo agradecimento e
gratidão aos Exmos. Srs.
Altivos Honros. Presidentes do
Estado - Oscar Rodrigues
Alves, S.D. Secretário do Lute-
rismo, em cujo governo foi
feito o lançamento da pedra
fundamental do grupo escolar
Cantu do Parashyba, cujo edifi-
cio será mais um attestado
do progresso da instrução pu-
blica no Estado de S. Paulo.

Jundiahy 27 de Abril de 1920.

(aa) Olavo Guimarães, J. M. J. Louren-
Eloy Alves, Boaventura Pereira Neto,
Francisco de Paula Brito, J. P. de
Almeida, Vilmar de Figueiredo.

O Sr. Presidente declara que, por voto
unânime a indicação por maioria
absoluta, dada e por aprovada.

Toda mais se tratando, e emannada
a reunião e, de tudo, para constar,
em, Orembada de Santo Amaro, secreta-
rio, lavrei esta.

Silvia Lourenço
Elav Guimarães
Eloy chery
Francisco de Paula Brito
Boaventura Pereira Neto

Termo

Das quatro dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte, no Poco Municipal e sala das sessões do Câmara, presentes os vereadores, senhores: Major João Maria Gungah de Lacerda Jr. Alvaro de Ruyroz Guimarães, Cel. Francisco de Paula Brito e Titurcio Esteves de Liguiera, faltando sem participação os Srs.: Dr. Elcy Chaves, Dr. Manoel C. de Almeida, Capm. José Pedro de Oliveira e Boaventura Pereira Netto. Não havendo numero, dessem de levar a ordem regimental. Para se votar, se, Ommunidades Santos e Bellegim, secretarios, luei ante. Em tempo. Declara que comparecem o vereador Boaventura Pereira Netto, e um vez do Sr. Titurcio Liguiera.

Ommunidades Santos e Bellegim, secretarios.

Elchoneado,
Elarguine

Tom. de Santa Santa
Boaventura Pereira Neto

Acta da sessão extraordinaria da Câmara Municipal de Jundiaby, realizada em 6 de Maio de 1920.

Presidencia - Major João Maria Gungah de Lacerda.
Secretaria - Ommunidades Santos e Bellegim.

Das seis dias do mez de Maio de mil

mil noventa e sete, no Paço Municipal
e sala dos sesses da Câmara, a uma hora da tarde,
presentes as venerações: Major João Maria Gan-
zaga de Lencastre, presidente; Dr. Álvaro de Qui-
roz Guimarães, prefeito municipal; Dr. Elly de
Mendonça Chaves, coronel Francisco de Paula
Penteado e Boaventura Pereira Netto, mareante
maior, e Sr. Presidente debara que, por motivo
de muita matéria a ser estudada e discutida,
convocou os senhores vereadores para a presente
sessão, declarando-a aberta.

Lida a acta da sessão anterior e feita a
discussão e approvada, é approvada, presente
a as seguintes

Expediente

Conta a ordem da Câmara Municipal de Orlan-
dia, convidando a Câmara, a se fazer represen-
tar num congresso municipal de hygieine, na
Capital, para recomendar e discutir as
meas prophylacticas contra a tracoma.
Sr. Comissario de Justiça.

Pareceres.

Pela Commissão de Justiça, foram lidos os
seguintes:

Na indicação de 15 de Janeiro de 1920, pa-
ra que a Câmara Municipal adquirisse ao
Sr. Carlos Maues, os terrenos que ficam en-
tre os rios Parais de Jumbikaty - Vigario
João José Rodrigues -

A Commissão é de parecer que seja
adquiridos os terrenos em questão para
o fim de embellezamento da cida-
de. Sala dos sesses, 6

6 De maio de 1920.

(a.a) Alvaro Guimarães,
J. M. J. Lourenço.

Em direções e apreciações o presente parecer,
é aprovado.

No circulo de 7 de Setembro de 1919, da
Câmara de São Manuel, para que seja apresen-
tado ao governo do Estado, para a extinção
do imposto de cinco francos, etc. sobre a copi:

A Comissão é de parecer que,
em se tratando de assumptos re-
gistrados por lei do Estado, a
Câmara não deve tomar parte,
pois que, é de opinião que seja
apresentada a presente circular.

Sala das sessões, 6 De maio de 1920.

(a.a) Alvaro Guimarães, Francisco
de Paula Bastos, J. M. J. Lourenço.

Em direções e apreciações o presente parecer, é
aprovado.

No requerimento de Miguel Guimarães, pedindo
o levantamento da prohibição do funcionamento
de seu moinho, no Rio Guapira, bairro das Boti-
guinhas:

Parecer dos peritos.

Examinados por V. S. de proceder
visita de parte feita pelo Sr.
Miguel Guimarães, sobre a represa do
rio Guapira, para mover uma roda
d'agua, damos o seguinte parecer:

1º. Enjunctando-se a parte interessada a
repor as águas do rio Guapira, de
maneira a não atingir o fundo

do bacio de manilhas alli existente,
que dá nascente ás aguas pluvias,
2.º Compramettendo-se a conservar
sempre limpo o canal, e, como tambem,
evacuando os abertos os ampor-
tos nos i'pochos das aguas, para
que estes não attonjam o fundo
do dito bacio; e, como se pare-
cer que a continuacao
da referida obra não offe-
recer inconveniente ao curso
da agua. Fazer-se, por isso,
em perpendicual o eirado, do rio
Guapeva, em linha recta, da
parte alli existente sobre o mar-
gem do rio, ali proximo á roda d'agua.
O escripto, visto, e visto para
relatar o presente parecer.

Jundiahy, 5 de Maio de 1828.

(a a) João Frederico Rodolpho Hermann, Eng.º

M. F. Faudra, auxiliar.

— Esta Realidade, tendo ouvido os tech-
nicos competentes, conformou-se
a verificar do parecer supra, e, sem
declinar que nenhum inconveniente
seja a obra nos obras em questão,
uma vez que o proprietario se re-
põe as edificações importantes feitas
porem das engenharias a fim
a satisfacao do rio. Confirma-
no o escripto demonstrac-
tivo. Jundiahy, 15/3/1828.

(a) Olosofomann, Realidade.

Parer da Comissão.
 A Comissão é de parecer que
 seja emitida a licença
 pedida, uma vez, porém, que
 o suplicante obteve todos
 os requisitos apontados pela
 Prefeitura e pelos Engenheiros da
 Municipalidade. Sala das
 sessões, 6 de Maio de 1920.
 (aa) Álvaro Guimarães J. M.

J. Laurida, Trans. de Ponta Pretada.
 Em discussão e aprovação o presente
 parecer é aprovado.

Na indicação do Sr. Elay Llores, dispensan-
 do de impostos os prédios que foram
 construídos no curso de cinco plebeus -
 nos pontos servidos pelos rios de águas
 - engastros e luz, foi dado o seguinte:

A Comissão é de parecer
 que seja adaptada como lei
 a presente indicação, por
 ser de grande conveniência
 para o município. Sala
 das sessões, 6 de Maio de 1920.
 (aa) Álvaro Guimarães - J. M. J. Laurida,
 Trans. de Ponta Pretada.

Em discussão e aprovação, é ap-
 provado o parecer acima.

Na indicação apresentada pelo mesmo
 requerente, para que sejam dispensadas
 de todos os impostos, dentro de cinco
 annos, para os futuros operários que
 foram construídos nos 2 annos servidos

pelas redes de luz e águas e cafetões, de alu-
quel mural, marmores de vitais e outros mil e
numeros, foi dado o seguinte:

A Comissão é de parecer que
seja approvada a presente indi-
cação, uma vez que os mesmos
satisfazem os exigencias do
Codigo Sanitario do Estado
e regem sanitarias de ac-
ordo com o Codigo de Postu-
ras Municipaes. Sala das
sessões, 6 de Maio de 1920.

(aa) Dr. Olego Fernandes, J. M.
F. Lacuda, Trac. F. Paula Penteado.

Em discussões e approvação o presente
parecer, é approvado.

Na representação do Dr. Luiz A. de Campos
Mazqueto, pedindo a nomeação
de um treino a Rinaldo Talares, foi dado
o seguinte:

A Comissão é de parecer que
seja enviada a Repartição.

Sala das sessões, 6 de Maio de 1920.

(aa) Olego Fernandes, J. M.
F. Lacuda, Trac. F. Paula Penteado.

Em discussões e approvação, approvado.

Na representação do Dr. Carlos Blom-
binto, pedindo dispensa de impostos
para o campo do "Carinthian Jun-
iorial Youth Foot-Ball Club", foi dado o
seguinte:

A Comissão é de parecer
que, não havendo no Codigo

Catigo de Porturos e nem na
 Tabella de Impostos taxa algu-
 ma sobre campos de foot-ball,
 nem tra que definir, pois, o im-
 posto existente, e sobre pagos,
 isto e: 20\$000, um cada match,
 de certo que, isto e a sua extra-
 do nos vezes que houver jogos,
 que por sua vez traz provento
 para o Club. Sala das res-
 sas, 6 de Maio de 1920.
 (aa) Ollas financia, J. M. f.
 Lacuda, trans. de lares huteado.

Em direccao e approbacao o presente
 parecer, e approbado.
 Oorem do dia.

Para a presenca do Dr. Eliaz Torres, a-
 presentado a seguinte
 Leudicacio.

Tendo em vista a urgencia dos
 negocios a serem tratados apim
 de ser devidamente recebidos
 nesta cidade o Dr. Secretario do
 Interior do Governo de São
 Paulo. propoem que fiquem
 approbados os actos e docu-
 gos levados a effeito pelo Dr.
 Prefeito Municipal, em seu
 intuito. Oportunamente,
 durante as apresentacoes,
 os documentos referentes a
 essas despesas. Sala das res-
 sas, 6 de Maio de 1920. (aa)

(a a) Francisco de Paula Pinheiro,
Raimundo Pinheiro Neto, João
Maria Fagundes de Lencastre, Elay
Chaves.

O Sr. Presidente declara que, estando a pre-
sente instância assignada pela maioria
de membros presentes, estava virtualmen-
te approvada.

Pelo Dr. Elay Chaves, é apresentada a seguinte
Luticação.

Luticas que o escaleamento da
uma Bara de Jendiaty, seja
prolongado, do grupo escolar
"Siquira Maras", até ao ponto
em que termina a mesma
rua, onde deverá ser construido
do mesmo material.

Sala das sessões, 15 de Maio de 1920.

(a) Elay Chaves.

St' Commisários de Obras.

Com a presença o Dr. Alvaro Guimarães,
apresenta a minuta para o contracto
do empréstimo de mil contos de reis, com
o Banco Commercial do Estado de S. Paulo e
o balancete de ferecias ultimas, pedindo
a Commara que seja dita minuta con-
venientemente entendida e que, por ordi-
nas de muito serviços e modestos mefres-
zos da familia do guarda-livros, dei-
se a apresentar os balancetes de
vrosos e fluit, o que fará appor-
tunamente.

Com a presença o Dr. Elay Chaves, falla

sobre a impressão má que causa o estado
das edificações, entendendo ser a Câmara com-
petente, persistenciando a Prefeitura nesse sen-
tido, de acordo com os métodos adoptados já
pela Câmara e outros que se tornarem neces-
sários, assim como, sobre a conservação
de muros contra terrenos em abrisso e
muros com falta de reboco e calçadas,
aumentando os impostos nesse sentido e
mais medidas adequadas.

Com a fallacia o mesmo vereador diz
entender de conveniência que o calçamen-
to que a Câmara está fazendo, seja atacado
em mais de um ponto - nesse sentido, a
Prefeitura devia se entender com o
empresário.

Com a fallacia o Sr. Odebrecht Junior, pro-
prietário municipal, communica já haver se en-
tendido, com o empresário do calçamento,
nesses sentido, sendo que está the Secretaria
que estava aguardando a delegação de opera-
ções para fazer esse serviço.

Nada mais se tratando, é encerrada a ses-
são e, de tudo, para constar, eu, Humilde
dos Santos Pellegrini, secretario, lavrei
esta.

Ass. Paulo.

Cláudio

Ilustre

Paulo

José P. de Oliveira

Tom. de Paula Pontado

Boaventura Pereira Neto

Termos.

Nos quinze dias do mez de Maio de mil
novecentos e vinte, no Paes Municipal e sala de
sessões da Camara, a uma hora da tarde, presentes
os senhores: Major João Maria Gonçalves de Lacer-
da, Dr. Eloy de Miranda Chaves e Boaventura
Pereira Netto, mas faltando, retiram-se.

A uma e meia hora da tarde, compareceram os
senhores: Capm. João Pedro de Oliveira, Cel. Fran-
cisco de Paula Rêgo e Dr. Manoel Chagas-
tães de Almeida. Este suspendem que compare-
ceram no dia seguinte do corrente e que do
termo respectivo, contra sua parte, pedindo
rectificação de dito termo, o que ficou feito.
Estes, tambem, mas encontrando nome, retiram-
se. Por motivo de doença e pessoa de uma
família, não comparecem o Dr. Aloisio Guimarães.
O Sr. Tiburcio Lages, não comparecem.
Para constar, eu, Boaventura de Sant'Anna, segri-
ta, secretario, lavrei este.

Alf. Lages
Chagas
Tiburcio Lages

Dr. Manoel de Almeida
João Pedro de Oliveira
Francisco de Paula Rêgo
Boaventura Pereira Netto

Termo.

Nos dias dois do mez de Junho de mil novecentos e vinte, pelas duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Camara, presentes os vereadores, senhores: Major João Maria J. de Lacerda, Dr. Olovo de Lencruz Guimarães e Filipeis Siqueira, não havendo faltar, deu-se a ordem do dia seguinte.

E para constar, em Pleno do Poder Legislativo, reunido em sessão pública, foi lido e aprovado o seguinte:

Assinado.
Claro



Acta da sessão ordinária da Camara Municipal de São Paulo, realizada em 15 de Junho de 1920.

Presidência - Major João M. J. de Lacerda.
Secretaria - Obediente do Poder Legislativo

Nos quinze dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte, no Paço Municipal e sala dos sessões da Camara, ás duas horas da tarde, presentes os vereadores, senhores: Major João Maria Gonçalves de Lacerda, presidente; Dr. Olovo de Lencruz Guimarães, prefeito; Filipeis Siqueira, Dr. Manoel C. de Almeida, Capm. José

Pedro de Alencar, Cel. Francisco de Paula
Pereira e B. Netto, faltando - Sr.
Dr. Elay de M. Oliveira, em nome
legal, e Sr. Presidente declara aberta a
sessão, restando que o secretario pro-
ceda a leitura da acta da sessão
anterior que lida e posta a discussão
e approvação, e approvada.
Expediente.

Alvará assignado de "Virgilio Fery de
Camargo e 12 mais trinta e cinco pro-
prietarios de predios de aluguel, pedindo
para que, a taxa de agua e regatos
e os impostos com a substituição de
regatos, que está constituem annua real,
sejam pagos pelos inquilinos e não pelos
proprietarios, como era antes.
A' Commissão de Justiça, de pois de sa-
tisfazer a ordem do relór.

Requerimento do Dr. Alfredo Curran, pe-
dindo a publicação de 250 offos, adiudadamente,
por cada pagina do livro que vai a titol,
intitulado "Italia D'Altre Mece".

A' Commissão de Justiça.
Parecer.

Na representação da Causa de Alencar,
relor o cambate a arbitramento, ao
trachama e impaciência, a Commissão de
Justiça, dar o seguinte parecer:

A Commissão e de parecer que
tractando-se de orempto de
interesse geral do Estado, votando
este appaellado para tal fim,

a esse campo - nos os Camaras
a fiscalização - muitas exigên-
cias e sugestões, entre outras, pe-
lo que, é de parecer que seja
arquivada. *Quindiz de Junho 1920.*
(aa) *Alvaro Guimarães - Paulistano.*

Em discussões e aprovações entre pa-
recer, é aprovada.

Na circular do Sr. Alvaro Rodrigues Alves,
ex-secr. de Interior, pedindo auxílio
financeiro para o centro das almas do
bairro de Santo Agelo, a instalar-se
em Urugua- dos Campos, a Comissão
dê o seguinte:

A Comissão é de parecer
que, existindo muitas necessi-
dades no exercício vigente, não
há que deferir.

Quindiz de Junho de 1920.

(aa) *Sr. Alvaro Guimarães - Paulistano.*

Em discussões e aprovações o parecer oci-
mo, é aprovado.

No requerimento do Sr. Luiz A. de
Campos Magalhães, director-geral
da Companhia Villa Remy Industrial, rela-
tando a venda de um terreno a Rinaldo
Valente - que foi enviado a Repetição,
suspensa a opinião a Comissão de Justiça,
em parecer de 6 de Maio último, está apre-
sentado o seguinte

Parecer.

Em cumprimento ao pedido da Com-
issão de Justiça, no sentido

da Companhia Villa Rany Industrial,
nem esta Prefeitura informar que
valentemente vender o terreno em
questão ao antigo proprietario
Sr. Rinaldi Talasso. Esta Prefeitura
assim procedeu porque, tendo fi-
cado occultado entre ella e o pro-
prietario que, em caso de não mais
passar a linha ferrica pelo alen-
sido terreno, este voltaria, de novo,
ao dominio de Rinaldi Talasso, em
lugar não houvera, para isto, con-
dição estipulada em escriptura
e sim, compromisso verbal.
Em de mais em escriptura, esta
Prefeitura por accordo mutuo
entre ella e o antigo presidente
da Companhia Ceramica Villa
Rany, o finado Candido de
Machado Bueno, passou não só
esse terreno como outros que
havia adquirido, mettendo a mu-
nicipalidade deves contos de
reis, a titulo de regressidade de
cripturação daquelle Empresa;
que a Companhia Ceramica Villa
Rany, com quem foi negociada
essa transação, se compromettera
a entrar para os cofres municipa-
es com a importancia de
cinco contos de reis, valor de
todas as transações para acqui-
sição de terrenos necessários a

passagem de sua linha férrea e
 expensas de desapropriações ju-
 diciais, inclusive honorários
 de advogados, custos e etc. Tendo
 a Câmara dispendido mais de
 seis contos de reis nesse serviço
 sendo que, só de honorários do ad-
 vogado, pagou três contos de reis.
 A Companhia sob pretexto de regu-
 larização de sua escritura e tam-
 bém para poder entrar com parte
 do auxílio prometido (os dois
 contos de reis), pediu a Presi-
 dência que lhe passasse a es-
 criptura de todos os terrenos en-
 tão adquiridos, mesmo sem au-
 torização especial da Câmara,
 para em fim, e que se por
 qualquer motivo a Companhia
 não viesse a autorizar a sua li-
 nha férrea, a Presidência poderia
 vender os terrenos aos antigos
 proprietários, cobrando-se es-
 tim o vultoso da importância
 dispendida. Esta Presidência oc-
 correu aos condicções que, por
 accordo, também não ficaram
 contentes de escritura, o que
 mais uma vez vem provar a bô-
 fi do Executivo. Deu tendo
 a Empresa sucessora da Com-
 panhia "Villa Rica, arreastado e
 vendido os trilhos e terreno por onde

passava sua linha, demonstrando assim
o propósito de não mais querer
cambiar o seu canal morto, jul-
gar a Prefeitura na obrigação de
ceder também o terreno ao seu
seu antigo dono, que velamos
para si o terreno por não mais
existir a referida linha. Foi a
Companhia Villa Rany Indus-
trial, não semja reconhecer
o seu canal morto, prova o
facto de vender, a Pedro Sen-
rauci, um terreno com frente
para a rua "Vigário João José"
Rodrigues e por onde passa-
va a linha morta, transacção
essa que a Prefeitura consultada,
dissera ao comprador que não
devia adquirir parte de ter-
reno porque a outra parte
pertencia à Municipalidade.
Nas condições, a Empresa
actual vendeu grande parte
do seu terreno a que me refiro, di-
cundo não os 7 metros e 50
centímetros para o dito da li-
nha, se é que linha morta existia.
As faixas de terrenos adquiridos, eram
sempre de dez metros de largura, de
acordo com as exigências tech-
nicas para a construção de
linha morta, entretanto, no ponto
a que me alludi, a actual

Empresa, só tem $1\frac{1}{2}$ metros, menos
 do que necessarios ao comprimento da linha.
 Temos a considerar mais ainda que a
 traversia da linha feita pela ^{rua} Vigário
 José Rodrigues, foi concedida licença
 a título provisório e com a condição da
 Companhia Cerâmica Villa Pamy, salvear
 guardos para viajarem as passagens
 dos trens, o que, infelizmente, não fez, visto não
 foi cumprido; é verdade que o tráfego de
 trens foi quasi nullo e devido a Camara,
 em casos de traversias, pelos vias publicas,
 de linhas férreas, garantir o livre tran-
 sito das ruas, o que no caso não necessa-
 ria uma passagem inferior, a Compa-
 nhia terá a procurar outro projecto para
 o seu ramal, visto como, o terreno por onde
 passava a linha férrea, é muito baixo e cla-
 zado, não se prestando, em absoluto, para
 passagem inferior. É finalmente, seguindo
 a norma altamente patriótica adoptada
 por esta Municipalidade de facilitar
 e impulsionar as indústrias que aqui
 tenham se localisado, achando que, uma vez so-
 licitado, a Camara estaria prompta a ceder
 não só os terrenos como outros que se
 tornassem necessários, uma vez que a ac-
 tual Companhia Villa Pamy Industrial, vinda
 de novo, estabelecer a sua linha férrea,
 tão indispensavel para o transporte
 de seus productos, conforme allega seu
 digno presidente. Assim, procedendo, a
 Prefeitura só tem em vista defender

os interesses da Municipalidade.
A Camara, na sua soberania, me-
nor postura ajuizar dos allegados
daquelle Campanha. Junho, 16 de
Junho de 1930.

(a) Dr. Alvaro Luiz Guimarães
A' Commissão de Obras.

Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Alvaro Guimarães, diz
vir apresentar de apreciação da Camara
uma commissão do actual imperitei-
ro do calçamento Sr. Narciso Rubbo, dizendo
que, por motivos imperiosos, não podia pro-
seguir com o serviço pelo preço de 8000
por metro quadrado de calçamento e de
5000 o metro linear de quios locados,
tendo em vista, principalmente, a elevação
dos salarios.

O Sr. Presidente, fez os embargos necessários
que se manifestaram. Obtendo a palavra
o Sr. Titencio Siqueira, propõe que seja a-
berta concorrência publica até o fim do
corrente mez. Com a palavra o Sr. Dr. Alvaro,
diz que, seguindo a boa norma, approva essa
indicação e pedida fosse a mesma dispen-
sata do respectivo parecer. Constatada a co-
isa e dispensata do parecer e feita a votacão,
é unanimemente approvada.

Com a palavra o Sr. Dr. Alvaro Guimarães,
diz que, resumendo a indicacão de um pe-
nido collega, sr. Jori Pires de Oliveira, apre-
sentada a Camara em 15 de Julho do anno
passado, sobre a conservacão dos retrados

e caminhos do município e depois de ratados di-
versas leis adoptadas por diferentes municí-
pios, neste sentido, vinda apresentar o seguinte

Projecto de Lei

Art. 1.º Em virtude desta lei, fica creado o
imposto predial rustico, que será appli-
cado unico e exclusivamente na aus-
turação e conservação dos estrados
vicinaes do Município.

§ 1.º São considerados estrados vicinaes do
Município, aquellos que servirem a duas
ou mais propriedades agrícolas, per-
tencentes a dois ou mais donos di-
versos, ligando-as á rede do Município,
através de estrada de ferro ou outra es-
trada apropriada a outros fins
de transportes.

§ 2.º Para a estrada ser considerada vicinal é
necessario que, além dos requisitos es-
tabelecidos no parágrafo supra, seja
ella tambem fructificada ou fallida
pelos danos dos terrenos por ella atea-
nados, com alguma utilidade alguma.

Art. 2.º O imposto predial rustico re-
cairá sobre todo o predio situado fora
do perimetro urbano do Município,
bem como, sobre os destinados á mo-
radia de qualquer empregado,
sejam elles colonos, administradores
ou qualquer outros trabalhadores
juridicos, empreiteiros ou outros.

Art. 3.º O imposto predial rustico con-
stitue um real, que recebe direc-

directamente sobre o fútil obje-
to dele.

Art. 4.º O imposto referido será pago
pelo proprietário do predio, o
qual, por sua vez, poderá co-
brar a sua importância da
pessoa que habitar o fútil.

Enunciado. Para o proprietário agrícola cobrar
a taxa do imposto fútil sobre
dos seus empregados, empregará to-
dos os recursos legais.

Art. 5.º São isentos do pagamento fútil os:

- a) Os predios destinados ao funcionamento
ou deposito de machinos e appa-
ratos agricolas ou industriais;
- b) Os predios destinados a armazenagem
ou depositos de qualquer producto
agricolo ou industrial;
- c) Os predios destinados a estabulos, po-
leiros, chiqueiros ou farras e
cursos de pombas, galinheiros, fran-
cos, etc.

Enunciado. São tambem isentos do imposto fútil
os predios situados
tão proximos da cidade, que os
moradores, para virem ou transpor-
tarem seus productos, não occupem
nenhum trecho de qualquer
estrada ou estrada vicinal.

Art. 6.º Todo aquelle que tendo pago o
imposto em virtude desta lei, mu-
dar-se para outro predio, fica
isento de repetir o pagamento

em o novo predio, no mesmo anno, apresentando ao novo proprietario documentos que possam ter pago o imposto ao proprietario do antigo prédio.

Art. 7.º O lançamento deste imposto será feito na mesma occasião em que, por lei, se fizer o lançamento do imposto sobre - Café - cultura.

§ 1.º O lançamento deste imposto será feito pelo Thesoureiro da Camera ou por quem a Prefeitura autorizar.

§ 2.º Para effectuar-se o lançamento, tomar-se-á por base a área do terreno occupado pelo predio ou casa, objecto do imposto, numero de edificios, natureza da industria localisada na propriedade agrícola, como plantação de laranja e etc.

§ 3.º O imposto será cobrado no caso de duas mil reis, no minimo, por casa isolada, tres mil reis por grupo de duas casas e cinco mil reis, por grupo de tres casas e vinte mil reis, no maximo, ficando tambem sujeitos ao imposto de vinte mil reis, as casas de moradia dos fazendeiros ou arrendatarios do immovel.

§ 4.º Será levado em conta para o lançamento deste imposto a distancia da propriedade, de tal maneira que o proprietario mais distante

virá pagar maior importe, de ac-
ordo com a tabella que fór pré-
viamente approvada pela Camara?

§ 5º

O pagamento deste importe será a
bocca do café e até 30, ligo, até
1º de Julho de cada anno, incorrendo
o arrematador na multa de 10%, pela
falta.

Art. 8º

O numero de kilometros que devam
ser conservados ou cancelados em
cada estrada vicinal, será determinado
pelo Prefeito, depois de approvado pela Ca-
mara, a qual deliberará em vista
do lançamento ou arrematação deste
importe.

§ unico.

A concessão das estradas vicinas
será feita de empreitada, presen-
do, aos contractos, concorrência
publica.

Art. 9º

As estradas que necessitam de obras
concretas, feitas ou preparadas
pelo systema de ruas communes,
na forma da lei actualmente em
vigor, antes de serem entregues ao
empiteiro, conformar-se-ão
a lei.

Art. 10º

Esta lei entrará em vigor desde
a data da sua publicação e o
lançamento do importe deste
anno será feito no prazo de
trinta dias, após a lei em re-
cepção e a cobrança será feita
segundo determinarmos para

paragráphos 3º - 4º e 5º e
artigo 7º.

Art. 11º Revogam-se as disposições em
contrário.

Yumbichey, 15 de Junho de 1920.

(a) Dr. Olego Jimenez.

A Commisào de Saude e Obras.
Com a palavra o Sr. Dr. Manuel C. de
Almeida, diz que, conforme promettera, vinda
apresentar indicações sobre filtros, etc.

Indicações.

Considerando que esta cidade é
abastecida por aguas superfí-
cias, e por isso é contaminada
que para isso haem diversos de-
fectos que os tornam impuros.

Considerando que assim, elles
tidos como causadores de varios
doenças do tubo digestivo, se
tornam impróprios para o fim
a que se destinam;

Considerando que nos reservatórios
esta cidade não existem fil-
tros nem apparatus para a
cloração dos aguas;

Considerando mais, que não
se pode protellor a installação
dos apparatus, por ser um dever
da Municipalidade, zelar pela
saude dos seus municipes;

Resolvendo que, com urgencia,
sejam installados nos reservató-
rios de agua, desta cidade,

os aparelhos marmos para
a filtração dos agnos, assim
como os para a sua chlo-
rosação, a fim de que elles se
tenham isentos de germes
perniciosos. Fundadoy, 15
de Junho de 1920.

(a) Dr. Manuel C. J. Almeida

A' Commission de Justiça e Obras.

Indicação

Não podendo a Câmara Mu-
nicipal de Fundadoy, manter-
se indifferente ao importante
movimento de caridade que se
observa em nosso Estado, em
qual da iniciativa da constan-
cia do "Instituto do Rosário",
que reunindo recursos, visa por-
tar a ciência e a humanida-
de, propomos que esta Municipi-
cidade concorra para a im-
portancia de dois Santos de Reis,
para que a Sociedade de Medicina
e Ciencia de S. Paulo, ensigne
e ensine a arte e o seu valor desiden-
taria. Fundadoy, 15 de Junho de 1920.
(a) Dr. Manuel C. J. Almeida

A' Commission de Justiça

Indicação

Considerando que, para a boa
marcha dos serviços desta Câmara,
é necessario que se elabore um re-
gimento interno para seu uso;

Considerando que, visto a falta de
um regulamento, nada ha muita coisa
para orientar os trabalhos reunidos
durante os trabalhos;

Considerando que, os simples praxes
não devem impedir, ainda menos
e mais democraticamente poderá vi-
zar uma reunião aprovada;

Proporção que se mande elabo-
rar um regimento interno para
esta Municipalidade, nomeando-
se, para tal fim, uma comissão.

Yussiscky, 15 de Junho de 1920.

Cap. Dr. Manuel C. S. Almeida.

Dr. Presidente comunica que, de acordo
com a lei que rege os municípios, todas
as Camaras que não têm regimento inter-
no, regem-se pelo da Câmara Municipal
de S. Paulo, achando-se esta neste caso.
Com a palavra o Sr. Dr. Manoel Guimarães, re-
quer a nomeação de uma comissão
para elaborar o regimento interno.

Aprovada a indicação, são nomeados
os vereadores: Cap. Jaci Pedro de Almeida,
Bosaventura Pereira Dutra e Otávio Ligeira,
que aceitaram.

Pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal, são apresen-
tados os balancetes dos meses de Março
e Abril. Nada mais se tratando
é encerrada a sessão e, de tudo, para
constar, eu Comendador Santo Alegrinho
secretario, dourei esta acta.

fulgencio Al-

Alan Pereira

Eloy Chaves

Edmundo Estrella

Boaventura Ferreira Neto

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Funchal, realizada em 2 de Julho de 1926.

Presidência - Major João Maria J. de Lacerda.
Secretaria - Edmundo Estrella

Nos dias dois do mês de Julho de mil novecentos e vinte, às duas horas da tarde, no Paço Municipal e sala de sessões da Câmara, presentes os senhores: Major João Maria Gama de Lacerda, presidente; Dr. Álvaro de Lima Guimarães, prefeito municipal, Cel. Francisco de Paes e Castro, Papau José Pedro de Oliveira e Tibúrcio Siqueira faltando os senhores: Drs. Eloy Chaves, Manuel C. de Almeida e Boaventura Pereira Neto. Em número legal, é aberta a sessão, procedendo-se a leitura do acta da sessão anterior que, submettida a discussão e approvada, é approvada. A seguir, o Dr. Álvaro Guimarães, pede e obtém a palavra para o acto, dizendo que, segundo noticiação todos os jornais da Capital, minha trazer ao conhecimento da Câmara, o facto.

2/7/1920

45

passamento do ilustre Dr. Delphin
Machado, vice-presidente da Repu-
blica, facto em que nem entretanto
a nação, por ter sabido, em Siguo
brasileiro, factor instantaneo renun-
ciou ao Brasil e rendendo sua alma ao
Criador, quando ainda Sampaulo era
a alta funcao de vice-presidente
da Republica, propando, por esse fac-
to, o levantamento da pessoa.

Com a palavra o Sr. Filipeo Siguo, diz
que se suscitou de discussao a propos-
ta do Sr. Dr. Alvaro Guimaraes e indica-
va que, alem do levantamento da res-
ta em signal de pesar, que a
Camara Telegraphica ao Excmo. Sr.
Dr. Epitacio Pessoa, presidente da Repu-
blica e a Excmo. familia do ilustre ven-
to, apresentando pozos.

Os pontos submetidos ambos os facpos-
tos e discussao - aprovados, sendo
unanimemente aprovados, suspendendo
a sessao. De tudo, para constar, em
Pernambuco, Santos, Recife, secretario,
laurei etc.

Assinado e
Chargado
Ely Chus

8 de Julho de 1920
Procurador Geral do Estado

Terminou

Nos quinze dias do mez de julho de
mil novecentos e vinte, ás 2 horas da
tarde, no Paço Municipal e sala das
sessões da Camara, presentes os senhores:
Papito José Pedro de Almeida Tiburcio
Siqueira e Cel. Francisco de Paula
Pinto, não havendo numero, Eiscom
de leave a sessão regimantal.
Para contas, eu, Edmundos Santos
Pereira, secretario, leave este.

Edmundos Santos
Pereira



Terminou.

Nos cinco dias do mez de Agosto de
mil novecentos e vinte, no Paço Mu-
nicipal e sala das sessões da Camara ás 13 $\frac{1}{2}$
horas, presentes os vereadores, senhores: Major
João Maria Fagundes de Lacerda, presidente;
Drs. Alvaro de Figueiredo Guimarães e Manoel
Chagas de Almeida e Cel. Francisco de
Paula Pinto. Não havendo numero legal
para a sessão, o Sr. Presidente declarou que,
de accordo com o edital publicado e apro-
ve o adaptado, as sessões da camara devem ter
lugar nos dias 2 - 15 de cada mez, ás 13 horas
e sendo 13 $\frac{1}{2}$ horas, retroceder a.
N.º 13 e 45, comparecer o Sr. Tiburcio Siqueira.

que não encontrando mais vereadores, se tira - a -
 tal sessão sem participação os vereadores, na hora:
 D. Elay de Miranda Chaves, Capm. José Pedro da Oli-
 veira, Braxentura Pereira Netto, Para constar, em
 Oramentos dos Santos Domingos, para fins, porci etc.

Elay de Miranda Chaves
Elay de Miranda Chaves
 O. M. C. Pereira Netto
 Braxentura Pereira Netto

Acta da sessão extra-ordinária da
 Câmara Municipal, realizada em 4 de
 Agosto de 1920.

Presidência - Major José Maria J. de Lacerda.
 Secretário - Oramento dos Santos Domingos

Nos quatro dias do mês de Agosto de
 mil novecentos e vinte, às três horas
 da tarde, no Paço Municipal e sala das
 sessões da Câmara, presentes os vereado-
 res entroncos: Major José Maria Ju-
 nqueira de Lacerda, presidente; Doutor
 Oton de Queiroz Guimarães, prefeito
 municipal; Deputados: Elay de Mi-
 randa Chaves e Manuel Chaves -
 Neto de Almeida e Braxentura
 Pereira Netto, faltando os entroncos: 6.^o
 Fernandes de Paula Custódio, Capitão
 José Pedro de Oliveira e Hilário
 Higueria, em número legal, o Sr.
 Presidente declarou aberta a sessão
 e deu ordem a seguinte em nome

discussões diversas matérias e a regulamentação
do Sr. Dr. Prefeito Municipal, com relação
a presente reunião, assim, abster-se a sessão,
mandando que o secretário leve a acta
da sessão anterior que fica a parte
a discussão e a proposição, e a proposição.
Concedido de

Precedente

e de

Parceiros.

para-se a

Ordem do dia.

Com a palavra o Sr. Dr. Alano de Guinaz
Guimarães, diz que, por motivo de força ma-
ior, não pode continuar como membro
de Amigos da Justiça e deposita o cargo
nas mãos do Sr. Presidente.

Commetida a causa a submissão e pedido
a discussão, e concedida a emissão.

Continuando com a palavra o Sr. Dr.
Alano Guimarães, prefeito municipal,
Comunica:

que de acordo com a lei 77 de 20 de feve-
reiro deste anno e conforme compromissos
já feitos, contrahidos, com o Banco Com-
mercial do Estado de São Paulo, o emprés-
timo de mil contos de reis, em moe-
da nacional, ao typus de noventa por
cento, juros de oito por cento, amor-
tizando annual e pelo prazo de vin-
te annos,

que por conta dessa empréstimo, retirou
a quantia de 739:115\$800, para o abastecimento da

divisa ainda existente com o Banco Crédit Foncier du Brésil, no total de 2:002.000 francos e mais tres por cento sobre esse total, a titulo de intermunição pelo pagamento antecipado, de acordo com os contratos e parecer do Dr. Janna Belquira, para isto emendado;

que tendo tomado por accão de empréstimo de mil contos, 2.100.000 francos, com o mesmo Banco Commercial, para o serviço do vagão, fez a remessa de 200 contos e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e seis francos e setenta e sete centavos ao Banco Commercial, e vertendo em beneficio da Camara a importância de 200 e 87 contos e 77 centavos de reis; que a liquidação dos empréstimos com o Banco Crédit Foncier du Brésil, foi feita no valor de 200 e 87 mil e 77 francos e 77 centavos de reis da moeda por francos, conforme a scriptura de quitação lavrada em notas do Calulhã Guedes e em poder do Banco Commercial;

que tambem se encontram no Banco Commercial os titulos resgatados dos empréstimos em francos; que entregou ao Banco Commercial, 200 contos provisionarios do valor de 200 contos de reis esta moeda, representando mil libras ao portador, contos e 87 mil e 77 centavos de reis que são substituidos

pelas despesas que já estão sendo
confeccionadas;

que para attender aos serviços da
Prefeitura, do Engenho da Municipal-
dade e do Dr. Delegado Dr. Hygienne, foi
necessario adquirir um automovel
Ford, pela quantia de trescentos e
noventa mil reis, cuja despesa
reintegrará em economia para a Cam-
ara, pois que, só com o serviço da De-
legacia de Hygienne, nos casos de varicela,
fazem despesas mais de duzentos
mil reis em doses moças;

que no isolamento ainda existem reis
destes em tratamento.

Os Sr. presidente submitta a discussao
e em seguida a approvacao os actos
do Sr. Prefeito, que são approvados.

O Sr. Dr. Prefeito, fez que, sempre me re-
colheu a Camara, vinha apresentando o
total das despesas feitas com a upor-
ma da municipalidade da Camara e recepoes
do Dr. Oscar Rodrigues Alves, como se
vê: — Despesa feita a reforma do
municipal das salas das sessões da Camara
e gabinete da Prefeitura: 6:344\$500
Recepoes do Exercicio do Interior: 4:581\$400

O mesmo senhor Prefeito, dá conta da li-
quidacao de impectos devidos por D. Be-
nedita Maria dos Dous Varanda, até
31 de mais netimo e no valor de 286\$140,
pela quantia de 150\$000, isso em vir-
tude do seu retado de pobreza. Deste

acto ficou a Camara instruida
linda com a palavra o Sr. Dr. Piquito,
diz que, com os motivos por que
requeria a presente obra, e o da con-
clusão do jardim da Praça Velha
Piquito, com a execução da parte, con-
firmo de novo o appellido pelo Dr. Francis-
co de Godoy e dada a licença para
serviço, pedia dispensa de respectivos prazos,
para dito serviço.

O Sr. Presidente declarou que, de accordo
com a lei, deve ser aberta concorrên-
cia publica, o que é approved e de-
terminada o prazo para recebimento
de propostas até o dia 12 do corrente,
anjo serviços sera executados até o prazo
de dez dias contados de hoje.

Com a palavra o Dr. Piquito, diz que,
como a Camara é sabedora, a Prefeitura
assignou com o fomento do Estado
o contracto para a execução das
obras do novo edificio para o grupo
escolar Santa do Carmo, e
contractou com um engenheiro de
nomeada esse serviço e comote-
nha de maior pagamentos parcel-
lados, indagava qual o meio por
que devia effectuar esses pagamen-
tos, até receber do fomento do Estado.
Com a palavra o Sr. Dr. Elay Moraes,
diz serem necessários esses pagamen-
tos, por adiantamento, pela Camara,
ao engenheiro contractor, até que a

Camara, recebe o pagamento do governo
do Estado, recebe alieito, com titulos na
escrituração da Camara para um fim.

Essa proposta e' approvada.

Com a jellura o Sr. Dr. Pires, sig. gen.,
relativamente ao que interveio o Sr.
Dr. Elay, sobre a reforma da Repartição
de Obras Municipaes, involveu a camara
o Sr. Dr. Francisco de Siqueira, para o
cargo de engenheiro da municipalidade,
para o fim da remodelação da muni-
cipalidade, mediante a contribuição da
camara em vigas.

Em com a transação do Sr. Pina de Sampaio
para desempenhar as funções de
engenheiro, etc. etc. declarando, não
prestar serviços suficientes para
os seus cargos e que, portanto, se
reitoria o lugar de director das obras.

Obr. presentemente submetida a deliberação
da Repartição, a Direção e apro-
vação sendo approvada.

Falta obr. Dr. Elay, que dadas as
vantagens que offerece a fundação
as amonestações das estradas de cada-
gem, julgava de alto alcance a
existência de um hotel, e assim,
requeria que fosse dado o parecer
ao projecto de lei apresentada para
este fim e sig. saber de mais um in-
teressado para a construcção e serviços do
calçamento que entenda seja indispensa-
vel para que seja calçado o maior me-

numero de ruas possivel e que fizesse
de grande necessidade que a Repu-
blica cuidasse junto dos proprietarios
para a melhoria das passagens.

Falla o Dr. Olave, dizendo que uma
vez mais tem a reparacao a fim
de que o servico de abastecimento siga
o mais breve possivel e que, por jul-
gar de necessidade, apresentara o co-
municado.

Projeto de lei.

- 1.º Os predios situados em regi-
na das ruas servidos pelo abas-
timento, gozarem do abatimento de
30% (trinta por cento) na parte
lateral, permanecendo o mesmo
imposto, da sua vigor, na parte
da frente dos mesmos predios.
- 2.º O pagamento fardara ser feito
de uma só vez por annual,
conforme dispoea a lei.
- 3.º Revogam-se as disposicoes em
contrario. Promulgado, 2 de
Agosto de 1920.

Dr. Olave firmados.

A Comissao de Jurisica.

O Sr. Dr. Pires, comunica que em
uma de Juizem foram abatidos no
Matadero Municipal 376, animais,
com o peso de 49.027 kilos e que a
arrendadora da Camara, em Juizem, foi
de 21:450\$155, a despesa de 44:243\$150,
havendo um saldo de 19:762\$21, para Juizem.

Nada mais se tratando e de tudo
para sanitar, em Oremenda de Santos Alegrini,
secretario, laorei voto.

Em tempo. Declara que preside a
eleição de um membro para a
Commissão de Justiça, eleitores
votos: Dr. Elmy Chaves, quatro votos
e Cel. Paulo Roberto, um voto.

O Sr. Presidente, convidou o Sr. Dr. Elmy
Chaves, para tomar posse do cargo,
declarando - o emparedo.

Nada mais houve, e em Oremenda de
Santos Alegrini, laorei voto.

Assinada
Cláudio

Em 1.º de Junho de 1964
D. M. C. Almeida

José Pedro de Albr.

Boaventura Pereira Neto
Vermes.

As dezessis dias do mez de Agosto de
mil novecentos e vinte, á uma hora
da tarde, na Paço Municipal e sala
dos sessões do Juiz, não tendo compare-
cido nenhum dos senhores senadores, dei-
xei de se realizar o sessão ordinária.
Para sanitar, em Oremenda de Santos Alegrini,
secretario, laorei voto.

Assinada
Cláudio

Terno

Nos dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte, á uma hora da tarde, no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, presentes os senhores: Major José Maria Frazaga de Lencastre, Dr. Alvaro de Linsy Guimarães Tiburcio, Ligeiro e Capm. José Pedro de Oliveira, faltando os senhores: Dr. Eloy de Miranda Alvim, Manuel O. de Almeida, Cel. Paulistenta e Basilio Pereira Netto, não havendo numero, seica de se voliar a sessão regimental.

Para executar, em, Almeida das Santos e Eugénio secretario, lourei esta.

Almeida
Eugénio
Frazaga de Lencastre
José Pedro de Oliveira

Terno

Nos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte, á hora, digo, á uma hora da tarde, não tendo comparecido nenhum dos senhores no Paço Municipal e sala dos sessões da Câmara, seica de se voliar a sessão regimental. Para executar, em, Almeida das Santos e Eugénio secretario, lourei esta.

Almeida
Eugénio
Frazaga de Lencastre

B. Mural *Cyprina* *turris* *Americana*
Josi Pedro & alivier

Acta da Sessão extraordinária da Câmara
Municipal de Jundiahy, realizada em 18
de Setembro de 1920.

Presidencia - Majors Genl Maria G. de Laenda.
Secretaria - Abundado. Santos Arguiri

Aos deztois dias do mes de Setembro de
 mil novecentos e vinte, no Paço Municipal
 e sala das sessões da camara, ás quinze horas,
 presentes os vereadores, senhores: Major João
 Maria Souza de Azevedo, presidente; Dr. Al-
 vo de Lins Guimarães, prefeito municipal;
 senhor Francisco de Paula Lacerda, Dr. Manuel
 Chagas de Almeida e capitão Josel-
 do de Oliveira e Boaventura Pereira Netto,
 faltando os ausentes, Dr. Elcy de Miranda
 Chaves e Tibúrcio Ligeiro.

Em reunião legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e que, conforme requerimento do Sr. Dr. Regino Municipal, designava o dia de hoje para ter lugar a mesma, após de ser dado autamento á matéria de repescaria, que já se encontrava em poder dos respectivos comissários. Em seguida, manda que o secretario presente a leitura da acta da sessão anterior que, lida e feita a circulação e approvação, é unanimemente approvada, passando-se a

Inexpediente.

Agradecimentos da viúva e filhos do Sr. Dr. Delfakim Moreira, pelos seus esforços que lhe enviara a Camara. Intimado. Archive-se.

Representação dos proprietários de carrões, pedindo que a Camara estabeleça uma tabella official de preços para seus transportes. A Com-
missão de Justiça.

Requerimento de José Benedicto, sobre escala particular no Nucleo Paulo Prado, em Louzeira, pedindo, por equidade, auxilio. A Commissão de Justiça.

Recursos.

No projecto de Lei N.º 82, que cria o im-
posto fundial sobre o valor da terra de 15 de Junho do corrente anno; a Com-
missão deu o seguinte:

A Commissão de Justiça e
Ouros, tendo estudado o projecto
de lei sobre factura e camara-
ção de estradas e caminhos,
pod de parecer que o mesmo deve
ser approved. Justifying 18 de
Setembro de 1920. (a) J. M. J. Leal,
Francisco de Paula Bentes, José Lobo
de Oliveira, Procurador Geral do Estado.

Em discussão e approvação, projecto aci-
ma e o parecer respectivo, por unanimi-
mente approved.

Na indicação do vereador Copin. José Pedro de
Oliveira, apresentada e corrente no anno
de 15 de Junho do corrente anno, a Commissão
de Justiça deu o seguinte —

Vendo sido apresentados um projecto
de lei que regularia a matricula
permanente da industria apre-
tada pelo vereador Dr. Capitão
José Pedro de Oliveira, a Cam-
missão de Justiça nesta reunião
tem a dizer sobre o assumpto,
para, desde logo ficarem can-
ciliados os interesses municipaes.

Junta de 18 de Setembro de 1920.

@ J. M. S. Lourenço, Presidente.

Em discussão e approvada o parecer acima, e
approvado. Na indicação do vereador
Dr. Dr. Manoel Chrysostomo de Almeida,
apresentada em sessão de 15 de Junho do
corrente anno, para a salvação do fidei-
e apparatus para a abnormação nos
reservatórios de aguas de população, foi dado o
seguinte:

Vendo Sr. Dr. Prefeito Municipal, de
acordo com o Sr. Delegado de Hy-
giene Municipal, e fidei-
mestros que fazem objecto da
indicação referida, esta Commissão
julga a mesma indicação pro-
picianda. Seda das sessões,
18 de Setembro de 1920.

(aa) J. M. S. Lourenço, Presidente.

Em discussão e approvada o parecer acima, pôde a
julgada o Sr. Dr. Almeida, explicando não
ter contraindicações das motivações já ati-
nentes e que sabendo haver pessoal habilitado
para a execução desse serviço, não foi o

meus precedentes. Com a palavra o Sr. Dr. Olavo, diz já ter tratado sem assumpto em diversos relatórios apresentados à Câmara e cujo serviço já fôra, também, estudado e trazido ao conhecimento da Câmara pelo zeloso engenheiro e ex-funcionário desta municipalidade, Dr. João Theodoro Sr. Henrique e que, como tais, alvos de emenda de pareceres e desapropriações, passaram-lhe já votada pela Câmara, apenas aguardando a devida oportunidade para serem ultimadas.

Submettidos a discussão e aprovados a proposição, é este aprovado, contra o voto do Sr. Dr. Almeida, ficando o Sr. Dr. Olavo de Lourenço encarregado, perante a municipalidade, de tratar em serviço.

Na indicação do Sr. Dr. Almeida, para que a Câmara concorra com outros tantos de reis para a construção do Instituto do Rodium, a Comissão de Justiça deu o seguinte:

A Comissão de Justiça é de parecer que seja concedido o auxílio de 500.000 (quinhentos mil reis). Sala dos sessões, 18 de Setembro de 1920.

Com a palavra o Sr. Dr. Almeida, fallou approvando o acto da Câmara, não pela importância concedida, mas pela necessidade á tão útil instituição.

Em discussão e aprovação a proposição, é aprovada.

No projecto de lei apresentado pelo

Exor. Dr. Elay Chaves, garantindo o juro
anual de seis por cento, até a quan-
tia de duzentos contos de reis, ao pro-
prietário que construiu esta cidade
em todo o modo, os Commissions deves-
o seguinte parecer:

Os Commissions de Justiça
e Obros concordam com a
indicada acima. Sala dos res-
tos, 18 de Setembro de 1920.

(aa) J. M. F. Acosta - Francisco de Paula
Pereira, José Pedro de Oliveira, Bas-
tante Pereira Netto.

Em discussão e aprovação, é com uni-
memente aprovado.

Na indicação do Sr. Dr. Olavo Fai-
nante, para que os proprietários de
pequenos sítios em engenho, paguem o
imposto de selamento com o abatimen-
to de 50%, pelo selamento de uma que-
bra fidei lateral, a Comissão deu o se-
guinte parecer:

A Comissão de Justiça é
o parecer que a presente in-
dicação deve ser aprovada.

Sala dos restos, 18 de Setembro de 1920.

(aa) J. M. F. Acosta - F. Paschoal Pereira

Em discussão e aprovação, é com uni-
memente aprovado.

Na representação do Sr. Dr. Luiz A. de
Campos Mesquita, reclamando a ven-
da de um pedaço de terra, pela Prefeitura,
a Comissão de Justiça, e de acordo com o

por ser do Dr. Pequito, em sessão de 15 de Junho do corrente anno, as Comissões de Justiça e Obras, conjunctamente, deram o seguinte parecer:

As Comissões de Justiça e Obras, concordam com o parecer do Dr. Pequito Municipal. Justicary, 18 de Setembro de 1920.

(a) J. M. J. Lacerda, Fran. de Paula Lacerda, Procuradores Municipais.

Em discussão e aprovação o presente parecer, é aprovado unanimemente.

Na representação de Virgilio Ferraz de Azevedo e outros proprietários de jardins de aluguel, pedindo para que fiquem exonerados da responsabilidade do pagamento da taxa da agua e das despesas de manutenção, que deverão ser pagos pelos inquilinos, foi pela Comissão de Justiça dado o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça não pode concordar com os peticionarios, visto como, não presta a mesma obra mas de uma garantia que deu para um empréstimo que se encontra na praça de São Paulo.

Sala dos Senhores, 18 de Setembro de 1920. (a) J. M. J. Lacerda, Francisco de Paula Lacerda

Em discussão e aprovação o parecer acima, é aprovado.

Ordem do Dia.

Com a paloma o Sr. Dr. Carlos Guimarães
diz que, estando a Companhia Paulista
de Estradas de Ferro, empunhada no nome
da electrificação de uma parte de sua li-
nha e tendo contractado o fornecimento
de força com a Companhia de Luz e Força
desta cidade, torna-se necessária, para
a passagem da linha de transmissão, uma
fossa de terra no burlango bôni, pertencente
à Municipalidade e apresenta a indicação
indicando seguinte para esse fim, dizendo
mais, que o preço de venda dessa terra, será
o que tem sido pago à outros proprietá-
rios do mesmo bairro.

Indicações

"Indico que seja dada a necessaria
autorização ao Prefeito Municipal,
afim de que o mesmo entre em
negociação com a Companhia de
Luz e Força desta cidade, para a
venda, à mesma Companhia, dos
terrenos necessários para a passa-
gem da linha de força, que vai
ter a Louveira e uma extensão
de cinco mil e novecentos e três
metros de comprimento por vinte
metros de largura ou seja
doze mil e oitocentos e sessenta me-
tros quadrados, terrenos esses de
propriedade da Municipalidade e
situados no burlango bôni", "Guimarães",
18 de Setembro de 1920.

@ Sr. Carlos Guimarães

O apresentante requer dispensa do parecer da Comissão, para que seja discutida na presente sessão, dada urgência que tem a Empresa e ultimam os trabalhos.

Com a palavra o Sr. Presidente, lembra da necessidade de ser dada toda a garantia possível ao publico e de não serem vedados os ruas e passagens do bairro, devendo a Empresa de Luz e Fôrça de Funchal, na escriptura de aquisição, garantir toda a segurança nos serviços, por se tratar de uma linha de alta tensão. Com discussões e approvações o pedido de dispensa do parecer da Comissão e assim a indicação, não approvada, de accordo com as instruções do Sr. Presidente da Câmara.

Comunicações.

Pelo Sr. Dr. Alvaro Loureiro, Juiz Municipal, são feitos os seguintes:

Que tendo subornado severamente o estado sanitario da cidade, foi fecho o isolamento, desde dia 8 deste mez:

Que já recebeu da casa impressora os livros do actual importação de mil contos, tendo seguido, ao Excmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, a entrega desses livros na Balsa de Fundos Publicos do Estado;

Que assignou com os senhores Peixe e Ratto, o contracto para a construção de uma fonte de agua artificial para o jardim da Roca Floriana Pinheiro, pela quantia de dez mil contos de reis, de conformidade com edital publicado,

• Sendo, sido e nos outros os meios pa-
rentes, sendo já pago, aos mesmos, quatro
centos de reis, de acordo com o al-
lido contrato;

• Sendo uma letra de cambio de dez
centos de reis, para Janeiro de 1921,
em pagamento de parte do serviço do
alceamento;

• Que está quasi concluido o serviço do
muro de arimo da rua "Vigário";

• Que porque com regularidade o serviço
de alceamento da rua do Rosário, cujo
emprego continua com o preço pelo
poco de nove mil e quinhentos reis
por metro quadrado, por não ter
aparecido outro emprego;

• Que contractou com o pintor J. Jo-
seph, os decorações internas do cov-
to do jardim da Praça Feliciano Rios,
to, pela quantia de um cento e quin-
teentos mil reis.

Os actos do Sr. Prefeito Municipal, são
submittidos a discussão e approvação,
sendo approvados. Nada mais se
tratando e de tudo para constar,
em Comunicação aos Santos Illegitim
secretaria da Câmara, lavrei este

Subscrito e

Assinado

Titular Signat

Deputado da Câmara

José Pedro de Alencar

Form. de Paula Camacho

Termo.

Aos dois dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte, no Paço Municipal e sala dos vereadores da Câmara, às 14 horas, presentes os vereadores: Major João Maria f. de Lacerda, Capm. José Pedro de Oliveira e Dr. Manoel C. de Almeida, faltando os ausentes: Dr. Elay Chaves, Olavo Guimarães, Tilmécio Siqueira e Cel. Paulo Penteado. Para-
been comparecer o Sr. Boaventura Pereira Netto. Não houve nem voto, ficando de se realizar a sessão regional. De tudo, para constar, eu, Manoel de Santos Pellegrini, secretario da Câmara, lavrei este.

Elay Chaves

Olavo

Tilmécio Siqueira

José Pedro de Oliveira

Dr. Manoel C. de Almeida

Boaventura Pereira Netto

Termo.

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte, às 14 horas da tarde, no Paço Municipal e salões respectivos, presentes os vereadores, ausentes: Dr. Olavo Guimarães, Major João Maria f. de Lacerda e Tilmécio Siqueira, faltando os ausentes: Drs. Elay Chaves, Manoel C. de Almeida, Cel. Paulo Penteado, Capm. José Pedro de Oliveira, e Boaventura Pereira Netto. Não houve nem voto, ficando de se realizar a sessão

regimental. Para auxiliares em. Olanhos
da Santos, Arguini, secretario, e
outros.

Alf. Francisco
Alatofreim
Tribunaliyney
Alatofreim
Voxi P. Oro de Alay
Fran. de Paula Coutado
Boaventura Pereira Neto

Acta da sessao extraordinaria da Camara
Municipal de Juazeiro, realizada
a 24 de Outubro de 1920.

Presidencia - Major Joao Maria f. de Lencas
Secretaria - Edmundo dos Santos Arguini

Em vinte e dois dias do mez de Outubro,
de mil novecentos e vinte, no Paço
Municipal e sala das sessões da Cam-
ra, ás 14 horas, presentes os senhores,
nomes: Major Joao Maria f. de Lencas
de Lencas, presidente; Dr. Alvaro de
Lencas, Juiz municipal;
Vilanova Arguini, Dr. Manoel C. de
Almeida, Capm. José Pedro de Oliveira,
Dr. Francisco de Paula Coutado e Bo-
aventura Pereira Neto, faltando o
sr. Dr. Alay Chaves, um numero legal.
O sr. Presidente declara aberta a ses-
são, declarando que, deprimido o requi-
rido pelo sr. Dr. Juiz Municipal e de

acordo com o Art. 17, n.º 1, da Lei
1038, de 19 de Dezembro de 1906, con-
sua a presente sessão.

Lida a acta da sessão anterior e
posta a discussão e approvação,
é approvada.

Excedendo de
Expediente,

passa-se à
Ordem do dia.

O Sr. Presidente communica que,
por não ter havido sessão no
dia quinze do corrente, distribuiu
à Commission de Justiça o Projecto
de Orçamento para o exercício de
mil novecentos e vinte e cinco.
do pelo Dr. Prefeito Municipal, que
fixa a despesa do municipio em
quatrocentos e tres centos, cento e
trinta e cinco mil reis, e estabe-
lece a receita em igual quantia
e a do Districto de Paz de Rocim,
respectivamente, em dezoido centos,
reicentos e trinta e cinco mil reis.
Vai à mesa e é lido o seguinte:

Projecto de lei n.º —

Orça a despesa e estabelece a receita
para o exercício de 1921.

Capitulo I.

Da Despesa.

Art. 1.º Fica a despesa do municipio
de "juridico", durante o exercício de 1921,
orçada em 403:135\$000, pelos seguintes

verbas:

Paraf. 1. ^a Camera e Prefeitura			
Salario ao prefeito	4.800,00		
Ordemado ao secretario	3.600,00	8.400,00	
Paraf. 2. ^a Bulvaria			
Ordemado ao Mezario	4.800,00		
" " Auxiliar	3.000,00		
" " Cantador	3.600,00	11.400,00	
Paraf. 3. ^a Hygiene.			
" " Deputado a Hygiene e			
Limp. Mut. Escalor	4.800,00		
" " Fiscal - portaria da Camera	2.040,00		
" " " Sanitarios	1.440,00		
" " " Lulador in Zolamento	840,00		
Para medicamentos e desinfecantes	4.200,00	9.540,00	
Paraf. 4. ^a Manutencao			
Ordemado ao Limp. Escalor Municipal	1.800,00		
" " Professor da ec. m. de Vitoria	1.080,00		
" " " " " m. de P. de Vitoria			
" " " " " V. grande	1.260,00		
" " " " " " de Moimbs	1.020,00		
" " " " " " Japy	840,00		
" " " " " " Noct. Villa Nova	960,00		
" " " " " " Capivary	360,00		
Para medos nocturnos, casa illuminada, etc.	1.600,00	8.920,00	
Paraf. 5. ^a Guas e Ergatos.			
Ordemado ao encarregado do servico	3.760,00		
" " cobrador de taxas	2.800,00		
" " Lancador	1.440,00		
" " 2 guardas noturna - mm:			
1.500,00 - outro: 1.380,00	2.880,00		
" " 2 trabalhadores: mm 1.700,00			
Total 1.260,00 2.960,00 12.840,00			

Parag. 6.^o Polícia.

Arrendado a escravidão e diligência, para 3:1800000

Loragem de campos

Para 2 guardas nocturnas

7200000 3.9000000

Parag. 7.^o Fiscalização.

Arrendado ao tom. do Mercado

2.4000000

" " " " Amatris

2.2800000

" " " " Mata Saura

2.6000000

" " " " Lidoes "

9600000

Para o serviço da mutação

4.6800000

" Para piscas: um 2.6400000

entro 2.2000000 4.8400000

" um auxiliar na cidade

1.5000000

" " " nos bairros

1.4400000 20.7000000

Parag. 8.^o Auxílios.

Para Socorros Públicos

5.0000000

" Defesa agrícola, contra formigas e gafanhotos 12.0000000

" a Casa de Caridos - 1.ª. Vista de Paulo 3.6000000

" a Assoc. P. dos Mestres de Juro. 1.2000000

" " " dos Damas da Caridos - " 1.2000000

" " Ayto Barão de Rio Branco 2.4000000

" " Gabinete de Leitura 1.0000000

" " Escola Parochial S. Francisco 3000000

" " Escola de Juremacy 1.0000000

" Bandas de música 3.0000000 30.7000000

Parag. 9.^o Expediente.

" impressos

3.0000000

" publicações

3.0000000 6.0000000

Parag. 10.^o Imprensa Publica.

" o contrato de serviço

16.0000000

Parag. 11.^o Iluminação

" o contrato de serviço

36.0000000

Paras. 120 Divitas.

Incremento das taxas de água - efluentes

a serem depositados para o serviço

a perda e amortização da dívida

causalidade

103.010000

Para o serviço da Divisão Flutuante a

Reuteri benicatus

35:5954 no 138:5954 no

Prof. 13° Altos of Comoros.

Reunido lo regular

4.800x000

17 20 22 *Armenia*

3:00 p.m.

Aspermatobrya a! "

2:4000000

Artemesia a num fardis wis

3. *anapora*

10. *amabilis*

2:00 PM

11 2 11 11 20 11

1. 9204000

" " " *rebus*

2.1604 от

" • Trans cooking: sun 1.563 AM

into 1:500000 3:060000

* " am pitor

1:8004000

Para pagamento de conservação da Terra

24: 1st & 2nd

• acquiri ent, desproporcion o imperio, 52.400.000 100.840.000

Sum a - 403.1354100.

Capitulo II
De Recita

Pala accorruer as *depres conigratus* no

Art. 1.º, fica a Prefeitura Municipal auctorizada

de a aumentar a importación de \$ 403.135 por año,

pelos seguintes títulos:

a) Importas:

Proxial, manus & calcaneus 65.0004100

Abreviaturas, placas e afixação 4:0004000

Industries & Professions 22:0000000

Capi - Cultura 7.000.000 98.000.000

b) Despesas:

Commerciaes	66.000.000	
Industriaes	11.000.000	
Fabricas e Officinas	13.000.000	
Diversas	3.135.000	93.135.000

c) Rendos:

Alugueres e Logeiras	150.000.000	
Matriculaes	27.000.000	
Contribuicoes	5.000.000	
Mercado	3.000.000	
Industriaes	4.000.000	
Alugueres de 60% sobre 12.000.000		
Em auxilio a Lavoura	7.200.000	196.200.000

d) Dividas:

Empréstimos fidejussorios	10.800.000	
Contribuicoes do Dist. de Rocio	5.000.000	
Salarios	403.135.000	

Cap. III

Rocio

da Despesa

Art. 3º A Despesa do Distrito de Rocio
da Rocio, para o exercicio de 1921,
fica arcada em Rs 18.635.000, assim
discriminada:

Parag. 1º Sub. Prefeitura.

Ordemado a 1 fiscal	1.860.000	
" " 1 empregado do comitê	1.260.000	
Para expediente	300.000	
" 1 fiscal apontado	600.000	4.020.000
Parag. 2º Sub. Delegacia.		
" delegados	300.000	
" expediente	200.000	500.000

Parag. 3º Obras e Conservação.

Para a extração de águas de aqueduto, fiação.

linhas e conservação 50 metros

1:620\$000

Para melhoramentos locais

3:735\$000

" iluminação

3:520\$000

" 1 Trabalhador

240\$000

9:115\$000

Parag. 4º Contribuições.

Contribuição ao Município

5:000\$000

Total : 18:635\$000

Da Receita.

Para ocorrer a Despesa do Distrito de Paz de Rocinha, fica a Prefeitura Municipal autorizada a arrecadar a importância de \$18:635\$000 pelos seguintes verbos:

a) Impostos:

Residua

1:680\$000

Industrias e Profissões

1:785\$000

Capitulação

2:520\$000 5:985\$000

b) Licenças:

Comerciais

5:860\$000

Veículos

420\$000

Fabrilas e Oficinas

1:050\$000 7:350\$000

c) Receitas:

Taxa de água

3:200\$000

Mateiros

800\$000

Penitenciais

710\$000

nos Penitenciais

100\$000 4:900\$000

d) Dívida Activa:

Arrecadação de impostos atrasados

800\$000

Total

18:635\$000.

Disposições Gerais.

Art. 5º Continuem em vigor todos as disposições dos leis números: 50, 51, 26 e 27.

Outubro de 1915; 46, de 29 de Outubro de 1914;
52, de 25 de Outubro de 1916; 58, de 26 de Au-
tubro de 1917; 62, de 29 de Outubro de 1918;
e 71, de 15 de Outubro de 1919, com a soma
da exclusiva da adicional nesta última.
Paragráfos revistos.

Acrescentar-se em auto canônico:

Importo — Ind. e Propriedade

Fornecedores de serviços,

em geral, e industriais e

para exportação

750\$000 150\$000

Fabrica de lã, um grande

usado

400\$000 100\$000

Cerâmica

400\$000 100\$000

Fabrica de encadernação e outros

artigos agrícolas, um grande usado

600\$000 100\$000

Fabrica de artigos " " " " " "

400\$000 100\$000

" " " " pequena " " " "

75\$000 25\$000

Registo de placas de veículos, cada

5\$000

Art. 6º. Revogam-se as disposições em
contrário.

A Comissão de Justiça, deu o
seu parecer.

"A Comissão de Justiça tendo
estudado o presente projecto de
lei, acamunhada, e de parecer
que seja o mesmo approvado!"
Bomdick, 22 de Outubro de 1920.

@ Jm. Lacerda - Francisco Paredes Renteria.

Em discussão o Projecto de Lei acima, pediu
a palavra o Dr. Alvaro Guimarães e
requiser que as disposições gerais, de

acrescenta-se mais:

Falencia, de cadenas, a vapor	Imp.	Lib. - Prof.
com grande mala	120\$000	40\$000
Idem de 2. ^a categoria	60\$000	25\$000
" " 3. ^a "	30\$000	20\$000

Em discussões e apreciação o Projeto de Lei acima, com a emenda apresentada pelo Sr. Dr. Olavo Guimarães, e assim o parecer da Comissão, com emendas e apreciações.

Comunicações.

Pelo Sr. Dr. Olavo Guimarães, deputado municipal, são feitas as seguintes:

Que vai mandar pagar, hoje, a importância de 500\$000, para o Instituto de Radium, comprado pelo Governo; Que já está concluindo o serviço de muros de armaria da sua Vigia, faltando só os tectos em que o bancado e mais laivos, picando, puerro, nos estudos, e que já está fazendo o orçamento da Câmara;

Que altera também o despacho favorável do Secretário da Fazenda para a catocia, na Balança de Fundos Públicos, dos títulos do novo empréstimo desta Câmara;

Que, por necessidade, manda fazer reforma no prédio que serve de maradia ao guarda da represa de água, na Fazenda Pilicirã;

Que cumprindo uma solicitação da Câmara, entrega ao Sr. Dr.

"Alcântara Machado, souberam pensamento
da mesma Câmara, os documentos para
a desapropriação "judicial" dos
terres marginaes ao Ribeirão "Cocati",
que alioesteira esta cidade, fi-
cando esse senhor de estatos
a guetã, por contractor a obra
com esta Prefeitura;

Deu, tpo, os empreituros da fonte de
fornim da Praça Marechal Floriano
Pirassol, de um inicio ao arren-
tamento da mesma;

Deu, dando cumprimento a uma in-
dicação approvada pela Câmara,
adquirir o retrato do Sr. Dr.
Tereso Neves, tendo dispunido a
importancia de quinhentos mil
reis, paga ao feitor J. Separino,
pedindo seja marcado o dia da
inauguração official.

Deu substituiu o unicamente
d'agua da rua 30 de Outubro, pro-
xima as officinas do C. Paulista,
onde era de "1/2" e fizeo agora de 2".

Todos os actos do Sr. Dr. Prefeito
Municipal são feitos a discuss-
ão e approvada, sendo approvados.
Com a palavra o Sr. Titulois seguinte,
diz que, como ainda não foi inaugurado
o retrato do Sr. seguinte Moraes, enten-
dia serem os retratos ainda por inau-
gurar, postizados na mesma data.
Com a palavra o Sr. Dr. Olovo

Juniores, propõe para que isso se
realize a 21 de Novembro entrante,
aproveitando a Câmara dessa op-
portunidade, para, também, inaugurar
e fixar que oculto se os construído.
e propõe mais que, para interpretação
da Câmara nesse acto, seja convidado
o Sr. Tibúrcio Riquiera.
Em discussão e aprovada, é op-
porado.

Com a palavra o Sr. Tibúrcio Riquiera,
indica para que seja collocado,
ao lado do sacro, uma placa
commemorativa a inauguração
do jardim, o que é aprovado, fi-
cando o Sr. Prefeito autorizado a
providências nesse sentido.

O mesmo senhor agradece a hon-
raria que o Sr. Celso, Vereador de seu nome,
para interpretor a Câmara Municipal
nessa acto.

Nota mais se tratando, é reservada
a sessão e, de tudo, para o sacro,
em Almeida das Santas Illegitim, au-
tentico, laudo isto.

Em tempo: Resoluo a extra. linha a flr. 56,
e assim deve ser lido: "de mil novecentos e
vinte e um. Ommatostolostollegitim.
Secretaria da Câmara

Alf. Lauro de
Alf. Lauro de
Tibúrcio Riquiera
8 Novembro 1901 e Almeida

José Pedro de Oliveira
 Fm.º de Paula Coutado
 Braventura Pereira Neto

Termo.

Nos quinze dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte, no Paço Municipal e sala das respectivas sessões, ás 14 horas, presentes os vereadores: Major João Maria f. da Lacerda, Dr. Olego de Lins Guimarães, Titurcio Siqueira e Cel. Paula Coutado, faltando os ausentes: Drs. Elay Chaves, Manuel C. de Almeida, Braventura Pereira Neto e Capm. José Pedro de Oliveira, não havendo numero, Seção de Honor e pessoa regimental.

O presente termo, é referente ao dia 15 de Novembro de mil novecentos e vinte e não como acima declarei. Para constar, eu, Ommatadas Santos Araújo, Secretário da Câmara, loanei este.

Alf. Lacerda,
Alf. Siqueira
Titurcio Siqueira

O Manuel C. de Almeida

José Pedro de Oliveira
 Fm.º de Paula Coutado

Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal de Jundahy, realizada
a 16 de Novembro de 1980.

Presidencia: Major João Maria G. de Lacerda
Secretario: ^{Waldemar} Waldemar Botelho Costa.

Aos dezesseis dias do mez de Novembro
de mil novecentos e vinte, ás quatorze
horas, no Paço Municipal e sala das
sessões da Camara, presentes os senhores
vereadores: Major João Maria Gonzaga
de Lacerda - presidente; Doutor Olavo de
Queiroz Guimarães - prefeito Municipal; co-
ndomel Francisco de Paula Penteado, Ju-
ri Daniel Chrysostomo de Almeida,
Tiburcio Ligeira, Capitão José Pedro
de Oliveira e Braventura Pereira Neto,
faltando o doutor Eloy de Miranda
Chaves, por consequencia, em numero
legal, o Sr. Presidente declara aberta
a sessão.

Lida e submettida a discussão e
aprovação a acta anterior é appro-
vada, procedendo o secretario a leitura
do seguinte

Expediente

Requerimento de José Cavaco, pedindo
a concessão de sepultura numero 2.536
do Cemitério Publico, em que se solicita
sepultado o cadaver de Anna Rodrigues,
ont allegação de que o supplicante
é empregado municipal da mais

de depósitos annuos.

A' Commisões de Justiça.

Pauzer

No requerimento em que José Benedicto pede á Camara um auxilio para manter, no Duque Paulo Prado, na estacada de Rouveira, uma escola preliminar que alli ha instituido, a Commissão de Justiça tharou o seguinte parecer:

A' Commissão de Justiça
é de parecer que, a respeito,
seja previamente ouvido o Sr.
Inspector Municipal. Jundiahy,
16 de Novembro de 1920.

(aa) Francisco de Paula Penteado

J. M. J. S. S. S.

Em discussões e approvações d'isto pa-
uzer é unanimemente approvado.

Passando-se á

Ordem do dia

pelo secretario é lido o requerimento em
que o Sr. Edmund do Santos Pellegrini so-
licita diez mezes de licença de saizo de
secretario effectivo de Camara, por tratar
de seus interesses, a contar de oito de
novembro de corrente annos, e que, pelo
Sr. Presidente já havia sido despatchado
favoravelmente, pelo prazo de quinze
dias como de lei. Em discussões e ap-
provações, é o requerimento approvado e
concedida a licença nelle solicitada,
devendo se votar o Sr. Oton de Queiroz

financiadas. por ser parente do supplicante.
Offerecida a palavra a quem orela qui-
pre fazer nos, solicito - a e teve - a
o Dr. Olavo de Queiroz, financiadas para
dar a casa com lucimentos do me-
grios municipais. Fagundes os seguintes
Comunicações

"Que, de accordo com anterior deli-
beração, outorgou promissão ao Dr.
Alcantara Machado para proceder
à desapropriação dos terrenos do
sítio "Padre Simplicio", marginaes
as ribeiras do Iacatã que abastecem
esta cidade, pela importancia de
trez contos de reis paga em duas
prestações de um conto e quinhentos.
a primeira no acto da assigna-
tura do contracto, a ultima a
final, comprometendo - se o adrogado
contractante a levar a causa a
instancia superior se fôr preciso
figer;

Que, nos lbe sendo dado encontrar o
Dr. Diogo de Faria fez o Instituto de
Ratium, por intermedio de redacção
de "O Estado de S. Paulo" o pagamento
de auxilio de quinhentos mil reis
votado pela Camara;

Que já foram assignadas e
entregues a Banco Commercial
todas as letras de empréstimo
municipal, renovando - se para
em outra occasião, fazer a casa

circunstanciado relatório d'essa operação,
discriminando as despesas e saldos
decorrentes;

que, em consequencia do despacho d'
Sr. Presidente, concedendo quinze dias
de licença ao secretario effectivo da
Câmara e Prefeitura, Sr. Semino dos
Santos Pellegrini, nomeara seu substituto,
durante esse impedimento, o
Sr. Waldomiro Roberto Costa, sabendo-se,
agora que a Câmara acabou de
deferir a petição d'aquelle funcio-
nario, licenciando-o por tres mezes,
propôr à Câmara a ratificação
d'aquelle seu acto, nomeando o mesmo
Sr. Waldomiro Roberto Costa, secretario
interino, emquanto durar o impedi-
mento do effectivo;

que está fazendo construir um
boeiro, ponte, além da ponte de Sta.
Teresa, para evitamento das aguas
pluviais;

que já se encontra concluido o ser-
vico de decorações do cortiço, construido
no jardim publico e conjiado ao
habilit artista, Sr. Joaquim Gasparini,
achando-se, igualmente, em vias de
conclusão o acertoamento da
ponte trabalhada segundo a ma-
neira escolhida, naquella obra-
ção;

Finalmente, que, devido a impossi-
bilidade de ultimar-se até o pre-

quino dia vinte e um, o serviço de il-
luminacões do mesmo jardim, e mes-
ta adreem-se as solemnidades marca-
das para aquella data afim de con-
civirem promotta inauguracões, em vir-
tude de que propunha que se exor-
thasse o dia dezoito de dezembro proximo
vindouro para ter lugar a definitiva
entrega ao publico da nova praça
e solenne inauguracões, na sala dos
cursos, do retiro do compizence
cidadão, Dr. Manuel Pinto Taves Neves
e Cel. Joaquim de Liqueira Moraes.

Submettidos á discussão e approvacão do
actos e alvites do doutor Prefeito Municipal
são elles unanimemente approvados.

Com a palavra o orador, doutor Manuel
Chrysostomo de Almeida, pede a Camara
que dirija um apello aos proprietarios
das terras marginaes ao rio Jundiahy, e
d'outra, no interesse de suas industrias,
tiram a materia necessaria, abrimo, por elles,
vallas profundas que se vão transformando,
no seio de tempo, em viveiros de eucalyptos
e mimos de outra erumpem arvums compactos
de murquitos, com precipio de tranquillidade
e plenis immediatos para a saude do povo-
dores da circumvizinhança; apella em, no
sentido de serem de novo entenhadas os rend.
em resultantes de extracões de superio mate-
rial, attentando-se a situacões dos habi-
tantes deus bairros que, á despeito do
muito que esta Camara tem feito já em

quartas, de hygiene, ainda se recorre de facto
de esgotos e, por consequencia, de sua situacão
natural, vivem sob ameaças constantes à
sua saúde, mas sendo facto que se elles
aumentem os factores da insalubridade am-
biente. Aparentando-o, diz o doutor Olayo Fri-
marais, que, para lograr êxito, devia o
orador vir em forma de lei com o que pre-
tende e, nunca, sob a forma de um appet-
to amigavel que será ou não attendido. Con-
tinua o doutor Phyllostomus de Almeida em
suas ponderações a respeito das necessidades
do bairro mencionado, insistindo no appello
por parte da Camara e, ao concluir, envia
à mesa a seguinte

Indicações.

Considerando que os proble-
mas de hygiene de uma loca-
lidade devem preterir o demais;
considerando que a falta de
esgoto no bairro da Ponte de São João
e Travessa Saccomani, acarreta
vários perigos para os seus habitantes;
considerando ainda, a relativa
facilidade com que se pode executar
este serviço:

Propunho que esta Camara, para
a urgencia possível, mande dotar
a referida localidade de rede
de esgoto. Sala dos sessões, em 16
de Novembro de 1934.

(a) Dr. Manoel C. Almeida.

As comissões de Justiça e Obras

X. Dr. Pinheiro Lygial

depois de ouvido o Sr. Dr. Claryfuminat,
prefeito Municipal.

Requer, em seguida, a palavra e obten-
nha o Sr. Tiburcio Figueira, para commu-
nicar á casa que a população do districto
de Paz de Rorinha, em consequencia da
dumora em manter a Empresa Luz e Força
desta cidade, e inapreciáveis melhoramentos
que, para o futuro districto representa a
iluminação electrica e que lhe está, de
longo data, promettido, acaba de reunir-se
em grande assembleia, delegando a uma
commissão escolhida no momento, os pre-
cisos poderes para que se possa entender
com os directores da referida Empresa, no
entido de conseguir categorica resposta
a respeito, alimentando as esperanças em
que vive aquelle districto ou desillusio-
o de vez. Iniz essa promissão honrar a elle
orador com a sua confiança, pedindo-lhe
que fosse orgão de suas pretensões em res-
ta da Camara, de modo a intervir a mu-
nicipalidade em defesa de seus justissimos
ideaes, adrogando, junto do Ilustre Sr. Dr.
Eloy Chaves, prestigioso director da Empresa
de Luz, os interesses rorinhenses. Bem sabe
que a conclusão de semelhante assumpto, não
depende, absolutamente, do accôr do Sr. Camara
que, dentro da esphera de sua actividade faz
o seu the propetia, consignando em seus
organismos actual e futuro, a verba neces-
saria á manutenção de melhoramentos
reclamados. Não ignora, entretanto, as

difficuldades immensas com que tutta
 aquelle empresa e todas as congêneres, em
 virtude de acção extraordinária dos preços
 de materiais electricos, razão, sem duvida, que
 ha de ter se opposto á realisação de um re-
 brantissimo serviço que é, para um povo
 inteiro, o seu melhor ponto. Tendo-ta, en-
 tretanto, fazendo justiça aos elevados senti-
 mentos do Dr. Elay Chaves e demais directores,
 que a situação desesperada do povo de flo-
 rescença districto e a guerra a falta de il-
 luminação e energia electrica, é o embaraço
 maior a qualquer passo mais largo
 na senda do progresso, baste a levat. os
 a remover todos os principais obices, dotando
 aquelle população de tamanho bem.
 Por isso propõe que a Communa outorgue
 os direitos de concessão e o produto para
 que, em seu nome, interceda pelo dis-
 tricto de Pôrto Alegre, junto de mesma empresa,
 empregando-se pelo recurso de serviços.
 Com a fulcra o Dr. Elay Chaves de fora
 que nos deve de causar-lhe grande extra-
 neidade o procedimento de promissas exco-
 lhido pelo povo de Pôrto Alegre para a obten-
 de seus interesses, no fronte á illuminação
 do districto, pedindo ao Ilustre accordo Dr.
 Tribunal Siqueira para fazer, do Tribunal
 de Camara a defesa de direitos que
 a mesma promissas, poucas horas
 antes, em casa dele trocou, accordara em
 confissão aos seus cuidados, transmittin-
 do-lhe os poderes recebidos da população

para fazer valer os seus direitos, confiando,
plenamente na sua acção. Demonstrando
aos membros compromettidos desse delegados,
a boa vontade que sempre existiu por
parte da Camara e do Principe, em
estender a Rocinha e melhoramentos
que ha tanto se reclama com justos
motivos, tendo oculos e promessas de que
aguardariam o resultado de uma pau-
sencia que solicitaria os Sr. Dr. Eloy Cha-
res e que, podia garantir-lhes previamente,
consultaria por completo os seus desejos
paz, naquella manha mesma, pelo Sr.
Freixo do Principe e Luiz recebera represen-
tativo convite para, com elle, estudar, em
Rocinha, e melhor distribuiçao de servicos.
Tas de accordo lhe parecem a Commissao
com as suas deliberaçoes que o seu pre-
sidente, no mesmo acto, regressava a Ro-
cinha, deixando-lhe em mãos o man-
dato que lhe fôra outorgado. Acha, por
consequencia, que não ha razão em ap-
rovar a Camara a proposta de Sr. Tibu-
rpio Siqueira visto que já, para tratar de
assumptos, as bastantes poderes, aos quaes
deveria renunciar si, pela Camara fosse
investido dos funccoes que lhe cria aquil-
la proposta. Observa o Sr. Major Raimundo,
como presidente que, tendo o povo de
Rocinha escheado dentro de uma com-
missao para defender-lhe este ou aquelle
direito, deveria essa commissao comparecer
perante a Camara officialmente, em

representação regular que costuma ser em sessões
anuais, tornando-lhe o Sr. Tiburcio Ligeira
para explicar que, de Comissões populares,
cujos membros assistem aos debates, não
houve sequer o desejo de representar à Cam-
ra reclamando providências e sem um sin-
ples pedido a elle, ouvidor, para que, em
seus, propugne qualquer medida capaz
de satisfazer a seu real justo, aspiração.
Em vista de declaração de que os presen-
tes ao debate os componentes de Comissões
provisórias, o Sr. Major Presidente affir-
ma ser de opinião que se suspendam
os trabalhos assim de que os mesmos
possam redigir a representação de direitos
e apresental-a ao julgamento de Pa-
rta ainda na presente sessão, 6.º Sr.
Tiburcio Ligeira, para que se resolve o
incidente, independentemente de qualquer
poder emanado de Comissões, como aca-
dou à Câmara, indica, por si, seja o
Sr. Olavo Guimarães encarregado de enten-
der-se a respeito do serviço de illumi-
nação de Praça, com o Sr. Sr. Olavo
Guimarães, diga, com o Sr. Sr. Elay
Chaves, replicando-lhe o Sr. Olavo
Guimarães que, agindo como mandatário
de Câmara deveria de exercer os poderes
que, particularmente, adquirira em
receber de referido Comissário. Em
seguida o Sr. Tiburcio Ligeira, requerendo
dispensa de parecer de Comissões de
Juração, que lhe é concedida, envia a

ness e seguita

Indicações

Indico que fique o sr. dr. Pre-
feto Municipal encarregado de
entender-se com o representante
da Empresa Força e Luz de fun-
diaty, no sentido de saber quando
dita Empresa dará inicio aos tra-
balhos de instalação da luz electrica
nos districtos de paiz de Rocio.

Sala das sessões, 16-11-92.

(a) Tiburcio Liguiera

Com discussões e approvações é a indicação
approvada. E, continuando a ordem do
dia, como ninguém mais requeresse a
palavra, o Sr. Presidente encerrou os
trabalhos do presente sessão. E eu, ^{Wald-}
meu Filho da Costa, secretário interino, la-
ncei esta acta, para que de tudo em
sempre se possa contar.

Braventura Perena Neto

Chrysomelinae

From^{ed} Dr. P. Postcard,

2 June 19, 1900

Tibum a. lignum

José Pedro de Oliveira

Primeiro

Aos dois dias do mez de Dezembro
 de mil novecentos e vinte, ás quatorze
 horas, no Paço Municipal e sala
 das respectivas sessões, presentes os
 vereadores, embaixes: doutor Olavo de
 Almeida Guimarães e major João
 Maria Gungaga de Lacerda, faltan-
 do os senhores: doutor Elay de Mi-
 randa Chaves, doutor Manoel Chagas
 Tron de Almeida, coronel Francisco
 de Paula Penteado, Tribunal Ligeiro,
 Braventura Pereira Neto e capitão
 José Pedro de Oliveira, mas havendo
 numero, decide-se realizar-se as ses-
 sas regiméntaes. Paço pronto, eu,
 ~~Waldomiro Roberto da Costa~~
 interino, lauro este termo que sub-
 scrivo. ~~Waldomiro Roberto da Costa~~

Braventura Pereira Neto

Chapoteiro
Plumatti

8 Hme O. 11. Hme da

José P. do A. A. A.

Am. 1. de D. Penteado

X Ata de sessões especial e extra-
 ordinaria da Câmara Municipal
 de Jundiá, realizada a 12 de
 Dezembro de 1920.

Presidente: Braventura Pereira Neto.

Secretario: Waldomiro Roberto da Costa.

Aos dois dias do mez de Dezembro

de mil novecentos e vinte, ás quatro
e horas, no Paço Municipal e
sala das sessões de Camara,
presentes os vereadores senhores
Braventura Pereira Neto, doutor
Olaro de Queiroz Guimarães, Ti-
búrcio Ligeira, doutor Manoel
Chrysostomo de Almeida, coronel
Francisco de Paula Penteado e ca-
pitão José Pedro de Oliveira, faltando
os senhores maiores José Maria
Gonzaga de Raceda e doutor
Eloy de Miranda Chaves, por
consequencia, em numero legal.
o senhor Braventura Pereira Neto
assume a presidencia das
trabalhos, justificando a ausen-
cia do presidente, Sr. Major
José Maria Gonzaga de Raceda
após declarar aberta a sessão,
expõe os motivos determinantes
de presente reunir extraordinaria
de municipalidade e que se si-
ziam na solenne inauguração
dos trabalhos dos senhores doutor
Manoel Pinto Torres Neves e co-
ronel Joaquim de Ligeira Moraes.

Chegando ao conhecimento do
presidente acharam-se no recinto
um dos homenageados e o official
representante de outro, sua senho-
ria provido os vereadores doutor
Olaro de Queiroz Guimarães e cor-.

mel Francisco de Paula Pennado a
 constituir-se em promissor e
 acompanhante. os três à mesa.
 Tendo os snrs. dr. Manoel Pinto
 Taves Neves e cap. Alberto de Costa
 Pereira em nome do coronel Ligeira
 Mourão, occupado à mesa os lu-
 gares de honra que lhes estavam
 reservados, mandou o snr. Presidente
 ao secretario que procedesse à
 leitura da acta anterior que, lida
 e posta em discussão e approvada,
 foi approvada. Mas havendo ex-
 pedito, annunciou o snr. Presi-
 dente que vai passar-se à
 ordem do dia. Requer e pede
 os e obtem-se a o snr. dr. Clavos
 de Queiroz Guimarães para just-
 ificar a ausencia do snr. dr.
 Eloy de Miranda Chaves que,
 obrigado pelos trabalhos da Camara
 Federal de deputados onde tem
 assento, não pôde comparecer
 à merecida homenagem que
 Guimarães presta aos dois illustres
 cidadãos, homenagem a que, entre-
 tanto, empresta sua completa
 solidariedade. Definido o requerimento
 formulado pelo snr. dr. Clavos Guimaraes
 para que conste da presente
 acta a excusa que apresenta de
 ausencia d'aquelle vereador, o snr.
 Presidente convidou os desembargadores

Marianninha Paes Reune de Monte-
vade e Maria de Mendonça Mo-
reira a que desvendam ambos os
retratos velados por cortinas ver-
des e amarellas. Cessado os applau-
sos com que a selecta assisten-
cia recebeu, de pé, o acto inaugu-
ral do citados retratos, teve
a palavra o vereador Tiburcio
Ligueira, orador official de so-
lemnidade e que, com brilhante
allocucao, fez o elogio do home-
nazeado e justificou os motivos
que dictaram a Camara a in-
clusao na galeria municipal,
das effigies dos dois illustres e
prestantes cidadãos, cujos muitos ser-
vicos a Jundiahy assignala em
valores louvor. Prolongada sol-
ta de palmas coroou as ultimas
phrases do orador. Tendo o Sr.
Presidente oppellido a palavra
a mais algum do vereadores
que deita quizesse fazer mais,
como ninguem a requeresse, of-
ferceu a a qualquer dos presentes.
Solicitou-a e teve-a o Dr. Manuel
Pinto Torres Neves por protector
a municipalidade de Jundiahy
a sua muita gratidao pela ho-
menagem que lhe acaba de
ser prestada e pedindo licença
para symbolisar melhor o seu

agradecimento muito apertado, abraço,
 ao representante official da Camara
 naquella gratissima demonstração
 de amizade e sua pessoa e, dizendo
 em direcção ao veneravel Tiburcio Liquei-
 ra, estendeu-o em demorados amplos.
 Falou a seguir o Cap. Alberto da Costa
 Pereira, dizendo, em nome do Coronel
 Liqueira Moraes a quem representa,
 o quanto lhe é grato receber a home-
 nagem que ora lhe consigna a
 Camara de Jundiahy, reintegrando-o
 no gozo de uma acta honra, de que
 o havia primariamente privado por
 longo tempo, o odio condemnavel de
 impiedosos inimigos, rasgando a talle
 reproductora de sua imagem e entor-
 existente na mesma sala em que
 hji outra se inaugurava. O orador
 sente se feliz em constatar o alto
 espirito de justiça que dicta os
 actos de actual edilidade, fuzgando
 as paixões partidaristas e consentindo
 se em ostender grande sommo de
 alegria a um velho H-combatente
 que, do silencio de sua vida privada,
 acompanha, com fubilo indizivel,
 o gesto grandioso de imparcial apre-
 ciação da Camara, reparando, em
 tal opportuno momento, aquella um-
 pre censuravel accão. Outros estes
 oradores foram longamente ap-
 plantidos. Em seguida, como

ninguém mais esquecer a palavra,
o Sr. Presidente, congratulando-
se com os seus colegas de trabalho,
pela significativa oportunidade
que acabou de realizar-se e, agre-
doendo a todos os presentes e aprecia-
ndo os concursos superando as brilhân-
tezas da festa pelo companheirismo
a cela, encerram os trabalhos. E
eu, Wilmário Roberto da Costa, Secretário
interino, para que de tudo, em tempo,
se possa constar, lavrei esta acta.

Wilmário Roberto da Costa
Chavão Figueira

Ely Chaves
Edmundo Albuquerque de Almeida
Liberal. Siqueira
José Pedro de Almeida
Franco de Paulo Pontes
Boaventura Pereira Neto

Termos.

Aos quinze dias do mez de setem-
 bro de milnovecentos e vinte, ás qua-
 torze horas, no Paço Municipal e
 sala das respectivas sessões, presentes
 os senhores maiores João Maria
 Gonzaga de Lacerda e doutor Oton
 de Queiroz Guimarães, faltando os
 snrs. doutor Elay de Miranda Chaves,
 doutor Manoel P. de Almeida, cap.
 José Pedro de Oliveira, coronel Francisco
 de Paula Penteado, Braveria
 Pereira Neto e Tiburcio Liqueiro, não
 havendo numero, deu-se de realisar-se
 a sessão regimental. Para constar, eu,
 o ~~snr. Administrador~~ ~~snr. Secretário~~ ~~snr. Presidente~~
~~snr. Administrador~~ ~~snr. Secretário~~ ~~snr. Presidente~~
~~snr. Administrador~~ ~~snr. Secretário~~ ~~snr. Presidente~~

João Maria
 Oton

Em
 Oton
 Tiburcio Liqueiro
 José Pedro de Oliveira
 Coronel de Paula Penteado

Termo

No trez dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e um, ás quatorze horas, no Paço Municipal e Sala das respectivas sessões, presentes os senhores: major João Maria Foyago de Rêgo, Doutor Olavo de Queiroz Guimarães, Coronel Francisco de Paula Ventura e capitão José Pedro de Oliveira, mas havendo numero, deves de realgar-se a sessão seguinte. Paço semitar, em, Alfredo Costa Costa, secretariário interino, lavrei este termo que publiquemos.

Alfredo Costa Costa
MABS

X Acta de sesso ordinaria da Câmara Municipal de Jundiáhy, realizada a 15 de Janeiro de 1921.

Presidencia - Major João Maria Foyago de Rêgo
Secretariário - Alfredo Costa Costa.

As quatorze horas do dia quinze de Janeiro de mil novecentos e vinte e um, no Paço Municipal e Sala das sessões da Câmara,ahi presentes os senhores senhores: major João Maria Foyago de Rêgo, Doutor Olavo de Queiroz Guimarães, Doutor Olavo de Miranda Chaves, Doutor Manoel Chrysostomo de Almeida, Tibúrcio Ligeira, capitão José Pedro de Oliveira, coronel Francisco de Paula

Penteado e Braventura Pereira Neto, sob a
presidência do Juiz de Direito e declarado
aberto a sessão.

Lida e submettida à discussão e
aprovação, a acts anterior e approva-
do sem debates, procedendo o Secretário
à leitura do seguinte

Expediente

Requerimentos dos srros. Tiburcio Siqueira
e José Baptista Siqueira, membros
do Conselho Municipal de freguesia
samaritense, pedindo a Municipal-
idade o costumeado auxilio. Por
indicação do vereador, sr. Braventura
Pereira Neto e o requerimento depen-
do do parecer do Conselho de
Justiça, e approvada a concessão
de um auxilio de seiscentos mil
reis.

Requerimento de D. Lyvia Moura Mar-
+ cos pedindo uma subvenção à escola
que deseja manter na Ponte de
S. João.

A' Commissão de Justiça.

Requerimento de Jeronymo de Silva Par-
+ ville, pedindo restabelecimento da
subvenção em tempo existente para
a escola mixta do Bairro do Postinho.

A' Commissão de Justiça.

Não havendo

Recessos

passa-se a

Ordem do dia

lendo o secretário o offício em que o
sr. Paulo Maurício de Souza, Rel-
goso Secrethar do Recaudamento
nesta cidade, pede a Damara Jhos-
Trophina dos principais edificios
e logradouros publicos, estabelecimen-
tos agricolas e industriais do Muni-
cipio, destinadas a illustrarem os
trabalhos do Censo em organizacao
na Directoria geral de Estatistica e
que, por indicao do univ. do
tor Oloro financiaes vai a Com-
missao de Justica, visto tratar-se
de despesa publica.

Pelo univ. do Proventura Pereira Neto
e remittida a mesa e lida a re-
quinte

Indicaes

Indicaes que fiquem concedidos
o prazo de 6 mezes para os
proprietarios de archeias no
perimetro urbano, apresentarem
as memoriaes de accords para
o que exige o artigo Yacini-
tario do Estado e, decorrido
esse prazo, os que nao tiverem
feito ficam obrigados a retiralas,
sob pena de se as mandarem de-
molicar, amettando-se os respecti-
vos proprietarios em Joozoro.

Sala das sessoes, em 15 de Janeiro
de 1921 (C) Proventura Pereira Neto
A' Comissao de Justica

Assignada pelos veneráveis Tiburcio Liqueira, Jmº Pedro de Oliveira e Francisco de Paula Penteado, e lida a seguinte indicação:

Entendendo ser de justiça que se premieiem os trabalhos extraordinarios feitos pelo funcionario desta Camara, Ignacio Antonio de Castro, durante a recente manifestação de varicela nesta cidade, trabalhos que por sua natureza exigem uma dedicação toda especial e que a dispensam o funcionario alludido, indicando que lhe sejam concedidos, a título de gratificação, trezentos mil reis.

Sala dos Passos, em Jundiahy, em 15 de Janeiro de 1921.

(aa) Tiburcio Liqueira

Jmº Pedro de Oliveira

Francisco de Paula Penteado

Reunido a palerma, declarou o Jmº. Dr. Rios funnarias extranhar as regras arduas em favor de gratificação que se pleitea como premio ao funcionario Ignacio Antonio de Castro, pelos serviços prestados à cidade publica, quando e' certo que o mesmo funcionario tem a Camara dispensado sempre que se tornou preciso, e mais caminha

atenuação, assistindo-o de perto
e próximo, por varias vezes, em casa
de mortuaria, motivo porque lhe
parece licito pontar a municipalidade
com o auxilio de sua espe-
riencia, em momentos anormais,
independentemente de qualquer
paga extraordinaria. Intervem o
sen. Residente declarando ser de
opinião que, ~~a~~ premiar-se a
dedicação demonstrada pelo alho-
do funcionario, e' justo (que
se estenda a medida ao medico deli-
gado de Hygiene, cujo serviço inte-
resse pelo bem estar colectivo na
municipalidade difficil quadra, foi sem
pre de molde a tornar o muneiro
de toda a gratidão. Aplica o sen.
Dr. Tiburcio Ligeira nos ter havido
a parte do signatario de indicações
qualquer intenção de censurar o
funcionario por consentir que um func-
ionario se entregasse a misteres
artuaes e fora de suas attribuições,
sem a minima remuneração por
esses serviços e sim, o desejo de
justificar um favor perfeitamente
explicavel, dada a situação indi-
vidual do funcionario citado e
a boa vontade com que sempre
se desobrigou de suas tarefas no
posto em que esteve durante a
passada epidemia de varicela.

terminado o incidente e a este caso
despachado

A' Commisario de Justicia.
Pelo acuerdo, capitán José Pedro de
Oliviera e enviado a mesa e lida
a seguinte

Indicando.

Proponho e pautado
crear um lugar de fiscal
de viacas, nomeando um
fiscal exclusivamente pa-
ra esse fim.

Proponho mais a admiten-
ça de um bebedouro para ani-
maes, na Praça Superior,
desta cidade.

Sala dos Decretos, 15 de Janeiro de 1924

Al José Pedro de Oliveira

A' Commisario de Justicia.

Com a palavra o Sr. Dr. Olavo Fri-
marães, justifica-se por não apre-
sentar na actual sessão o relato-
rio de Prefeitura Municipal corres-
pondente ao anno de 1923, pedindo
30 dias de prazo para pagel-o, vis-
to motivos imperioes e impedim-
to de cumprir antes esse formalidade
legal. Submettido o dicto
e approvado o requerimento do
Sr. Prefeito e approvado, conti-
nuando sua excellencia com a
palavra para dar a conta sobre
o andamento dos negocios municipaes

da ultima sessao e esta data, fa-
zendo as seguintes

Comunicacoes

"que, de conformidade com o con-
promisso assumido na sessao an-
terior, vem agora dar conta de ope-
rações de credito realizadas pela Mu-
nicipalidade com o Banco Com-
muneal do Estado de São Paulo para
effeito de levantamento de um em-
prestimo na quantia de milhom-
tos de reis, em virtude de qual pon-
do a Camara liquidar a divida
existente para com o Banco Credit
Foncier du Brésil, dependendo no
regate a importancia de 739.115\$00.
No saldo apurado de 2/4: 737\$000, ac-
rescentando-se 30.000\$000 sobre em
adiantamento os engenheiros, Sr. Fran-
cisco de Foz, de accordo com o que,
a respeito, deliberou em tempo esta
Camara; 12.400\$000 pagos a Paculla
& Pado pelo levantamento de portos
e de frute de jardim publicos; 1.400\$000
correspondentes a um terço do valor
dos muros portos, quantia de que
a Empresa de Força e Luz se pro-
puz a auxiliar a Municipalidade
de sua despesa de aquelle serviço;
e mais 1.500\$000 pagos os doutores
Alcantara Machado por conta de
seus honorarios como advogados da
Camara na desproporção dos

terrenos marginaes ao Ribeirão
 Cascata, - remeta montante a
 260:074\$200 o saldo definitivo
 verificado em consequencia
 dessa operacao de credito;
 "que, attendendo ao papel
 preponderante que tem tido
 a Companhia Paulista de Es-
 tra-
 das de Ferro no progresso do
 Estado, e a boa vontade sempre
 manifestada de sua administra-
 ção em servir os interesses mu-
 nicipaes, houve por acôrdo de-
 ferir a solicitação que, por in-
 termedio de seu inspector geral, o
 sr. dr. Francisco de Montevide, lhe
 dirigiu em 13 de Novembro do
 anno p. findo aquella empre-
 sa, considerando-lhe, na Barreira,
 uma faixa de terra necessaria
 a localizacao de sua nova
 linha electrificada, de modo a
 que, deslocada do lado direito a
 ponteira alli existente, se váis
 e mais metros, para a estrada
 a occupar uma area total
 de 32 e mais metros quadrados
 de terra da Barreira. Esta cede de
 que a Camara não fará divi-
 dos em approvar este seu acto,
 consciendo como são os incommo-
 dos que, por varios e legi-
 timos titulos, d'ha comita a

Companhia Paulista de energia
é gratuita de Municipalidade.
de. Agora mesmo, para re-
sponder às inadiáveis neces-
sidades com que vinha lut-
tando o construtor de novos
predios destinados ao grupo
escolas "Conde de Tamahyba",
a uma simples solicitação de
Prefeitura, prontamente a
Companhia lhe facilitou 70 pe-
dros de trilha precisos às obras,
dispensando qualquer remuneração.
"Que está construindo, na estrada
de rodagem que liga esta ci-
dade a de Itatiba, dois bairros
de grandes dimensões, sendo
um pouco além de ponte sobre
o rio Jurudaty e outro nas
proximidades do armazém
de Paulo Fuschetti;
"que, por conta de despesas de
avulso já referida, perdendo as
negate de uma letra de 10.000.000
de aceite de Municipalidade, para
que, em documentos, se principia-
ra a necessária verba;
"que, em virtude da impossibilidade
de se efetuar a Comissão
Comitativa Municipal a apu-
ração de remuneração geral do
Município, deliberou confiar es-
sa tarefa ao professor Alvaro

Pentecoste de Castro, cuja competência é histórica, mediante a gratificação de 60000, foi paga pelos cofres municipais;

"que, atendendo à justificação dos historiadores e poetas da praça que lhe foi presente e considerando a grande utilidade que chegaram os Combustíveis e foragens, resolveram, as referen-
Dma da camara, actuar as respectivas Tubellas de preços pela forma seguinte:

Combustíveis

Da cidade de S.P.R. a cidade e vice-versa:

Até 3 pessoas, por pessoa 24000

Mais de 3 pessoas, por pessoa 14500.

Da cidade de S.P.R. aos anabaldes e vice-versa:

Uma pessoa 34000

Duas pessoas, por pessoa 34500

Mais de duas pessoas, por pessoa 24000

Serviços por hora:

Na cidade (passagem) 12000

Nas estradas (passagem) 20000

Baptizados:

Na cidade 10000

Nos anabaldes (p. hora) 15000

Nos anabaldes (foragem de hora) 6000

Caramentos:

Na cidade e nos anabaldes (p. hora) 12000

Cada pessoa seguinte de hora 6000

Entenos:

Da cidade aos semitérios, ida e

volta, com espera de 30 minutos 9\$000
 Da estacas de L.P.R. ou de qualquer
 anabalde as cuniteris, ida e volta,
 com espera de 30 minutos 11\$000

Cuniteras simples:

Da cidade as cuniteris e vice-
 versa, uma pessoa 2\$000
 duas ou tres pessoas, por pessoa 1\$500
 Mais de 3 pessoas, por pessoa 1\$000
 Da estacas ou dos anabalados as
 cuniteris e vice-versa, uma pessoa 4\$000
 duas pessoas, por pessoa 3\$000
 Mais de duas pessoas, por pessoa 1\$500.

Carras

Da estacas de L.P.R. a cidade e vice-versa:
 Uma pessoa 1\$500
 Mais de uma pessoa, por pessoa 1\$000
 Da estacas de L.P.R. aos anabalados e vice-versa:
 Uma pessoa 2\$000
 Mais de uma pessoa, cada 1\$500

Servico por hora:

Com intemperas 6\$000
 Hora corrida (passais) 8\$000
 Baptisados 8\$000
 Caraventos (1/2 hora) 8\$000
 Cada paqueta seguinte 1/2 hora 4\$000

Cuniteras:

Da cidade as cuniteris, ida e
 volta, com espera de 30 minutos 8\$000
 Da estacas de L.P.R. ou dos an-
 abalados as cuniteris, ida e volta,
 com espera de 30 minutos 10\$000

Cuniteras simples:

da cidade ao cemitério e
 vice-versa, por pessoa 18000
 Dos arabaldes ou de artífices
 de S. P. R. ao cemitério, ou vice-
 versa, uma pessoa 25000
 Mais de uma pessoa, por pessoa 18500.
 da cidade ao arabaldes e vice-
 versa, tanto para carros como
 para automóveis, observar-se-á
 a Tabella organizada para os
 transportes de estacas à cidade.
 "Finalmente que, em respeito
 ao convite que teve eujeio de
 entregar ao Prefeito Municipal
 de Paratyba para se estabelecerem
 definitivas negociações entre esta
 e aquela Câmara os senhores de
 serem estabelecidas seguras dividas
 aos dois municípios, recidem at-
 tenciosos officios do Ilustre Chefe do
 Executivo no Município vizinho,
 acquiescendo plenamente aos seus
 desejos e foudo-se à sua in-
 stura supplicas para que seja
 em breve realigado esse acto de
 consideratulle, que forá termo e
 fouda as dividas.

Submettidos à discussão os actos do
 sr. dr. Prefeito Municipal, pela a
 proposito de nova Tabella de preços
 organizada para os vehiculos de fouda,
 o sr. dr. Eloy Chaves que, achando
 inteiramente justa a allegação

dos motoristas e archeiros, baseada na
alta dos contribuintes e foragãos, e con-
sultando a mesma Tabela os inteiros
dos supplicantes e do publico cujos direitos
ficam, assim, perfeitamente defendidos,
é de parecer que seja essa resolução
do Sr. Prefeito approvada em caracter
provisorio, requerendo em seu favor,
dispensa de parecer. Concedida a
dispensa requerida e, ninguém mais
usando de palavra, foram postos a
voto os actos de Prefeitura, sendo una-
nimemente approvados. Com a pa-
lavra o Sr. Manuel Chaves Gomes
de Almeida, após expender criticas e ar-
gumentos em defesa dos diversos as-
sumptos que oppoem ao julgamento
de Camara, leu, de sua cadeira, as
seguintes

Indicações

+ Acunhando algumas municipalida-
des do nosso Estado e, atendendo
assim ao apello da Secretaria de
Justiça, proponho que se mande
preparar um sanção de aviacao
em nossa cidade, podendo, para
esse fim, a Prefeitura despenda até
a quantia de \$ 5.000.000.

Sala dos Secre., 15 de Janeiro de 1921

(a) Sr. Manuel C. de Almeida

Por substituir nos pequenos bairros
para o publico a falta de muro,
grade ou parapeito, no trecho de

ma Vigário J. J. Rodrigues, com-
pellido entre os predios de n.º 88 e 98;

propomos que a Camara mande
construir naquelle ponto as obras
necessarias, a fim de evitar acci-dentes.

Sala das sessões, 15 de Janeiro de 1924

(a/d.º Manoel C. Almeida.

X

atual Sr. Princesa Izabel

Seu-a Travessa Lacombarini
uma via desta cidade, onde ha
um grande numero de predios,
é natural que faça muita falta,
lá as guias para a construcção
da calçada.

É attendendo a exposto que
propomos que se mande appa-
relhar a Travessa em questões
deste melhoramento.

Sala das Sessões, 15 de Janeiro de 1924

(a/d.º Manoel C. Almeida.

Para incrementar o progresso
em Jundiaby, está faltando um
factor primordial. Refiro-me á
selectividade intelligente do pro-
fissional, auctores que estão
encamigados de fúria esthetica
da cidade.

Seu o ensino profissional, o nosso
obreiro nunca passará de causador
inconsciente de aleijões que a nos-
sa cidade ostenta.

Não os culpamos destes males,
visto não possuem os meios
necessarios para o aperfeiçoamento.

mento de sua arte, meias artes
que, justica seja feita, podemos
fornecer-lhes.

A nossa intelligente e pa-
triotica mocidade merece
particular carinho. E' para
ella que peço a creação de
um Lyceu de Artes e Officios,
uma excellente instituição que
ha de forjar, precisamente, uma
grande legião de artistas. Para
este fim a Câmara abrirá
os seus memoriaes.

Sala das sessões, 15 de Janeiro de 1904

(a) D. Manoel P. de Almeida

Considerando os relevantes serviços
prestados ~~relativamente~~ ^{relativamente} à Nação
pelo seu ultimo Imperador; con-
siderando ser este um momento
excelente para esta Municipali-
dade patentear a sua gratidão
pelo mais democratico de todos
os monarchas; considerando que
nada existe nesta cidade que
recorde a sua memoria;

+ proponho que se denomine
praça D. Pedro II, no largo de
São Bento.

Sala das sessões, 15 de Janeiro de 1904

(a) D. Manoel P. de Almeida

Relativamente ás duas retinas in-
dicadas supra, ~~fulcram~~, em primeiro
lugar o ~~pro~~ Dr. Otho Guimarães que

cento e vinte mil reis;
 Considerando que, hoje em
 dia, qualquer Trabalhador
 Brasil percebe um ordenado
 sem a minima responsa-
 bilidade,

proponho que pela
 Câmara Municipal seja
 elevado a 2.º corpo o ordenado
 de fiscal de hygiene, por anno.

At.º Commisões de Orçamento.

Com a forlora o Sr. Mayor Pre-
 feito Municipal manda a mesa
 o projecto de lei orçamentaria
 para servir os diversos exercicios,
 declarando que se conservam as
 mesmas dotações vigentes, alterando
 apenas os vencimentos do engenho
 auxiliar e lançador, que auferem
 em alguns de poucos de reais de
 justiça. Por mim Secretario proce-
 de-se a leitura desse documento,
 e sendo o Sr. Prefeito regerido
 a suspensão dos trabalhos pelo
 tempo bastante a que as com-
 missões reunidas de Justiça e
 Obras, sobre elle se pronunciem.
 Sem. de modo a permitir a ap-
 rovação do orçamento ainda
 no presente sessão, e levantado
 a Ordem do Dia e as actas das
 commissões votadas, com
 dicto projecto, todos os papéis fei-

nesta nota referidos e versando
sobre matéria orçamentaria.

Reaberta a sessão, gravanta
minutos mais tarde, anunciou
o Sr. Presidente o objecto de dis-
cussão e seguintes parâmetros das
Commissões reunidas:

Approvando a elevação pro-
posta para 2.200\$000 annuaes
do ordenado do fiscal de hygiene.

Os requerimentos de José Ro-
drigues:

As commissões reunidas
de Justiça e Obras pã. de
parecer que sejam elevados
a 450\$000 os vencimentos
do petecionario.

Sala da Commissão, 3 de
Outubro de 1924.

Caç Tiburcio Figueira

Boaventura Vieira Neto

José Pedro de Oliveira

Francisco de Paula Penteado

As petições dos funcionarios mu-
nicipaes:

As commissões reunidas
de Justiça e Obras pã. de
parecer que seja dada a
cada funcionario muni-
cipal uma gratificação
correspondente a um mez
de vencimentos, sendo essa
gratificação de natureza an

Trabalhadores de Turna
que tenham mais de
um anno de serviço.

Sala dos commissões,
em 5 de Outubro de 1921

(a) Tiburcio Aguiar

Bonaventura Pereira Neto

Joni Pedro de Oliveira

Francisco de Paula Penteado

Do projecto de lei organentaria:

As commissões reunidas
de Justiça e Obras vão de
parar que seja approvado
o presente projecto de orga-
mento para 1922, accrescido
das emendas já indicadas
e mais das seguintes:

Do Recinto

Elevando de 100.000 para
150.000 o preço de cada
suprimento perpetua.

Elevando de 2.000 a 4.000
o imposto por metro linear
e por meça das casas inter-
dictas.

Creando o imposto de 300.000
anuals aos compradores
de algodão.

Creando o imposto de
500.000 annuals aos com-
pradores de café.

Sala dos commissões, 5 de
Outubro de 1921.

100/ Tribuna Figueira
Boaventura Pereira Neto
João Pedro de Oliveira
Francisco de Paula Pontes.

Encerrada a discussão foram
tidos esses pareceres considerados
aprovados, visto estarem sub-
scritos por maioria absoluta
dos membros presentes, em con-
sequência de que fica o pro-
jecto de lei de organ. etc. as-
sim definitivamente redigido:

Lei n.º 84

(Org. e Recita e fica a despesa
para o Exercício de 1922).

3/10/1921

Capítulo I

Da Despesa

Artigo 1.º Fica a Despesa do Mu-
nicipio de Jundiahy, durante o
exercício de 1922, fixada em
428:155\$000, pelas seguintes verbas:

§ 1.º - Câmara e Prefeitura:

Subsidio ao Prefeito 4:800\$000

Ordens ao Secretário 3:600\$000 8:400\$000

§ 2.º - Recebedoria:

Ordens ao Thezoureiro 4:800\$000

Idem ao Auxiliar 3:000\$000

Idem ao Contador 3:600\$000 11:400\$000

§ 3.º - Higiene:

Ordens ao Chefe de
de Higiene e Inspectores

Medias escolares 4:800\$000

Idem ao fiscal porteiro 2:040\$000

Ordenado ao fiscal sanitário 2:200\$000

Idem ao gelado de lençamento 840\$000

Para medicamentos e desinfetantes 420\$000 10:300\$000

§ 4º - Instruções:

Ordenado ao Inspector Municipal

a estabelecer os subsídios municipais 1:800\$000

Idem à professora de escola mista

de Urupeva 1:080\$000

Idem ao professor das escolas de

Pedra Brisa e Vargem Grande 1:360\$000

Idem ao de bairro do Mocho 1:020\$000

Idem ao de bairro de Japay 840\$000

Idem à de noite da Vila Rica 720\$000

Idem ao de bairro de Capivary 360\$000

Para escolas nocturnas, com il-

luminacões, etc. 1:600\$000 8:680\$000

§ 5º. Águas e Esgotos:

Ordenado ao encarregado

do serviço 2:760\$000

Idem ao cobrador de taxas 2:800\$000

Idem a um lançador 1:800\$000

Idem a 3 guardas de represa:

cto 1º - 1:500\$000

cto 2º - 1:380\$000

cto 3º - 1:200\$000 4:080\$000

Idem a 2 trabalhadores:

A um 1:400\$000

A outro 1:360\$000 2:760\$000 14:400\$000

§ 6º - Polícia:

Auxílio ao Escrivão de legação

e para lavagem de rampas 3:180\$000

Idem a dois guardas nocturnos:

A um 120\$000

A outro 1:440\$000 1:560\$000 4:740\$000

§ 7º - Fiscalizações:

Odeuado as Administrações

do mercado 2:400\$000

Idem as do Cemiterio 2:280\$000

Idem as do Matadouro 2:600\$000

Idem as Gelado de Matadouro 760\$000

Paes o contracto do ser-

vice da matança 5:400\$000

Odeuado a 3 fiscaes:

As 1.º 2:640\$000

As 2.º 2:200\$000

As do acthculos 4:200\$000 6:040\$000

Idem para um auxilio accide 1:680\$000

Idem, idem, no bairro 1:680\$000 23:040\$000

§ 8º - Auxilios:

Para procuros publicos 5:000\$000

Para vacunar a defeca

agricola, contra febre,

gafanhotos, etc. 12:000\$000

A' Casa da Cidade V. Vicente

de Paulo 3:600\$000

A' fumaças protectora dos

herphuticos de fumdahy 1:200\$000

A' fumaças dos Sannos de Caridade 1:200\$000

As Ayto Barão do Rio Branco 3:400\$000

As fabricate de Rictura 4:000\$000

A' Escola Parochial S. Francisco 300\$000

As Ayto Queche de fumdahy 1:000\$000

Para bandas de musica 3:000\$000 30:700\$000

§ 9º - Expediente:

Para impressos 3:000\$000

Para publicações 3:000\$000 6:000\$000

§ 10º - Imprensa publica:

Para o contracto do serviço	16:800\$000	
§ 11º - Iluminação:		
Idem	43:000\$000	
§ 12º - Dividas:		
Arrecadação de taxas de Agua e Esgotos a ser depositada, para o serviço de fuero e amortizações de divida consolidada	103:000\$000	
Para o serviço de divida fluctuante e restituições	36:500\$000	139:500\$000
§ 13º - Obras e Conservações:		
Ordernado ao Engenheiro	4:800\$000	
Idem ao Auxiliar	3:600\$000	
Idem a um Engenheiro aprometido	2:400\$000	
Idem ao jardineiro	3:000\$000	
Idem ao 1º auxiliar	2:000\$000	
Idem ao 2º auxiliar	1:920\$000	
Idem a um pedreiro	2:160\$000	
Idem a 3 cozeiros:		
Idem	1:560\$000	
Idem a um feitor	1:500\$000	3:060\$000
Idem a um feitor		1:800\$000
Para pagamento de annu- idades de Turma	24:000\$000	
Para aquisição, desam- pliação e improvisos	54:455\$000	103:495\$000
§ 14º - Estradas de rodagem:		
Para conservação dos estudos do municipio		8:000\$000
		498:155\$000

Capitulo II

De Receita

Artigo 2º - Para occorrer ás despesas

consignadas no Artigo 1.º, fica a Prefeitura Municipal autorizada a arrecadar a importância de 428.155/000, pelas seguintes verbas:

a) Impostos:

Proptal, muros e calçamento	68:000/000	
Montagens, placas, inscrições, etc.	7:000/000	
Industrias e profissões	22:000/000	
Café, cultura	7:000/000	
Rendas e parricchos	<u>8:000/000</u>	112:000/000

b) Licenças:

Commercio	68:000/000	
Veiculos	13:000/000	
Fabrics e officinas	13:000/000	
Divisões	<u>3:155/000</u>	77:155/000

c) Rendas:

Aguas e Esgotos	155:000/000	
Matadouro	27:000/000	
Cemiterio	6:000/000	
Mercado	3:000/000	
Outras rendas	5:000/000	
Arrecadação de 60% de		
12:000/000 de auxilio		
a lavagem	<u>7:200/000</u>	203:200/000

d) Divida activa:

Exercicios findos	10:800/000
-------------------	------------

e) Contribuições:

de Roraima	<u>5:000/000</u>
	428:155/000

Capitulo III

Districto de Pay d Roraima
de Despesa

Artigo 3.º - A Despesa do Districto de

Paz de Pinhal, para o exercício de 1922, fica arcada em 19:235/000, assim distribuída:

§ 1º - Sub. Prefeitura:

Ordernado a um fiscal 1:860/000

Idem ao encarregado de Arquivos 1:260/000

Para expediente 300/000

Para um fiscal apontado 600/000 4:020/000

§ 2º - Sub. Delegacia:

Para diligências 300/000

Para expediente 200/000 500/000

§ 3º - Obras e amarrações:

Para cobrança de taxas

de água e esgoto

das ruas 1:680/000

Para melhoramentos 3:485/000

Para iluminação 1:520/000

Para um trabalhador 840/000 7:715/000

§ 4º - Contribuições:

Contribuições ao município 5:000/000 5:000/000

19:235/000

Capítulo IV

Orçamento

Artigo 4º - Para ocorrer a despesa do Distrito de Paz de Pinhal, fica a Prefeitura Municipal autorizada a arrecadar a importância de 19:235/000, pelas seguintes verbas:

a) Importos:

Municipal 1:680/000

Industria e profissões 1:485/000

Capital, cultura 2:520/000 5:985/000

b) Licenças:

Comunicações	5:880/000	
Veículos	1:020/000	
Fabrilas e oficinas	<u>1:050/000</u>	4:950/000
c) Renditas:		
Taxas de Agua	3:200/000	
Mata d'auco	800/000	
Cemiterio	700/000	
Ora's previstas	<u>100/000</u>	4:800/000
d) Divida activa:		
Arrecadações e impostos atrazados		<u>500/000</u> 19:235/000

Capitulo V

Das disposições finais

Artigo 5º - Fica elevado a 150/000 o preço de cada repartição perpetua que se adjudicar ao municipio.

Artigo 6º - Cada metro linear de casa interdita passará a pagar 4/000 mensalmente.

Artigo 7º - Fica instituido o imposto de 300/000 annuaes aos empregados e recendeiros de algodão, e bem assim o de 500/000, tambem annuaes, aos compradores de café.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrario.

Como após isto, ninguém mais requeria a palavra, nem haja em assumpto a ser tratado, o Sr. Presidente de pro. encerrados os trabalhos. E eu, Alf. Almeida Rebelo, secretario, por que de tudo, em tempo, se fez.

se presentar, logo após, que sub-
seuor. ~~Waldemar Roberto Costa~~
Em tempo: Por explicação lapaço, sobre o acto,
a fls. 116, um logar competente, disseram de cometa
que, em discussões e votações, foi unanimemente appro-
vado o parecer que conceda o folheto de 12 tinteiras trezentos mil réis.

Eloy Chaves

Procurador de Paula Pontes

Brasão de Armas

José Pedro de Oliveira

Indicação

Acta de sessão ordinária da Ca-
mará Municipal de Jundiáhy,
realizada em 15 de Outubro de 1901.

Presidente: Sr. Eloy Chaves

Secretário: Waldemar Roberto Costa.

As quatro horas e dez minutos
de Outubro de mil novecentos e vinte
e um, no Paço Municipal e sala
das respectivas sessões, ali presentes
os vereadores, Srs. Eloy Chaves,
João Maria Souza de Almeida,
Francisco de Paula Pontes, Bráulio
Pereira Neto e José Pedro de Oliveira,
havendo, por unanimidade, o mesmo
legal, e declarado aberta a sessão,
e por assim, secretário, percebido a
leitura do acto anterior, que foi lida
em forma e approvada sem debates.
Consta o

Expediente

de um segueniente do cidadão Ho-
racio Soares de Oliveira, pedindo á
Camara uma intermunicacão pela
area de terreno que terá de perder
para fôr, no devido alinhamento,
o predio numero 18, de rua do
Rio, e 1 de Rua Marchal Os-
orio Pereira, que o supplicante
deseja reconstruir.

A' Comissao de Justica.

Desa honra.

Paueres

passa-se á

Ordem do dia.

Com a palavra o veneravel Jose
Pedro de Oliveira, reporta-se á
intermunicacão que appareceu em 2
de Maio de 1918, na parte referente
á concessão de ser grangeado o
Lago de Santa Cruz, para que não
continue esse logradouro servindo
de portagem aos animais, que de
varios pontos sehi est conduzidos, in-
dicando este, que apesar de appres-
vado, está ainda a ser executado, pelo
que pede á Prefeitura adoptar as
providencias cabiveis ao caso, autori-
zando os servicos necessarios á execucao
integral do que foi approved. Fala e
segue o veneravel José Maria Souza
de Almeida, que na qualidade de pre-
feito municipal, sustentando todo o
apoiio á opportuna concessão, feita

pelo Sr. José Pedro de Oliveira, que, en-
 tãnto, amplia-a, lembrando a be-
 nêficia e conveniência de se a aller-
 dido Largo de Santa Cruz transformado
 em parque, e que além de contribuir
 enormemente para o embelezamento
 daquella logradouza publico, seria o
 meio mais efficaz de tornar o inac-
 cessivel nos animaes do arcebispo.
 Em discussões e consequente votação,
 e a emenda unanimemente appro-
 vada, sendo o Sr. Prefeito autorizado
 a fazer, desde já, o levantamento de
 planta respectiva e, emquanto se não
 executam os trabalhos, e publicam
 editaes, prohibindo a permanencia
 de animaes no referido Largo, com mi-
 nuando penas os infractores. Em
 seguida, tendo o Sr. Dr. Elay Chaves
 usado da palavra para explicar a
 seus collegas os motivos porque se
 têm movido certos accidos nos
 trabalhos de limpeza e que unika-
 mente devem ser inscriptos a
 conta de seus immensos serviços,
 que de ordem publico, que de
 natureza privada, como sendo mais
 loge a tratar, os encunidos os tra-
 tachos. Para que de tudo, em tempo,
 se possa contar, eu, *Maldonado* Pedro
 de Costa, secretario, lavro esta acta, que
 se lavrou. *Maldonado* Pedro de Costa.

Elay Chaves

J. A. Raccato
Fran.º de Paula Pontes
Braventura Pereira Neto,
H. Manuel Chrysostomo de Almeida
Fibureis Siqueira

Acta da sessão ordinaria da Câmara
Municipal de Juiz de Fora, realizada
no dia de Novembro de 1931.

Presidente: Sr. Elay Chaves

Secretario: Waldomiro Roberto Costa.

As quatorze horas do dia Two de
Novembro de milnovecentos e vinte
e um, no Paço Municipal e sala
das respectivas sessões, ali presentes
os senhores, Srs. Sr. Elay Chaves,
João Maria Souza de Almeida, Fran-
cisco de Paula Pontes, Braventura
Pereira Neto, H. Manuel Chrysostomo de Almeida
e Fibureis Siqueira, havendo, por
congregação, número legal, e de-
clarada aberta a sessão, e por
mim, secretario, procedido a leitura
da acta anterior, que lida
conforme e approvada sem dubi-
tes. Costa

Expediente

Os seguintes papéis: Carta de Exma.
Sra. D. Alma Aires agradecendo
o presente que lhe foram enviados
por motivo do felicimento de seu
esposo, Fernando Mendes. Archive-se.

Petição dos moradores do distrito de Jaz de Procelos à Câmara para que os naturais longos fronteiros e Zangari Martins do distrito seja dada a denominação de Praça Doutor Olovo finalizada, em attendendo aos serviços e relevantes serviços prestados por esse illustre fundalaguna e que a localidade.

1.º Commisario de Justiça.

Officio circular do Sr. Dr. Aluísio Silveira, secretario do interior, pedindo a Câmara secundar, por todos os meios ao seu alcance, o trabalho de propaganda de Propriedades e Anteriores, a cargo, no Estado, do Sr. Dr. José Mariano de Sampaio.

Scientificos que a Câmara proceda no sentido do pedido.

Regimento de Anselmo Certaine Magalhães e Joaquim A. Radeiro, pedindo condução afim de fornecer dar cumprimento à missão de que foram encarregados pela 1.ª Delegacia Regional de Ensino, de procederem ao exame final dos escolas estaduais de municípios.

Dispensar de parecer do Commisario de Justiça e o regimento submetido à discussões e approved, indo ao Sr. Major Prefeito por providências de acordo com o requerido.

Pancres

As listas, discutidas e approvadas
os seguintes, da Commissão de Justiça,
deviam entre assignados pelos Cons.
Eloy, Chaves, Bracaturelle Pierre Drets e
Francisco de Paula Penteado: Do
requerimento de Horacio Soares de
Oliveira pedindo indemnizações por ter-
renos que terá de perder por força
de alinhamento: —

A Commissão é de parecer
que o requerimento vá ao Mayor
Prefeito para se entender com
o regimento sobre o pagamento
de indemnizações.

No requerimento em que a professora
Sylvia Imraai Dracast pede auxilio
para a escola architectura feminina
da Ponte de São João:

A Commissão, diante do
informação do Inspector, propõe
um auxilio de 30000 mensaes.

Passando-se a

Ordem do Dia

requer e obtém a palavra o Sr. Dr.
Mansel Chypostomo de Almeida,
que, após ter agradecido à Commissão
as demonstrações de boas vontades
por ocasião do casamento de sua
prautada filha, D. Maria Carolina
de Almeida Prado, e requerido que
dada esta oportunidade a deliberação do
ordem, a que se estivesse presente é

seus em que foi discutida a representação
do comércio local, propondo pelos
festas em dias de domingos, dando voto
favorável à petição dos comerciantes,
remette a mesa a seguinte

Indicações

Como um incentivo ao pro-
gresso da cidade, dever que
tem esta Câmara, propor
que sejam isentos de impostos
por cinco annos, todos os pre-
diis acobreados que forem
erectos no centro de cidade,
a partir desta data.

Fala do presidente 3 de Novembro 1921

(Ass. do Dr. Manoel C. de Almeida).

As Comissões de Justiça e
Obras.

Assignada pelos vereadores Vi-
bório Siqueira, Proventura Pe-
reira Neto e Francisco de Paula
Pereira, é enviada a mesa a
seguinte

Indicações

Indicamos que figure estipu-
lado o prazo de 6 meses, para
que os predios que servem a
armazens de mercaderias e mudezas,
depósitos de cereaes, fructos, bo-
tequins, bars e outros a que ap-
petar, deem cumprimento ao
que determinava o Código Sanitário
do Estado, na parte em que manda

sejam os fios de tais estabre-
lamentos revestidos de la-
drilhos de mosaico em-
penneados.

A' Commissoes de Justica.

Com a palavra o Sr. Dr. Joao
Manoel Souza de Almeida, prefeito
municipal, apresenta o balancete
anual referente ao trimestre de
Julho, Agosto e Setembro, com pontua-
dos documentos comprobatorios da
despesa, requerendo distribui-
cao a Commissoes de Justica e Contas,
afim de que o mesmo tenha, for-
ta e percuissas, o competente
poder. Referido o requerimento
do Sr. Prefeito, e dada a palavra ao
vereador Tiburcio Aguiar, que após
comunicar a casa o fallecimento
do prestante de contas, coronel Edu-
ardo Alvares de Castro, por varias
legislaturas vereador a esta Camara,
requer, com dispensa de faltar,
que em nome dos actuaes Traballhos
se consigne um voto de profundo
plano, e se de sciencia a familia
entulhada de sua justissima volun-
tade.

Em discussao e consiguiente votacao,
o requerimento unanimemente
aprovado, com expressa declaracao
do Sr. Dr. Olav Chaves de que se ad-
voca, plausivamente, a' sua merecida
homenagem tributada a' homenagem.

deigo, tributo de a memoria de saudade
sacriligiosas e amigos, posto typos
de lealdade politica e grande defensor
dos seus interesses de Judiciary.

A seguir propõe o sr. Major Joao
Mauricio Souza de Almeida, que igual-
mente seja consagrado em esta sua
voto de sincera feição pelo presen-
te passamento de Anna. Amm.

D. Anna de Oliveira Carvalho, filha
de sr. Joao Pedro de Oliveira, di-
fuso vice-presidente de Maria po-
lidade, transmittindo-se a elle, e
a Anna. Familia, a expressões dos
consolidações de seus amigos de
mercancia. Em discussões e conse-
quente votação e a proposta un-
animemente approvada. Depois
disto, como ninguém mais que-
re falar, nem haja sumptos
novos a tratar, o sr. sr. Presidente
declara encerrados os trabalhos.

E para concluir, eu, Waldemar Augusto de
secretario, levo esta acta, que sub-
scriso. Waldemar Augusto de

Rey Chury

Tribunal de Juiz

Fam. do Paulo Porto

João Pedro de Oliveira
Boaventura Pereira Neto

Waldemar Augusto

Acta da sessão ordinaria da
Camara Municipal de Funchal,
realizada aos 16 de Novembro de 1924.

Presidente: Dr. Eloy Chaves

Secretario: Valdomiro Porto de Costa.

As quatorze horas do dia dezesseis
de Novembro de milnovecentos e
vinte e quatro, no Paço Municipal
e sala das sessões da Camara,
ahi presentes os veneráveis. Srs.
Dr. Eloy Chaves, Jrs. Maria Fruzza
de Almeida, Tiburcio Figueira,
Francisco de Paula Pereira, Jrs.
Pedro de Oliveira e Proventura Pin-
to Neto, havendo, por consequencia,
numero legal, e declarada aberta
a sessão e por mim, Secretario,
procedida a leitura da acta an-
terior, que, fulgada conforme, e
aprovada sem debates.

Conta -

Expediente

dos seguintes papéis: Petições de
Albino de Camargo, como presi-
dente do Jrs Jrs Foot Ball Club,
dita cidade, pedindo auxilio
para a conclusão das obras do
estadio social; e petições de Fran-
cisco Soares e filhos e outros, pe-
dindo providencias e lembrem-
tos contra a saca de passavol
por meio de amec d'fogo, em epochas

improprios. Ambos são requerimen-
tos dos despochos do Comissário de Justiça.

Pauçeres

São lidos os seguintes do Comissário
de Justiça:

Do officio em que o Sr. Secretário do
Interior transmittiu a mesma votada
pelo Comissário Executivo do Centenario
de Independencia, para que, no dia
7 de Setembro de 1922, cada cidade do
Brasil inaugure uma nova escola:

"O Comissário pensa que
é digna da maior consideração
a lembrança constante
deste officio.

(cc) Eloy Chouel, Francis-
co de Paula Rêgo e Proventura
Pereira Neto.

Do balancete apresentado pelo Sr.
Prefeito Municipal e referente ao
trimestre de Julho e Setembro:

"O Comissário é de parecer
que as contas são feitas
de presente parecerado
segain approvadas.

(cc) Eloy Chouel
Francisco de Paula Rêgo
Proventura Pereira Neto

Da indicação do vereador Tiburcio
Siqueira para que a Comissão organize
uma grande commissão popular. Que
se encarregue dos festejos locais em
honra ao proximo centenario da

Independence:

"A Commisariat e' de pancer
que a indicagao deve ser ap-
provada.

(22) Elay Chavel
Brasentura Pereira Neto

Francisco de Paula Penteado.

Na indicagao dos vereadores Tiburcio
Aguirre, Brasentura Pereira Neto e Fran-
cisco de Paula Penteado, estipulando
o prazo de seis meses para que os
pedidos que servem a armazens, de-
positos de cereaes, furtos, loteguias,
lavr e outros, deem cumprimento as
de terminagao doCodigo Sanitario, re-
pentes os investimentos dos pisos:

"A Commisariat e' de pancer
que a presente indicagao
seja approvada.

(22) Elay Chavel

Brasentura Pereira Neto

Francisco de Paula Penteado

Os representantes em que os vereadores
do districto de paz e Proimha pedem
para ser dados os actuals largos fron-
teiras a D. Grego districto do districto, o nome
de Trasa bruto clarificando:

"A Commisariat de Justica
e' de pancer que seja atten-
dida a peticao, pois a Lerme-
negue e' de ter fronteiras.

(22) Elay Chavel, Francisco de
Paula Penteado e Brasentura Pereira Neto.

As indicações do vereador, Sr. Manoel
D. de Almeida, em favor de importos,
pelo prazo de cinco annos, todos os
predios acobreados que foram con-
struidos no centro da cidade:

"A Commissão de Justiça, to-
mando em consideração a
indicação acima, e de parecer
que ella seja approvada com
as seguintes modificações:

- 1.^o isenção de imposto predial
permanente; 2.^o pelo tempo de
3 annos; 3.^o para os predios
construidos no anno de 1922;
4.^o para os predios construidos
na Praça Municipal Floriano
Peixoto, que sejam cobrados.

(cc) Elroy Chaves, Francisco
de Paula Penteado, Benedito
Pereira Neto.

A Commissão de Obras e
de meios financeiros.

(cc) Tiburcio Figueira
João Pedro de Oliveira.

Passando-se a

Ordem do Dia

são os referidos pareceres postos em
discussão e conseqüente votação,
sendo unanimemente approvados,
deixando o Sr. Mayor José Maria
Ferreira de Almeida, a votar o re-
querimento de approvação das contas
do Prefeitura, por ser parte da

teressado com o organo do executivo municipal.

Elaborado pela commissão composta dos vereadores, Sr. Titurcio Figueira, Sr. Maria Souza de Almeida e Sr. Benedito Vieira Neto, com parecer favoravel do Commissoes de Justica, entre em discussao o projecto de
Lei n.º 88

que estabelece o horario para o fechamento das casas comerciais do municipio, assim redigido:

Art.º 1.º - As casas commerciaes da cidade, com excepção das mencionadas nos artigos seguintes, são obrigadas a fechar suas portas ás 4 1/2 de noite, nos mezes de Maio, Junho, Julho e Agosto, e ás 8 horas nos outros mezes, nos dias uteis, e ás 12 horas em Domingos.

§ unico - Nos dias considerados feriados nacionaes essas casas não poderao funcionar.

Art.º 2.º - As barbearias poderao permanecer abertas até ás 23 horas em todos, menos que esses dias coincidam com feriado nacional, nos abrimos, porém, suas portas em Domingos.

Art.º 3.º - As confeitarias, padarias, farmacias, phantarias, empresas funerarias, casas de bebidas e de comidas frescas poderao permanecer abertas até ás 24 horas,

mercado nos domingos e feriados
nacionais, só podendo commer-
ciar no respectivo ramo de negocio.

Art.º 4º - Os hotéis, restaurantes, botéquins,
bars, cafés, bichas, casas de alu-
quel de bicycletos e garagens podem
funcionar n'elles os horas, no
respectivo ramo de commercio.

Art.º 5º - As casas que venderem, nos
devidas epochas, artigos para
carnaval, fogos, flores, quinaldas
e corôas, poderão conservar abri-
tos as suas portas, e commerciar
nos artigos n'prios, fora dos horas
regulamentares, mediante requi-
sitos á Prefeitura.

Art.º 6º - A inobservancia de qualquer
das disposições da presente lei
será punida com a multa
de \$5000, que será cobrada exe-
cutivamente, e na rescisão
com oito dias de prisão.

Art.º 7º - A presente lei entrará em
vigor no dia 1.º de Janeiro de
1922.

Art.º 8º - Revogam-se as disposições
em contrario.

A respeito falo o vereador Tibursio
Siqueira, para justificar o presentimen-
to de commercio, nos incluído no
presente projecto, os dias entre de
grande, a respeito da mobilidade
adaptada nesse sentido pela Câmara,

em sessão de 15 de Setembro, e isto porque,
as elações, o, a promissões e supor-
situra de que, em face da Constituição,
não é lícito ao Poder Publico legislar
em materia religiosa, e que, entretanto,
nos toques os promissões e liberdades
de nossos dias não abrem suas portas.
Encaminhada a discussão, entra o pro-
jecto em votação sendo unanimemen-
te approved.

Com a falança, novamente, o senhor
Vibursio Figueira, interprete o sen-
timento unanime da Camara
em relação á escola que o governo
deu ao inaugurada pelas muni-
cipalidades por ocasião do Centena-
rio de Independencia, justificando
a idea adoptada de fundar de uma
Escola de Artes e Officinas em Jundiahy e
remette á mesa, subscrita por todos
os membros presentes, a seguinte

Indicação

Propomos que a Camara
encareque o Sr. Dr. Presidente
e Mayor Prefeito de incumben-
cia de consultar a Companhia
Paulista e as Directorias dos tra-
balhos empregadas nesta cidade,
sobre os auxilios que poderiam
disponer á creação de uma
Escola de Artes e Officinas em Jundiahy.

Sala dos sessões, 16-11-921.

(aa) Francisco de Paula Pereira

Tiburcio Luján
 José Pedro de Oliveira
 José Maria Figueira de Almeida
 Bonaventura Pereira Neto
 Elói Chaves

Por estar a discussão assignada por
 todos os membros, e dispensada de
 discussões e emendações approvada.
 Com a palavra o Sr. José Pedro de
 Oliveira agradece à Câmara as expre-
 sões de condolências recebidas por mo-
 tivo do falecimento de sua filha,
 Anna de Oliveira Cavachos, reque-
 rendo que da vota sobre o reconhecimento
 de esta família e que seja feita prova de
 amizade que lhe dispensaram os
 seus allegados de velação, em tão
 pouco tempo. Deferido o requeri-
 mento, e dada a palavra ao
 Sr. Major José Maria Figueira de
 Almeida, que reque, com dispensa
 de faltar, e conjugeto, na vota
 destes trabalhos, de um voto de
 profundo pesar pelo fallecimento,
 em Paris, de sua filha, a Srta.
 Izabel de Beagance e Cileant, 24. Re-
 gente do Imperio do Brasil, posto typo
 das virtudes de mulher brasileira
 e principal fãtore de 15 de Maio.
 Em discussões e votando e a proposta
 unanimemente approvada.

A seguir, o Sr. Dr. Elói Chaves declara
 que e de seu dever dar à Câmara,

16/11/1921

X.

ambusamentos dos esforços empregados
no sentido de alcançar para Jundiáhy
melhores classificações no pro-
jecto de lei que reorganiza a justiça
estadual. Credo que se publicarem o
teor desse projecto, entrará para a con-
sciência de vós, defendendo os in-
teresses de Jundiáhy em face da
classificação proposta. É' l'he grato
solicitar, também, o cumprimento demon-
strado pelo Sr. Dr. Olyro Guimarães,
que, embora distante, não descurara
de Jundiáhy, telegraphando-lhe de
Paris, um despacho que bem traduz o
seu mais sincero de ver a neces-
sidade reintegrada em seu legítimo direito.
Não pôde porém conseguir, entretanto,
um juiz de critério que prescinda a
classificação em fins, baseada no mo-
vimento processual, e que, infelizmente,
no período mencionado para base do aut-
ento, não corresponde em Jundiáhy a
verdadeira e honrada actividade
jurídica, por ter sido aquella em que
a promação estava oprimida, pelo afe-
ctamento legal de respectivo juiz. Por
ponderante foi esse critério no Tratado
classificador, que os bens comerciais
são como Jundiáhy e Ribeirão Preto,
que sempre estiveram equiparados à
de Jopitel, serem relegados para planos
inferiores. É' l'he grato, também,
affiançar a seus juizes de alcançar

mas ter havido de parte do governo do Estado
a melhor parcela de sua vontade torn com
juridicaly, antes, tendo sido excellentissim en-
contrado sempre, quer no Sr. Presidente Wash-
ington Luis, quer no Sr. Secretario de Jus-
tiça, a melhor disposiçao de animo re-
lativamente aos nossos interesses.

Após isto, tendo o Sr. José Pedro de Oliveira
justificado a ausência do accusado, doutor
Manuel Chrysostomo de Almeida, motivado
por força maior, como sendo mais hygi-
a tratar, o Sr. Dr. Presidente declarou
accusado o mesmo. Para promotor,
eu, ^{supp} Aldemir Roberto de Castro, secretario,
lavo esta acta, que se leu. ^{supp} Alder-
mir Roberto de Castro.

José Pedro de Oliveira
Silvina Oliveira

Francis Paula Lombardi

Edward P. Roberts & Co. N. York

Engraulidae

Ferraro

Aos dois dias do mez de Setembro de milromcentos e vinte e um, ás quatorze horas, no Paço Municipal e pela dos respectivos xerifes, jurados e vereadores, em s. Major José Maria Souza de Azevedo, Cel. Francisco de Paula

Penteado, Tiburcio Figueira e Ome-
lto Manuel P. de Almeida, not
havendo, por consequencia, numero
legal, deiza de realisar-se a ses-
ses regimental. Para o tanto, eu,
supp. Alameda Roberto de Costa, secretario,
laço este termo. ^{supp. Alameda Roberto de Costa}

Tiburcio Figueira

João P. de Paulo Mendes

8/11/11 e 12/11/11

João Mendes

Termo

Com quinze dias do mez de feve-
ro de mil novecentos e vinte e um,
as quatorze horas, no Paço Mu-
nicipal e sala das respectivas
sessões, presentes os vereadores, Drs.
Sebastião José Maria fruzza de Almeida,
José Pedro de Oliveira, Tiburcio Figueira
e Doutor Manuel P. de Almeida,
not havendo, por consequencia, numero
legal, deiza de realisar-se a sessao
regimental. Para o tanto, eu,
supp. Alameda Roberto de Costa, secretario,
laço este termo. ^{supp. Alameda Roberto de Costa}

José Pedro de Oliveira

Tiburcio Figueira

8/11/11 e 12/11/11

João Mendes

Acto de sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jundiáhy, realigada em 28 de Dezembro de 1921.

Presidente: Cap. Jm. Pedro de Oliveira

Secretário: Valdomiro Rob. de Costa,

As quatorze horas do dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e vinte e um, no Paço Municipal e sala dos respectivos senhores de Jundiáhy, shi presentes os senhores, Pres. Capm. Jm. Pedro de Oliveira, Juiz Jm. Maria Figueira de Resende, Cel. Francisco de Paula Pontes, Ombis Manoel Chyrostomo de Almeida e Tribuns Aguiar, por promulgação, em nome legal, e declarando aberta a sessão, especialmente convocada para o fim de resolver a Jundiáhy sobre a situação e assumir em face dos grandes festejos populares que se perpetuam em respeito ao nobre passado, Sr. Dr. Oros de Lucio Jm. Maria, cujo regimento a Patria está marcado para 28 de Janeiro. Por mim, Secretário, procedido a leitura do acto anterior, eito a mesma em discussões, pedindo a palavra o Sr. Dr. Manoel Chyrostomo de Almeida para mencionar a situação dos tempos apurando toda a Jundiáhy sobre a possibilidade de se em Jundiáhy fundar um Lyceu de Artes e Officinas que fôr o fim.

Acaba sua Encumbrança agora de contribuir
pelo acta, que a Camara, em sua
sessão de 22 de Maio, deliberou, unanimemente,
patriarcal idêa. semelhante, e que
muito devesse ao orador que, se esti-
vesse presente, teria subscrito a indicação.
A seguir a acta é approvada, pois
pouco se ouve.

Expediente

que consta dos seguintes pontos: Offi-
cio da Commissão popular promotora
dos Beneficentes ao Excm. Sr. Dr. Manoel de
Jesus Guimarães, convidando a Camara
a fazer-se representar em sua desem-
barque marcado para o primeiro dia
de Maio. Resposta a palavras do vere-
dor Tiburcio Figueira e indicoes, com
disponibilidades de parcelas, que a Camara
compara a que da Est. Paulo Rail-
way, por esse motivo, incorporada,
emprestando assim, a maior somma
proxima de obliuio de ao facto
propetado em honra daquelle operato
e digno representante da municipali-
dade, sendo tal indicacao unanimemente
approvada.

Representação assignada pelo Sr. Adria-
no de Oliveira e outros, comfomente
do mesmo Commissoes popular, ben-
dicando a Camara, com duradoura
e munição Beneficentes ao Sr. Dr. Manoel
de Jesus Guimarães, e facto premio a
seus meritos e serviços pelo bem publico,

seja no cargo de Rosário, desta cidade, onde
 a denominação de Nossa D^a Oliva de Jacuting
 fundação. Pedu a palavra o Sr. Dr. Manoel
 Chaves Torres de Almeida para declarar que,
 conquanto ache muito justa a honra-
 que atribuída e esteja pronto o Dr. Che
 o seu voto de approvação, sem o fôr, porém,
 relativamente ao logradouro lembrado,
 em attenção aos sentimentos religiosos
 de populo homenagem, que foi quem,
 na sessão em que elle orador propoz se
 der o cargo de S. Bento o nome de
 Nossa Pedro II, mais combatem esse
 indicio, pelo principio de que, a
 substituição de um nome ao de reli-
 gioso por outro profano, quando mesmo
 o de grande impellido, fôr melindoso
 os sentimentos catholicos de populos.
 O Sr. Major Accorda pede ao Presidente
 comunique a casa sobre se dispensa
 a representacão lida de parecer da
 Commissão de Justiça. Dizer os membros
 dessa Commissão presentes no tra-
 balho, o Sr. Coronel Paulo Pontes
 requer a renuncia de attendido pagel
 a Commissão de Justiça para o devido
 parecer, e visto de que o Sr. Presi-
 dente deferir esse requerimento, enco-
 rando a discussao.

Ha

Ordem do Dia

uma de palavra o Sr. Major Pe-
 feito Municipal e indice, sobre

disponer de fauor, que a Camara
concorra, pecuniariamente, para a
realizacao dos feitos no Sr. Dr. Otho
fornicações, arbitrando o quantum
das contribuições. Constatados os
preços, vale a importância a con-
ceder-se, opina o vereador Tiburcio
Siqueira pelo quantum de cem
contos de reis, emendado e seguiu,
pelo vereador Cel. Paulo Penteado, que
propõe um conto ^{e quinhentos} mil reis. Encerrada
a discussão e subscritas as votas
ambas os propositos, uma por
outro, e' approvada a indicação do
vereador, Cel. Paulo Penteado, mandando
a Camara, por intermedio do Sr. Prefeito,
publicar um conto e quinhentos mil
reis para a realizacao dos referidos
feitos. Como mais mais haja a
tentar, o Sr. Presidente declarou
encerrados os trabalhos, e, para o outro,
em, Waldemir Roberto de Faria, Secretario,
leu esta acta que subscrisse. Em tempo:
vale a entrelinha que diz: "e quinhentos"
na conveniencia linha desta folha,
cuja esta redacção e' a seguinte:
"propõe um conto e quinhentos mil
reis." Waldemir Roberto de Faria

Rey Chury

Tiburcio Siqueira

Paulo Penteado

José Pedro de Oliveira

Boaventura Pereira Neto

Form.^o 72 Paula Costa
 Jaykaraunda,

Acta das sessões especial e ordinária
 da Câmara Municipal de Jundiahy,
 realizadas aos 16 de Janeiro de 1922.

Presidente: Sr. Elay Chaves

Secretaris: Valdomiro Abo de Costa.

Às quatorze horas do dia seguinte
 de Janeiro de milnovecentos e vinte
 e dois, no Paço Municipal e sala
 das respectivas sessões, ali presentes
 todos os vereadores, sedentos Sr. Elay
 Chaves, Sr. Olavo de Jureing Juvenal,
 Major José Maria Frangozo de Almeida,
 Tibúrcio Figueira, Sr. Manoel Chygoz,
 Trino de Almeida, José Pedro de
 Oliveira, Brentano Pereira Neto e
 Coronel Francisco de Paula Pontes,
 sob a presidência do primeiro e
 declarou aberta a sessão e pro-
 ceu, secretaris, procedida a leitura
 do acta anterior, que fulgou confor-
 me, e' approvada sem debate, apensal
 deixando de votar a o Sr. Sr. Olavo
 de Jureing Juvenal, por tratar de
 negócios exclusivamente de home-
 nagens á sua pessoa. Annun-
 ciou, e pediu, o Sr. Presidente, que
 nos termos do lei vai proceder á
 eleição dos diversos corpos que con-
 stituem a Câmara de Jundiahy, e bem

acum o sub. prefeito de Proença e
commissos permanentes, que deveras
servir no acum fluenta, ordenando
a distribuiçes das necessarias cedulas,
as quaes, de novo recalhadas e apu-
radas, dar o seguinte: Para
Presidente: Sr. Elay Chaves, sete (7) votos;
Major José Maria Souza de Azevedo,
um (1) voto. Para Vice. Presidente: Capita-
l José Pedro de Oliveira, sete (7) votos
e Tiburcio Ligeira, um (1) voto. Para Pre-
feito Municipal: Sr. Oleg de Siqueira fri-
marão, seis (6) votos; Major José Ma-
ria Souza de Azevedo e Porcel
Francisco de Paula Penteado, um
(1) voto cada um. Para Vice. Prefeito:
Coronel Francisco de Paula Penteado,
cinco (5) votos; Proventuro Pereira Neto,
dois (2) votos e Tiburcio Ligeira, um
(1) voto. Para Sub. Prefeito de Proença:
José Corazzari, sete (7) votos e José
Pinto, um (1) voto. Comissos de
Justica: Sr. Elay Chaves, seis (6) votos;
Major José Maria Souza de Azevedo,
cinco (5) votos; Proventuro Pereira Neto,
cinco (5) votos; Tiburcio Ligeira, tres
(3) votos; Sr. Manoel C. de Almeida, tres
(3) votos; e Coronel Francisco de Paula
Penteado, dois (2) votos. Comissos
de Obras: Tiburcio Ligeira, seis (6) votos;
Capital José Pedro de Oliveira, sete (7)
votos; Sr. Manoel C. de Almeida, quatro
(4) votos; Proventuro Pereira Neto, quatro

(4) votos; e Coronel Francisco de Paula Penteado, tres (3) votos.

Em vista de apuração verificada, o Sr. Dr. Presidente proclama eleitos os senhores que obtiveram maioria de votos, na ordem seguinte:

Presidente:

Sr. Elay de Miranda Chaves

Vice-presidente:

Capitão José Pedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Santos Olavo de Lins Junqueira

Vice-Prefeito

Coronel Francisco de Paula Penteado

Sub-Prefeito de Recintos:

José Corazzari

Commissar de Justiça:

Sr. Elay Chaves, Major José Maria Souza de Azevedo e Proveniente Pereira Neto.

Commissar de Obras:

Capitão José Pedro de Oliveira, Tabernais Ligeira e Sr. Manoel Chypostom de Almeida, em virtude de ter havido empate entre os senhores, Sr.

Manoel Chypostom de Almeida e Proveniente Pereira Neto, prevalecendo a eleição de primeiro, por força da existência legal de idade. Agradecendo a honra de sua eleição por e presença de Pomar e Sr. Dr. Elay Chaves pede, entretanto, licença para declinar de tal dignificante man-

dado sob allegações de que os seus múltiplos
affoques, occorridos nos annos fluente pelo
extraordinário trabalho de que prometteu
vesti-lo a respectiva legislative do Con-
gresso Nacional, mas the permittendo des-
empenhar as funções desse cargo segundo
os interesses da municipalidade. Declara
mais, Sua Excellencia, que the sendo dado,
indicaria o nome do antigo presidente,
Sr. Major José Maria Foyage de Recife,
muito satisfeito se comprometendo se os
nobres accedidos a vacatorem para
recuperar a cadeira que, por longos
e pervertidos annos, occupou com
grande merecimento. Apresente, ainda
o desejo para congratular-se com
a Jmarcha pelo regresso á actividade
politica, reintegrado no alto posto de
administracão public, do Sr. Sr. Olavo
de Inezing financiaes, e quem felicite
salvosamente por sua justa eleição,
e para agradecer ao Sr. Major An-
sua os seus valiosissimos serviços
e a todos os funcionarios municipa-
cipais a seu pregoz e laborioso,
durante o semestre em que sua
Excellencia occupou aquella cadeira.
A seguir assume a presidencia
do trabalho o vice-presidente, Sr.
Capitão José Pedro de Oliveira, pond
em discussão a renuncia apresentada
pelo Sr. Sr. Olavo Chaves, pede a palavra
o Sr. Sr. Olavo financiaes e, diante do

matoms ponderosos, que obrigam o Sr.
Dr. D.º Chaves a deixar a presidencia da
cassa, saizo que seia o humilhado honrado
com a sua occupacao, dando o seu reconhecimento
talento, illustracao, criterio e prestigio, re-
conhece ser, infelizmente, preciso que a Ca-
mara accite a renuncia offerecida. Nis-
quem mais pedindo a palavra e' posto o
requecimento de renuncia a votos e con-
sensusmente accito, procedendo-se á nova
eleicao com o seguinte resultado: Passa
presidencia: Major Joao Maria For-
gaza de Lacerda, seis (6) votos; Jose' Pe-
dro de Oliveira e Tiburcio Lyneis, com
(1) voto cada um. Proclamado eleito
o Sr. Major Joao Maria Forgaza de
Lacerda, assume sua Presidencia e pre-
sidencia dos trabalhos e approva com
seus membros mais este com portador
prova de confiança que lhe e' dispensada,
apresentando-se de mais para não bem
renovar seus agradecimentos aos meus
effusivos os votos que o celebraram, me-
zes atroz, e tanto do Municipio, e
tudo, procurando com fuzis e votos de
seu nobre antecessor, o Sr. Dr.º Antonio Maria
Luis, e mais com o seguinte fuzil, a
meus parcellas de azeite com sobre a
sua firme vontade de servir e bem
servir o Municipio. De igual modo,
por intermedio do plantão, ex-tendo
o plantão de seu reconhecimento a le-
al celebracao de todos os funcionarios,

cujos dedicados louros sinceramente.
Segue-se para a palavra o Sr. Dr. Oton
de Figueira Junior, iniciando a discussao que, ao
ser reconhecido os antigos prazos, onde
sempre percorreu com energia e esforço,
correspondendo a confiança e solidaria-
dade de seus cidadãos. Para, sendo-se
muito feliz em fazer suas as palavras
com que o Sr. Dr. Elay Chaves de momento,
se referir a operabilidade e critério para
que se desempenhou o Sr. Magio Sampaio
dos Juizes de Direito, durante a au-
sencia do ordeno nos estrangeiros, seguindo
de, os mesmos tempos que agredir, per-
fundamente pensando todos as provas
de consideracao e extensa recebilidade desde
o principio instantâneo de seu regimento,
seja ensinado nesta parte, com dis-
pensas de paucos de seu missas de
Justicia, em voto de munição honra-
do missa que precisaria os dectores
de Juizes os ultimos momentos.

Concedida a dispensa orlaçidade,
entre o regimento em discussao
e outros, sendo aprovado, tendo
deixado de votar o Sr. Dr. Elay Chaves.

Se seguir o Sr. Presidente annun-
cia que se vai passar para a sessao
ordinaria, sendo lido o seguinte

Expediente

Officio de Eduardo Porto Filho, agre-
dendo os demonstrados de peço de
Comarca por motivo de morte de

seu pai, Eduardo Alvares de Castro.

Sciinte. Archive-se.

Petição de Manoel Martins Maranhão,
propõe permissão de uma festa de
tiro em Recife.

A' Commisario de Justiça, de-
pois de informado pelo Sr. The-
zouro Municipal.

Petição do padreiro pedindo a decretação
de despesa dominical.

A' Commisario de Justiça.

Petição de Manoel Gussio de Almeida
pedindo auxilio extraordinario e
tambem em andamento no Hospital
de S. Caetano P. Vicente de Paulo.

A' Commisario de Justiça.

Petição de José Baptista de Rocha
e Adriano Borguioni pedindo para
seus beneficiarios pela recente lei
que seentou de impostos por tres an-
nos os ordenados arrematados na Praça
Municipal Floriano Peixoto.

A' Commisario de Justiça.

Petição de Manoel Attilio pedindo a
concessão de oito ou dez pontos de il-
luminacao electrica no local denomina-
do Villa Nova.

A' Commisario de Justiça.

Petição de Theodor de Mota pedindo
arbitramento de impostos especial
afim de que possa regreir em seus
cas, dominios e fincas, por os locais
regulamentados.

A' Commisario de Justicia,
Designado pelos senhores Sr. Elay Chaves,
Francisco de Paula Penteado e Bo-
aventura Pereira. Dito e' lido o seguinte
pauco ~~de~~ representantes populares que
seja do nome de Praça Con-
te Olavo Guimarães no actual Largo
de Amario:

"A' Commisario de Justicia
reclamo para a maior sym-
pachia e justica apresen-
tado a' Amario para que
se deesse o nome do illustre
juridico, Sr. Olavo Guima-
raes, e um dos largos ou
ruas desta cidade.

"Ninguem mecha de que
esse illustre politico nunca
foi homenagem. Entende,
foram, a Commisario que,
seguido para Ametante
travessas nos se devem mu-
dar os nomes de antigos
portos da cidade, desde que
a homenagem lembrada e me-
recida para ser prestada qua-
ndo o respeito so passado.

"Assim lembro que produza
se vada a denominacao de Avenida
de Sr. Olavo Guimarães, e Avenida
que, de sua Joz Joz Rodriguez
no seu ponto de intercessos com
a sua Borda e Rio Pormas, com

Traduzido
C/uf. a nome de antigos portos

munice e c'idade para a
Vila Aena.

Em discussões o parecer, julgo o Sr. D.
Oliveira firmará. Por (p) de acordo com
tratando o mesmo de homenagem a' sua
pessoa, mas si o discutirei, nem tomarei
parte nas votações.

Segue-se a lei para a polónia o Sr. Tabu-
es e seguintes que diverge do parecer
Lido, por entender que, descrevendo a Pa-
mar para pontos diferentes daquelles
que lhe fôr pedido, a denominação
proposta em homenagem ao Sr. D. Oliveira
firmará, incide em desobediência
para com os jurisdiccionados, a cuja
ponte se encontram os mais altos auto-
ridades de Pombal e Municipios, desob-
tendo todos os mesmos jurisdiccionados
a se trata de substituição de nome
que não tem razão de subsistir, qual
o de Ruy de Pombal, nome de de-
lido a Igreja de S. Christão e por
tanto como sua, os principaes, como
igual de homenagem. O fim de que
a substituição proposta visse oppor-
tar melindres religiosos não procede,
mas si porque Pombal não significa
nome de Santo, como fundam porque
e representados esta fundação pelo
Rever. Vigário de Pombal, por meio
o principal a não subsistia, a se os
deus não pedem e resolve os munici-
cipal sem susceptibilidade religiosa.

Ho entender do orador sempre a
Câmara attenda ou não attenda
os representados, sem modificações -
che o desideratum.

Responde-lhe o sr. Dr. Elay Chaves, relator
da Comissão de Justiça. Aparente de
cidade por lapsos de memoria e coisas
dicas, um cetero que influencia no par
do que se temha baseado nos sumios
anterios, apenas tendo sido pontua-
mente da presente representações pro-
pular ora sumios havido de Commis-
são de Justiça afim de sobre a mesma
promunsiar-se. Deot trepidação em pub-
sever o paucer impugnação pelo Dr.
tribunais fignos, porque entende não
ser em modo diminuida a homenagem
propria com a modificação ali alvitre
porque, espirito conservador, no cuncto
servoros que deotó o passado, não
encontra justificação para qualquer
acti visando apozar memoria dos maiores.
Deute divergir de seu collegio de honras,
mas entende que a Commis. não
sempre, apenas, occitór ou deicir
de foyes aquillo que se lhe pede. Cor-
proced. deliberante e administrativa
que é, pode, accetando as suggestões,
applicat. as como pouver melhor.
Julga que o seu grande e prezado ami-
go, Dr. Olms firmatário, não poderá sentir-se
despertigado no comporção a que o
prefere o paucer, por isso que, em puctu-

do e seu nome tomado e' Avelude pitu,
 deo por pomponheiro, de seu lado, e seu-
 drissimo Vigario José José Rodriguez e de
 outros, o individual Barão de Rio Branco,
 figuras ambas de extraordinaria signifi-
 ficacia na historia do municipio e do paiz.
 Que seu Excellencia deixar feydo que este
 seu maneira de encetar a fusta come-
 meara pretendida ao dedicado facho
 desta terra, fusta exclusivo de amor con-
 sciente as tradições gloriosas do passado,
 nos representa, por fôrma alguma, a
 melhor maneira de um vontade para
 com a municipalidade poragros do
 seu querido e particular amigo.

Poru e mesmo assumpto voltando a
 falar no Sr. Tiburcio Figueira e Doutor
 Dlog Chaves, sobre qual defendendo suas
 opiniões foi expellido, mesmo o Sr.
 Presidente, e seguiu, e diuissos e sub-
 mette o paucos e votos, que e appo-
 vado contra os votos dos Sr. de-
 nos Tiburcio Figueira e José Pedro de Oliveira.
 Passando-se a

Ordem do dia

segue a palavra o Sr. Doutor Raimundo
 Chaves sobre o Alameda para enviar
 a mesa as seguintes resoluções am-
 bor despatchadas a' Commissão de fustia:

"No intuito de reformar a
 cidade, propomos que esta mu-
 nicipalidade institua um premio
 annual de 300\$000. que será

offerecido os proprietários do
predio, construido ou repar-
ado durante o anno, que
apresentar a mais linda
fachada.

Ata das sessões - 16 Janeiro 1922

(o Sr. Manoel Chagas Gomes de Almeida)

"Fazendo a presente indicação,
que vise ampliar meus con-
cessos feitos em que continham
obras de meu filho, Flomiano
Piscato, entre outros, nos termos
seus e de premios aquelles
que contribuírem para o embelle-
zamento de nossa cidade.

Justificando como esta, expus
que fizera a expensão de 100.000.

"Supponho que se sente, durante
5 annos, de import. predial, em
obras que for continuado, de 10
dóla em diante, nos seguintes
meus de 100.000.

Rua de Jundiahy,

Rua de Rosário,

Rua Rangel Pestana,

Rua Vigário José José Rodrigues e

Rua Barão do Rio Branco.

Ata das sessões, 16 Janeiro 1922

(o Sr. Manoel Chagas Gomes de Almeida)

Apresento, como sempre mais seguiu
a palavra, sem haja novos assumptos e
títulos. e, o Sr. Presidente declarou me-
rada no Probatório. O que, para o momento,

em, Waldomiro Roberto Costa, secretário, br-
este este que publieu. Waldomiro Roberto Costa

Juliano
Claro
Vilmar Siqueira
Blm. (blm. tmo. H. m. de)
José Pedro de Oliveira
Braventura Pereira Neto
Franco de Paula Costa

Pernu

Am dois dias do mês de fevereiro de
mil novecentos e vinte e dois, às quatorze
horas, no Pôr Municipal e sala das
respectivas sessões, sessões, apenas, o
sessões, sessões José Maria Siqueira
de Recife, doutor em Direito, foi
marcado e capitão José Pedro de Oli-
veira, com honras, por consequência,
summa legal, de se realizar a
a sessões regimental. Por sessão,
em, Waldomiro Roberto Costa, secretário, br-
em este summa que publieu. Waldomiro Roberto Costa

Juliano
Claro
Blm. (blm. tmo. H. m. de)
José Pedro de Oliveira

Pernu

As quatorze horas do dia quinze
de fevereiro de mil novecentos e
vinte e dois, no Pôr Municipal

e pela das respectivas sessões, ali
presentes os membros, seus. Desig-
nos João Maria Souza de Azevedo, don-
to Oton de Sáez, fêmeas, con-
out Francisco de Paula Penteado e
Tribunas Pimenta, mas havendo, por
conveniência, número legal, de-
se a realizar-se a sessão seguinte.
Pais assistentes, eu, Waldemar Roberto de Costa,
secretário, levo este termo, que pub-
licarei. Waldemar Roberto de Costa

Waldemar Roberto de Costa
Clarifur
Tribunas Pimenta
Edmundo de Sáez
João Pedro de Oliveira
Penteado

Os quatorze horas do dia dois
de março de milnovecentos e vinte
e dois, no Paço Municipal e pela
das respectivas sessões, ali presentes
os membros, seus. dr. Oton de Sáez
fêmeas, desig- nos João Maria sou-
za de Azevedo e Arnaldo Francisco
de Paula Penteado, mas havendo, por
conveniência, número legal, de-
se a realizar-se a sessão seguinte.
Pais assistentes, eu, Waldemar Roberto de
Costa, secretário, levo este termo que
publicarei. Waldemar Roberto de Costa

Waldemar Roberto de Costa
Clarifur
Edmundo de Sáez

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiaby, realizada no quinze de março de 1922.

Presidente: Major José Maria Figueira de Souza
Secretario: Valdomiro Ribeiro da Costa.

As quatorze horas do dia quinze de março de milnovecentos e vinte e dois, no Paço Municipal e sala do respectivo secret,ahi presentes os senhores, juizes. Major José Maria Figueira de Souza, doutor Othon de Lima Guimarães, Tiburcio Siqueira, doutor Manoel Chagas Torres de Almeida, José Pedro de Oliveira, Cel. Francisco de Paula Pontes, e Bravante de Pereira Neto, Lavado, Juiz promotor, promotor legal, e declarada aberta a sessão e por assim, secretario, proscedida a leitura da acta anterior, que, julgada conforme, e approvada em debate.

Costa :

Expediente

de um requerimento do juiz. Tiburcio Siqueira, pelo promotor promotor. Tor de Jundiaby carnavalescos, pedindo auxilio e Jundiaby para a realizacao dos alludidos festis.

Dispensado de parecer do promotor de Jundiaby, entre dicto requerimento em discussao e votacao, sendo approvada a proposta

de de. por. doutor Oloro firmadas,
autorizando a Municipalidade a
conceder em a importância de
um conto de reis, além da con-
cessão já feita pela Prefeitura de
empregados e veículos necessários
à feitura do funeral.
Nas havendo

Pausas

passa-se a

Ordem do Dia.

Subscrita pelos гггг. Perceiros,
Tribunaes e gregos, o. Oloro firmadas,
o. Manuel Chyngotom de Almeida,
João Pedro de Oliveira e Bravinha
Pires de. e a Municipalidade de Lisboa
e a Municipalidade approvada a seguinte

Indicação

Indicamos que a Câmara
Municipal de Jundiahy, por
intermedio de sua mesa, pi-
quifigue os Exms. Perceiros da
Republica e por applausos as
actos patrióticos de J. Excia., votando
a lei de Depesa, actos de grande
desassombro politico e de incon-
testavel alcance para a Patria
extremecida.

Com a palavra o doutor Oloro firm-
adas, declara que, nas suas sido
dados os per illudis antecessores
offracer a apuciacer de Jundiahy
e movimentos financeiros de Muni-

capacidade durante o tempo trinta e
de seis gestos, por motivo de moléstia
na pessoa do sr. Juiz. - Liros, -
nem agora desobrigado, apresentando
o respectivo balancete para o
ano de 1860.

A' Cammista de Justiça -
Continuando com a polica e mesmo
por. Sr. Olympeu acaet, chamando a atten-
ção do Juiz para a anomalia que
esta sendo observada em Municipio, ab-
tamente no tempo de venda de sacos
verdes, e que reclama providencia urgente
e immediata, pois, sendo como e que
a industria fabrica de sacos verdes
pois por ocasião de sacos e para
oq mais presente aumento do abastecimento,
em Junho, excepcionalmente, continua
a ser a per vendida, no tempo,
e mesmo até fins do tempo anor-
mal de sacos de um modo etc.
Entre os Juizes e promotores e promotores
de uns promotores de sacos,
que, estando com sacos e mon-
tos assumptos, se habilitam a pre-
sencar a Juiz os providencias
acutadas tendentes a beneficencia,
no caso, no interesse de população,
deu. Os promotores apuram nomes
indicaes e de per alguns tribunais
higienicos, que, formalmente, em contacto
directo com o Juiz, cujos sentimentos
tem sempre auctoridade e inter-

putar, ha. d., por certo, com base nas quei-
xas e os meios de remedial. at. Apo-
provada a lembrança, pelo gov. Presi-
dente dos municípios e autoridades municipais
para constituir-se a comissão para
municípios que ficam sujeitos dos pontos:
Viduaes Aguiar, Sr. Oton Figueiredo
e Frei Pedro de Oliveira.

De novo com a palavra o Sr. Oton
Figueiredo, seguiu discursando e fazendo
por que entre as discussões e votações
imediatas a indicação que faz o
sentido de adoptar a Comissão as dis-
posições contidas no artigo 14.º do
Decreto n. 3336, de 14 de Abril de 1924, regu-
lamentando a largura dos eixos nos
vehículos de carga que trafegarem
pelas estradas de rodagem do mu-
nicipio e assim redigido:

Artigo 14.º - A largura dos eixos
das rodas dos veículos terá
as seguintes dimensões:

Veículos que transportem até 1.000
kilos, 7,5; veículos que transportem
de 1.000 a 1.500 kilos, 9,0; veículos
que transportem de 1.500 a 3.000, 10,0;
veículos que transportem de 3.000 a
4.000 kilos, 12,5.

Concedida a dispensa requerida,
entre a proposta em discussão, falou
o Sr. Frei Pedro de Oliveira, que
após aludir à crise actual de
furores que vive, certamente, após

grandes embarcações, e prompta submissão
do ar e nos canais já muito entulhados,
propõe a execução de um projeto de seis
meças para completa execução desse
serviço. Encarado a despesa, e a por-
ta submissão a voto e unanimi-
mente approved com aquele preço,
e com medida por inspectores, a
medida de vinte a trinta e seis mil
reis.

Outra vez com a palavra o Sr. Dr. Oton
Ferreira, refere-se à inadiável ne-
cessidade de reforçar, se o actual abas-
tecimento de água da cidade, afim
de que sejam suppridos os furos
ligados no furo de furos, notadamente
a Ponte de S. João, onde é muito perosi-
vel a falta desse indispensável elemento,
remettendo-se a isso a seguinte

Propostas

- 1.º. Propõe que fique a Prefeitura
autorizada a mandar prender
os moradores para a execução
das obras de reforço da água,
afim de reforçar o abastecimento
da cidade, sendo armazenada
a água que durante a noite
é esvaziada pelos mecanismos
(ladrões) de paiz antigo.
- 2.º. Esta obra será realizada no
ponto escolhido e de eleição, pelo
profissional desse serviço encar-
regado, atendendo-se ao Oton.

Isle de Jersey, 15. 3. 1922.

(4^e S. Olor Juvenatiles).

Os Comissários de Justiça e Obras,
Amor e a Justiça e Sr. S. Olor Ju-
venatiles demonstram a conveniência de
serem, quanto antes, desapropriados os
predios de Rue Basot de Jundahy que ge-
stam o actual Largo de Rosario, e que
nesta via de circulação e circulação e tran-
sito de vehiculos que demandam a entrada
do St Pauls Railway, como contribuição
para maiores melhoramentos de sua forte
entrada de cidade, além de oferecer opti-
mo local para a construção de fábri-
ca e mercado, terminando por submeter
a apreciação de Vossa e seguinte pro-
jecto de lei, submetido à Comissão
de Justiça para a seguinte redacção:

"Considerando que a ampliação
do actual Largo de Rosario está
encontrar a Rue Basot de Jundahy,
consequente de demolições
dos predios e edificações predias
que a isso se oppõem, seria
mediante grandemente beneficiar
de cidade, tanto materialmente por o
ponto de vista esthetico, quanto et-
tualmente segundo as conveniências
sanitárias.

A Câmara Municipal de Jundahy decide:
Lei n.º

Artigo 1.º Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a realizar, em qualquer

judicialmente, e de se proprias,
por utilidade publica, de pudes
numeros 59, 61, 63, 65 e 67 do Rec. Borat
de Fundado, afim de que, tendo vez de
solido, permittem o successivo aban-
damento do actual Longo de Povoio.
Artigo 2º. Passa para plena execucao dos
artigos anteriores sob o termo do credi-
to puecio no Executivo. que agira,
no decurso da accao, ao referendario
do Povoio.

Anteji se Rozgar-se as dispocieru cu
ambos.

Feb. 10th 1722, am 1st de Decem. 1722.

Cy d. obs. sein atel

Finalmente, lembrando a necessidade
de ser ultimado o serviço de reco-
lha de grãos e pargetas em asfalto
publicas, ainda parecendo desde me-
lhoramento, com munici. pr. do
finanças já está em estudo, por
parte do Engenheiro Municipal
o trabalho de nivelamento de rua
Pavimento de Grotas, as ruas con-
sistindo entre o Rocio da Figueira
e a Rua do Poder Leves, aqui se
já, levantado a planta respectiva,
e já também este trabalho desses in-
dipensáveis melhoramentos, e remette
a esse a seguinte

Ludlow

Indice que se refiere a seguir
autorizada a proceder a

serviço de pagteamento e collo-
cação de guias nos trucks da
Rua Presidente de Moraes com
parchado entre a Rua d. Torres
Reus e o largo de Amador.

Sala dos fundos, 15 de Março de 1922.

cas. d. Olavo Guimarães

Com o additivo proposto pelo Sr. Tribu-
nal Municipal para que seja o referido
serviço executado mediante concessão
de public. e o indício de despesa

Sr. Commissão de Justiça e Obras.

Após isto, como ninguém mais que-
re fazer uso do galvao, nem haja
novos assumptos a tratar, e encerrado
a sessão.

Em tempo: Da hora de repediante
é lido e despatchado Sr. Commissão
de Justiça, o requerimento em que
Ruij Rosa, como director de Symma.
por Rosa, pede a concessão e con-
cessão de um auxilio pecuniario
para o mesmo.

Pois se tratar, em Waldemar Rosa de
Corta, secretario, sobre esta carta que
subscrisse. Waldemar Rosa de

Guimarães

Classificação
Tilman Lignier

Edmundo Claj. Antonio Almeida

José Pedro de Oliveira
Francisco de Paula Costa da
Praventura Pereira Neto

Tennos

Por serem os factos vertentes sobre bens
insuficientes os registos de actos de
seus proprietarios a quator de abril
de mil novecentos e cinco e dois, que se
devia seguir a registos em outros
lugos, em por exemplo o mesmo livro
por todos os effectos. Para os mesmos, eu,
Waldemar Roberto de Costa, ~~secretario~~, ~~loco~~ ~~substituto~~
Tennos que publiquemos. ~~Waldemar Roberto de Costa~~





















Termo de encerramento.

Cautelem este livro certo e encerrado
pela folha numerada á mesma.
Em seu termo de abertura está de-
clarado o fim a que se destina.

Junção, 15 de Outubro de 1919

Presidente da Câmara
João Maria Gonzaga de Paiva





